



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 105 QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2014



BRASÍLIA - DF

## MESA DO SENADO FEDERAL \*

<b>PRESIDENTE</b> Renan Calheiros - (PMDB-AL)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Jorge Viana - (PT-AC)	<b>4º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Romero Jucá - (PMDB-RR)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
<b>2ª SECRETÁRIA</b> Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26</b> <b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (66,68) ..... <b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Eunício Oliveira</b> (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferrão (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) <b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) <b>Líder do PSD - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b> (84,87) <b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b> (76)	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22</b> <b>Líder</b> <b>Humberto Costa - Bloco</b> (117,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Inácio Arruda (89,94,115,128) Marcelo Crivella (36,120,127) ..... <b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> (117,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Aníbal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100) <b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> (49,55,70,99) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) <b>Líder do PCdoB - 2</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (1,91,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,115,128) <b>Líder do PSOL - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (18,75) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b> (36,120,127) <b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - Governo</b> (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17</b> <b>Líder</b> <b>Wilder Morais - Bloco</b> (95,112,119) Vice-Líderes Mário Couto (34,61,124) Jayme Campos (28,106,110,122) Alvaro Dias (73,123) ..... <b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,123) Paulo Bauer (5,35,72,78) <b>Líder do DEM - 4</b> <b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Morais (95,112,119) <b>Líder do SD - 1</b> <b>Vicentinho Alves</b> (42,54,71,111) <b>PSB - 4</b> <b>Líder</b> <b>Rodrigo Rollemberg - PSB</b> (65,98) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,83,129) <b>PROS - 1</b> <b>Líder</b> <b>Ataídes Oliveira - PROS</b> (96,108,114)
--	---	--

EXPEDIENTE	
<b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial	<b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Atas e Diários <b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b> Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

#### 1.1 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 12/2014.....	5
-----------------	---

#### 2 – ATA DA 5ª REUNIÃO, EM 22 DE JULHO DE 2014.....

2.1 – ABERTURA.....	6
---------------------	---

2.2 – EXPEDIENTE.....	6
-----------------------	---

##### 2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

###### 2.2.1.1 – Parecer

Nº 625/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137/2013.....	6
--	---

###### 2.2.1.2 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 137/2013 seja apreciado pelo Plenário ( <b>Ofício nº 108/2014-CCJ</b> )	35
---	----

###### 2.2.1.3 – Requerimentos

Nº 712/2014, de autoria do Senador Eduardo Amorim, solicitando licença para tratamento de saúde no período de 22 a 24 do corrente. <b>Deferido</b> .....	35
--	----

Nº 713/2014, de autoria do Senador Eduardo Amorim, solicitando licença para tratamento de interesses particulares por 120 dias. <b>Deferido</b> .....	36
---	----

###### 2.2.1.4 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 217/2014, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 649/2011.....	36
---	----

###### 2.2.1.5 – Mensagens da Presidente da República

Nº 202/2014, na origem, encaminhando o Projeto de Lei nº 10/2014-CN, que <i>abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 15.898.000,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), para os fins que especifica.</i> .....	37
--	----

Nº 203/2014, na origem, encaminhando o Projeto de Lei nº 11/2014-CN, que <i>abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 20.564.500,00 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</i> .....	67
--	----

###### 2.2.1.6 – Estabelecimento de calendário

Estabelecimento de calendário para tramitação dos Projetos de Lei nºs 10 e 11/2014-CN.....	91
--	----

2.3 – ENCERRAMENTO.....	91
-------------------------	----

### 3 – ATA

#### 3.1 – CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Ata da 121ª Reunião, realizada em 2 de julho de 2014.....	91
---	----

### 4 – ATO ADMINISTRATIVO

#### 4.1 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 8/2014, que <i>altera o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, para corrigir inconsistências formais e realizar mudanças para promover a racionalização administrativa.</i> .....	92
--	----

## SENADO FEDERAL

### 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação .....	180
--------------------------------	-----

Bancadas dos Partidos .....	181
-----------------------------	-----

Por ordem alfabética .....	182
----------------------------	-----

<b>6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL</b> .....	183
---	-----

<b>7 – LIDERANÇAS</b> .....	184
-----------------------------	-----

<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	189
---	-----

<b>9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	193
--	-----

**10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos .....	202
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	211
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....	214
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	221
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	227
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa .....	238
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	246
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	256
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	265
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária .....	272
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática .....	276
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	279

**11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	280
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) .....	281
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) .....	282
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	283
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	283
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	284
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	286
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) .....	288
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) .....	290
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	292
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) .....	294
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) .....	296

**CONGRESSO NACIONAL****12 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) .....	298
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	306
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) .....	310
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	311
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	312
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) .....	313
Comissões Mistas Especiais.....	314
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito .....	318

**13 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) .....	323
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) .....	324
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	328

**PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL****PRORROGAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE N° 12, DE 2014**

Prorroga o prazo da Comissão de Juristas encarregada de elaborar o anteprojeto do novo Código Eleitoral.

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições, e em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Juristas instituída pelo Ato do Presidente nº 192, de 2010, destinada à elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até o dia 19 de dezembro de 2014 o prazo previsto no art. 1º do Ato do Presidente nº 192, de 2010, com a alteração promovida pelos Atos do Presidente nºs 88, de 2011, 12, 19 e 31, de 2012, e 05, 26, 54, de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de julho de 2014. Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

– *Publicação extraída do Boletim original nº 5525 Seção 2, de 17/07/2014*

## Ata da 5ª Reunião, em 22 de julho de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. Gim.*

*(Inicia-se a reunião às 14 horas e 29 minutos e encerra-se às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – No plenário, não há número regimental para abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, será despachado o expediente que se encontra sobre a mesa.

É o seguinte o expediente despachado:

### PARECER

## PARECER Nº 625, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2013, do Senador Gim, que dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas no caso de morte ou enfermidade do seu titular.

**RELATOR:** Senador VITAL DO RÉGO

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2013, de autoria do Senador Gim, que *dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas no caso de morte ou enfermidade do seu titular.*

A proposição é constituída por três artigos. O art. 1º define o objeto da futura lei. O art. 2º contém as disposições normativas. Por fim, o art. 3º veicula a cláusula de vigência.

Como indicado na ementa, o projeto assegura a transferência, a pedido, da utilização privada de área pública por pequenos equipamentos urbanos, ao cônjuge/companheiro ou parentes do titular do direito de uso que venha a falecer ou seja acometido de enfermidade física ou mental que o impossibilite de gerir seus próprios atos.



normas gerais sobre ocupação e utilização do solo urbano – o que cabe à lei (federal), nos termos do *caput* do art. 182 da CF. Além disso, o tema não se sujeita à reserva de iniciativa conferida ao Chefe do Poder Executivo pelo art. 61, § 1º, da Lei Maior.

No mérito, partilhamos as preocupações do autor do projeto. Dada a inexistência de uma lei geral sobre a matéria, a situação dos titulares de quiosques e outros equipamentos urbanos de pequeno porte é precária no tocante à transmissão, a seus dependentes, dos direitos de uso do espaço público.

Ora, se o próprio poder público municipal reconhece a relevância dos serviços prestados por esses trabalhadores, ao permitir que façam uso do espaço, seria contraditório determinar a cessação da atividade por algum infortúnio que tenha vitimado o titular do direito, quando membros de sua família detêm condições para continuar a prestar os serviços, o que sói acontecer, uma vez que tais empreendimentos costumam ter uma gestão familiar. A interrupção das atividades é prejudicial não apenas à família do titular do equipamento urbano, mas também à própria comunidade, que deixa de dispor, mesmo que temporariamente, das comodidades por ele oferecidas, até que outra pessoa se proponha a prestar os serviços.

A proposição analisada segue lógica semelhante à da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que previu direito semelhante para os familiares de permissionários de serviço de táxi que venham a falecer. Assim, a iniciativa guarda consonância com o pensamento da maioria do Parlamento, no sentido de proteger os familiares de pessoas que prestam serviços públicos, de utilidade pública ou de interesse coletivo e evitar a descontinuidade na prestação.

Entretanto, entendemos que a redação da nova Lei deveria guardar maior similaridade com a da Lei nº 12.865, de 2013. Nesta, a transferência da outorga dos serviços de táxi é feita aos familiares do prestador **pelo prazo da outorga original**. Com isso, evitaremos impugnações à nova lei, sob o argumento de que ela conduziria à perpetuidade da outorga em favor de uma mesma família.

Ressalte-se, aliás, que não se exige licitação nem para a outorga primária, nem para sua transmissão. Não se trata de serviço público, que só pode ser concedido ou permitido mediante licitação (CF, art. 175, *caput*). Da mesma forma, não se trata de contrato administrativo, o que também atrairia a exigência do procedimento licitatório (CF, art. 37, XXI). Antes, o que se tem é um **ato administrativo unilateral** de outorga, onerosa ou gratuita, de utilização de bem público por particular, conforme os ensinamentos de José dos Santos Carvalho Filho (**Manual de Direito Administrativo**, 25<sup>a</sup> Ed., p. 1.160). Assim, não pode ser conferido com violação à impensoalidade, mas também não exige a realização de procedimento de licitação.

Nesse mesmo sentido, Maria Silvia Zanella Di Pietro, ao comentar a permissão de uso de bem público, defende que, quanto à licitação, não é, em regra, necessária, a não ser que leis específicas sobre determinadas matérias o exijam (**Direito Administrativo**, 21<sup>a</sup> Ed., p. 658).

O projeto observa os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. No tocante à técnica legislativa, temos apenas dois reparos a fazer em relação a seu texto. O inciso I do § 4º do art. 2º da proposição determina que o requerimento do cônjuge/companheiro ou parente seja apresentando no prazo para a abertura do inventário e partilha, previsto no art. 589 do Código de Processo Civil. Ocorre que o falecimento do titular do equipamento urbano não é a única hipótese de transmissão do direito de uso prevista no projeto. Há também o caso de enfermidade incapacitante, que não dá ensejo à abertura de inventário e partilha. Entendemos de melhor alvitre simplesmente explicitar em dias aquele mesmo prazo, sem fazer referência ao Código de Processo Civil.

Outra alteração que propomos é a substituição, no inciso II do § 4º do art. 2º do projeto, do termo “dependente” por “interessado”. Tal dispositivo prevê, como exigência para a transmissão, que o dependente preencha os requisitos municipais para o uso privado de área pública. Ocorre que nem todos os possíveis sucessores podem ser qualificados como “dependentes” do titular do direito de uso.

Além disso, consideramos mais adequado, do ponto de vista da técnica legislativa, regulamentar não apenas a transmissão da outorgada,

mas sim ditar normas gerais – em cumprimento ao inciso I do art. 24 e ao *caput* do art. 182 da CF – sobre a ocupação do solo urbano a ela relativa. Por isso, apresentamos substitutivo, incorporando todo o objeto do PLS original e trazendo, ainda, normas gerais sobre a transmissão do direito, a sua extinção, bem como a gestão democrática, observado o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001).

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 137, de 2013, na forma do seguinte substitutivo:

#### **EMENDA N° - CCJ (SUBSTITUTIVO)**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2013**

Institui, nos termos do *caput* do art. 182 da Constituição Federal, normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, *trailer*, feira e banca de venda de jornais e de revistas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, *trailer*, feira e banca de venda de jornais e de revistas.

**Art. 2º** O direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, *trailer*, feira, banca de venda de jornais e de revistas poderá ser outorgado a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pelo poder público local.

§ 1º É permitida a transferência da outorga, pelo prazo restante, a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em legislação municipal.

§ 2º No caso de falecimento do titular ou de enfermidade física ou mental que o impeça de gerir seus próprios atos, a outorga será transferida, pelo prazo restante, nesta ordem:

I – ao cônjuge ou companheiro;

II – aos ascendentes e descendentes.

§ 3º Entre os parentes de mesma classe, preferir-se-ão os parentes de grau mais próximo.

§ 4º Somente será deferido o direito de que trata o inciso I do § 2º deste artigo ao cônjuge que atender os requisitos do art. 1.830 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

§ 5º O direito de que trata o § 2º deste artigo não será considerado herança para todos os efeitos de direito.

§ 6º A transmissão de que trata o *caput* deste artigo dependerá de:

I – requerimento do interessado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do falecimento do titular, da sentença que declarar sua interdição ou do reconhecimento, pelo titular, por escrito, da impossibilidade de gerir os seus próprios atos em razão de enfermidade física atestada por profissional da saúde;

II – preenchimento pelo dependente dos requisitos exigidos pelo Município para a outorga.

**Art. 3º** Extingue-se a outorga:

I – pelo advento do termo;

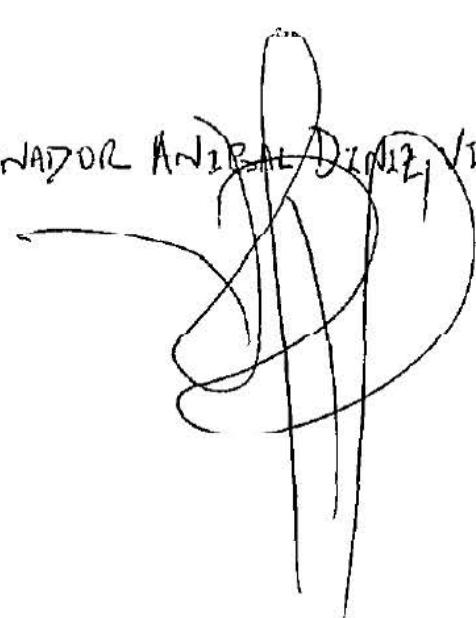
II – pelo descumprimento das obrigações assumidas;

III – por revogação do ato pelo Poder Público Municipal, desde que demonstrado o interesse público de forma motivada e mediante indenização proporcional ao tempo restante de vigência.

**Art. 4º** O Município poderá dispor sobre outros requisitos para a outorga, observada a gestão democrática de que trata o art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2014.

SENADOR ANTONIO DINIZ VIEIRA, Presidente  
  
, Relator

## IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Na 30<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 28/05/2014, durante a discussão do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2013, o Relator da Matéria, Senador Vital do Rêgo, acata oralmente a Emenda nº 1, de autoria do Senador Gim, incorporando-a à emenda substitutiva oferecida originalmente em seu Relatório.

Na 33<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 04/06/2014, a Comissão aprova o Substitutivo do Senador Vital do Rêgo ao PLS nº 137, de 2013, incorporando a Emenda nº 1, de autoria do Senador Gim, nos termos a seguir:

### **EMENDA N° 1 - CCJ (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 137, DE 2013**

Institui, nos termos do *caput* do art. 182 da Constituição Federal, normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, *trailer*, feira e banca de venda de jornais e de revistas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, *trailer*, feira e banca de venda de jornais e de revistas.

**Art. 2º** O direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, *trailer*, feira, banca de venda de jornais e de revistas poderá ser outorgado a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pelo poder público local.

§ 1º É permitida a transferência da outorga, pelo prazo restante, a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em legislação municipal.

§ 2º No caso de falecimento do titular ou de enfermidade física ou mental que o impeça de gerir seus próprios atos, a outorga será transferida, pelo prazo restante, nesta ordem:

I – ao cônjuge ou companheiro;

II – aos ascendentes e descendentes.

§ 3º Entre os parentes de mesma classe, preferir-se-ão os parentes de grau mais próximo.

§ 4º Somente será deferido o direito de que trata o inciso I do § 2º deste artigo ao cônjuge que atender os requisitos do art. 1.830 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

§ 5º O direito de que trata o § 2º deste artigo não será considerado herança para todos os efeitos de direito.

§ 6º A transmissão de que trata o *caput* deste artigo dependerá de:

I – requerimento do interessado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do falecimento do titular, da sentença que declarar sua interdição ou do reconhecimento, pelo titular, por escrito, da impossibilidade de gerir os seus próprios atos em razão de enfermidade física atestada por profissional da saúde;

II – preenchimento pelo dependente dos requisitos exigidos pelo Município para a outorga.

**Art. 3º** Extingue-se a outorga:

I – pelo advento do termo;

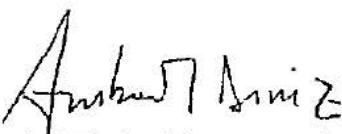
II – pelo descumprimento das obrigações assumidas;

III – por revogação do ato pelo Poder Público Municipal, desde que demonstrado o interesse público de forma motivada.

**Art. 4º** O Município poderá dispor sobre outros requisitos para a outorga, observada a gestão democrática de que trata o art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2014



Senador ANIBAL DINIZ, Vice-Presidente

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2013**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 33ª REUNIÃO, DE 04/06/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANIBAL DINIZ

RELATOR: SENADOR VITAL DO RÉGO

**Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)**

• José Pimentel (PT)	<u>Do Barrozo</u>	1. Angela Portela (PT)
• Gleisi Hoffmann (PT)	<u>Flexa Lúmena</u>	2. Lídice da Mata (PSB)
• Pedro Taques (PDT)		3. Jorge Viana (PT)
• Aníbal Diniz (PT)	<u>Aníbal Diniz</u>	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)		5. Walter Pinheiro (PT)
• Inácio Arruda (PCdoB)	<u>Inácio Arruda</u>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)		7. Humberto Costa (PT) <u>Humberto Costa - NPA</u>
Randolfe Rodrigues (PSOL)	<u>Randolfe Rodrigues</u>	8. Paulo Paim (PT)
• Eduardo Suplicy (PT)	<u>Eduardo Suplicy</u>	9. Ana Rita (PT)

**Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)**

Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	4. Clécio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Fábio Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)

**Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)**

Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <u>Lúcia Vânia</u>
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Alcino Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB) <u>Cyro Miranda</u>

**Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)**

• Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
• Moacir do Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
• Magno Malta (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
Antônio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)



**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL  
Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 137, DE 2013  
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Institui, nos termos do *caput* do art. 182 da Constituição Federal, normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, *trailer*, feira e banca de venda de jornais e de revistas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, *trailer*, feira e banca de venda de jornais e de revistas.

**Art. 2º** O direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, *trailer*, feira, banca de venda de jornais e de revistas poderá ser outorgado a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pelo poder público local.

**§ 1º** É permitida a transferência da outorga, pelo prazo restante, a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em legislação municipal.

**§ 2º** No caso de falecimento do titular ou de enfermidade física ou mental que o impeça de gerir seus próprios atos, a outorga será transferida, pelo prazo restante, nessa ordem:

I – ao cônjuge ou companheiro;

II – aos ascendentes e descendentes.

**§ 3º** Entre os parentes de mesma classe, preferir-se-ão os parentes de grau mais próximo.

§ 4º Somente será deferido o direito de que trata o inciso I do § 2º deste artigo ao cônjuge que atender os requisitos do art. 1.830 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

§ 5º O direito de que trata o § 2º deste artigo não será considerado herança para todos os efeitos de direito.

§ 6º A transmissão de que trata o *caput* deste artigo dependerá de:

I – requerimento do interessado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do falecimento do titular, da sentença que declarar sua interdição ou do reconhecimento, pelo titular, por escrito, da impossibilidade de gerir os seus próprios atos em razão de enfermidade física atestada por profissional da saúde;

II – preenchimento pelo dependente dos requisitos exigidos pelo Município para a outorga.

**Art. 3º** Extingue-se a outorga:

I – pelo advento do termo;

II – pelo descumprimento das obrigações assumidas;

III – por revogação do ato pelo Poder Público Municipal, desde que demonstrado o interesse público de forma motivada.

**Art. 4º** O Município poderá dispor sobre outros requisitos para a outorga, observada a gestão democrática de que trata o art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2014.

Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

Ofício nº 108/2014 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador Vital do Rêgo ao Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2013, que "Dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas no caso de morte ou enfermidade de seu titular", de autoria do Senador Gim.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÊGO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)







*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO*

**RELATOR: Senador VITAL DO RÊGO**

## **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2013, de autoria do Senador Gim, que *dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas no caso de morte ou enfermidade de seu titular*.

A proposição é constituída por três artigos. O art. 1º define o objeto da futura lei. O art. 2º contém as disposições normativas. Por fim, o art. 3º veicula a cláusula de vigência.

Como indicado na ementa, o projeto assegura a transferência, a pedido, da utilização privada de área pública por pequenos equipamentos urbanos, ao cônjuge/companheiro ou parentes do titular do direito de uso que venha a falecer ou seja acometido de enfermidade física ou mental o impossibilitar de gerir seus próprios atos.

A transmissão deverá observar a seguinte ordem de preferência: cônjuge/companheiro, descendentes e ascendentes. Para ter reconhecido o direito, o cônjuge deverá atender à condição estabelecida no art. 1.830 do Código Civil, ou seja, não poderá estar separado judicialmente, nem separado de fato há mais de dois anos, salvo prova, neste último caso, de que a convivência se tornou impossível sem sua culpa. Já no caso de parentes de mesma classe, terão prioridade os de grau mais próximo.

Ademais, a transmissão dependerá de requerimento do interessado, a ser apresentado no prazo para a abertura do inventário ou partilha, bem como do preenchimento, pelo dependente, dos requisitos exigidos pelo Município para o uso privado de área pública por equipamentos urbanos.

Na justificação, é assinalado que, embora as cidades brasileiras devam muito aos trabalhadores que, em seus quiosques, *trailers*, feiras e bancas, oferecem importantes serviços à comunidade, inexiste *garantia legal de que, com sua morte ou sua incapacitação, seus dependentes – que, com o revigorante afeto familiar, inspiram-nos na missão de iluminar a cidade – não ficarão ao desamparo*. Ainda segundo a justificação, tais dependentes muitas vezes *abdicam de sua individualidade e autonomia profissionais para trabalhar conjuntamente com o titular do equipamento urbano*.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

Compete a essa Comissão deliberar sobre a matéria, a teor do art. 101, I e II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). A União pode sobre ela dispor, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal. Com efeito, trata-se da regulação do uso de bens e da transmissão do respectivo direito, afetas ao Direito Civil. O assunto disciplinado – ocupação de área pública por equipamentos urbanos – também se enquadra entre aqueles regulados pelo Direito Urbanístico, sobre o qual a União pode editar normas gerais, em conformidade com o art. 24, I, da Carta Magna.



reparos a fazer em relação a seu texto. O inciso I do § 4º do art. 2º da proposição determina que o requerimento do cônjuge/companheiro ou parente seja apresentando no prazo para a abertura do inventário e partilha, previsto no art. 589 do Código de Processo Civil. Ocorre que o falecimento do titular do equipamento urbano não é a única hipótese de transmissão do direito de uso prevista no projeto. Há também o caso de enfermidade incapacitante, que não dá ensejo à abertura de inventário e partilha. Entendemos de melhor alvitre simplesmente explicitar em dias aquele mesmo prazo, sem fazer referência ao Código de Processo Civil.

Outra alteração que propomos é a substituição, no inciso II do § 4º do art. 2º do projeto, do termo “dependente” por “interessado”. Tal dispositivo prevê, como exigência para a transmissão, que o dependente preencha os requisitos municipais para o uso privado de área pública. Ocorre que nem todos os possíveis sucessores podem ser qualificados como “dependentes” do titular do direito de uso.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 137, de 2013, com as seguintes emendas:

#### EMENDA N° - CCJ

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 2º do PLS nº 137, de 2013:

“Art. 2º O direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, *trailer*, feira, banca de venda de jornais e de revistas será transferido, pelo prazo restante da outorga, nesta ordem, ao cônjuge ou ao companheiro, aos descendentes e aos ascendentes do titular, no caso de falecimento deste ou de enfermidade física ou mental que o impeça de gerir seus próprios atos.

.....”

**EMENDA N° - CCJ**

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º, § 4º, I, do PLS nº 137, de 2013:

“Art. 2º.....

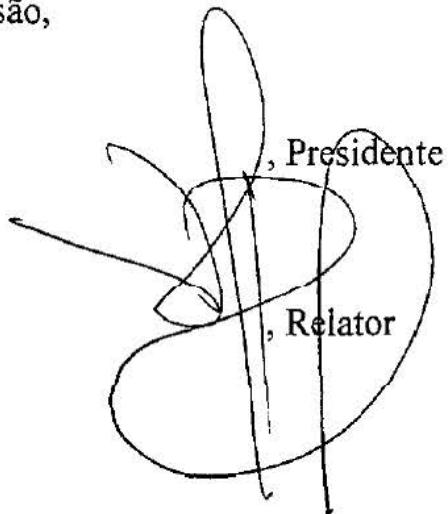
.....  
§ 4º .....

I - requerimento do interessado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do falecimento do titular ou da sentença que declarar sua interdição;

**EMENDA N° - CCJ**

Substitua-se, no art. 2º, § 4º, II, do PLS nº 137, de 2013, o termo “dependentes” por “interessados”.

Sala da Comissão,



A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, is written over a large, roughly circular outline. Two labels are present: 'Presidente' is written near the top right of the circle, and 'Relator' is written near the bottom right. The signature is fluid and appears to be a personal one.

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VITAL DO RÉGO**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2013, de autoria do Senador Gim, que *dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas no caso de morte ou enfermidade de seu titular.*

A proposição é constituída por três artigos. O art. 1º define o objeto da futura lei. O art. 2º contém as disposições normativas. Por fim, o art. 3º veicula a cláusula de vigência.

Como indicado na ementa, o projeto assegura a transferência, a pedido, da utilização privada de área pública por pequenos equipamentos urbanos, ao cônjuge/companheiro ou parentes do titular do direito de uso que venha a falecer ou seja acometido de enfermidade física ou mental o impossibilitar de gerir seus próprios atos.

A transmissão deverá observar a seguinte ordem de preferência: cônjuge/companheiro, descendentes e ascendentes. Para ter reconhecido o direito, o cônjuge deverá atender à condição estabelecida no art. 1.830 do Código Civil, ou seja, não poderá estar separado judicialmente, nem separado de fato há mais de dois anos, salvo prova, neste último caso, de que a convivência se tornou impossível sem sua culpa. Já no caso de parentes de mesma classe, terão prioridade os de grau mais próximo.

Ademais, a transmissão dependerá de requerimento do interessado, a ser apresentado no prazo para a abertura do inventário ou partilha, bem como do preenchimento, pelo dependente, dos requisitos exigidos pelo Município para o uso privado de área pública por equipamentos urbanos.

Na justificação, é assinalado que, embora as cidades brasileiras devam muito aos trabalhadores que, em seus quiosques, *trailers*, feiras e bancas, oferecem importantes serviços à comunidade, inexiste *garantia legal de que, com sua morte ou sua incapacitação, seus dependentes – que, com o revigorante afeto familiar, inspiram-nos na missão de iluminar a cidade – não ficarão ao desamparo*. Ainda segundo a justificação, tais dependentes muitas vezes *abdicam de sua individualidade e autonomia profissionais para trabalhar conjuntamente com o titular do equipamento urbano*.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

Compete a essa Comissão deliberar sobre a matéria, a teor do art. 101, I e II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). A União pode sobre ela dispor, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal. Com efeito, trata-se da regulação do uso de bens e da transmissão do respectivo direito, afetas ao Direito Civil. O assunto disciplinado – ocupação de área pública por equipamentos urbanos – também se enquadra entre aqueles regulados pelo Direito Urbanístico, sobre o qual a União pode editar normas gerais, em conformidade com o art. 24, I, da Carta Magna. Além disso, o tema não se sujeita à reserva de iniciativa conferida ao Chefe do Poder Executivo pelo art. 61, § 1º, da Lei Maior.

No mérito, partilhamos as preocupações do autor do projeto. Dada a inexistência de uma lei geral sobre a matéria, a situação dos titulares de quiosques e outros equipamentos urbanos de pequeno porte é precária no tocante à transmissão, a seus dependentes, dos direitos de uso do espaço público.

Ora, se o próprio poder público municipal reconhece a relevância dos serviços prestados por esses trabalhadores, ao permitir que façam uso do espaço, seria contraditório determinar a cessação da atividade por algum infortúnio que tenha vitimado o titular do direito, quando membros de sua família detêm condições para continuar a prestar os serviços, uma vez que tais empreendimentos costumam ter uma gestão familiar. A interrupção das atividades é prejudicial não apenas à família do titular do equipamento urbano, mas também à própria comunidade, que deixa de dispor, mesmo que temporariamente, das comodidades por ele oferecidas, até que outra pessoa se proponha a prestar os serviços.

A proposição analisada segue lógica semelhante à da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que previu direito semelhante para os familiares de permissionários de serviço de táxi que venham a falecer. Assim, a iniciativa guarda consonância com o pensamento da maioria do Parlamento, no sentido de proteger os familiares de pessoas que prestam serviços públicos, de utilidade pública ou de interesse coletivo e evitar a descontinuidade na prestação.

Entretanto, entendemos que a redação da nova Lei deveria guardar maior similaridade com a da Lei nº 12.865, de 2013. Nesta, a transferência da outorga dos serviços de táxi é feita aos familiares do prestador pelo prazo da outorga original e se condiciona a prévia anuência do poder público municipal. Com isso, evitaremos discussões quanto a eventual violação da autonomia municipal, bem como críticas no sentido de que a nova lei conduzirá à perpetuidade da outorga em favor de uma mesma família.

O projeto observa os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. No tocante à técnica legislativa, temos apenas dois reparos a fazer em relação a seu texto. O inciso I do § 4º do art. 2º da proposição determina que o requerimento do cônjuge/companheiro ou parente seja apresentando no prazo para a abertura do inventário e partilha, previsto no art. 589 do Código de Processo Civil. Ocorre que o falecimento do titular do equipamento urbano não é a única hipótese de transmissão do direito de uso prevista no projeto. Há também o caso de enfermidade incapacitante, que não dá ensejo à abertura de inventário e partilha. Entendemos de melhor alvitre simplesmente explicitar em dias aquele mesmo prazo, sem fazer referência ao Código de Processo Civil.

Outra alteração que propomos é a substituição, no inciso II do § 4º do art. 2º do projeto, do termo “dependente” por “interessado”. Tal dispositivo prevê, como exigência para a transmissão, que o dependente preencha os requisitos municipais para o uso privado de área pública. Ocorre que nem todos os possíveis sucessores podem ser qualificados como “dependentes” do titular do direito de uso.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 137, de 2013, com as seguintes emendas:

**EMENDA N° - CCJ**

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 2º e se inclua o inciso III ao § 4º do mesmo artigo do PLS nº 137, de 2013:

**“Art. 2º** O direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, *trailer*, feira, banca de venda de jornais e de revistas será transferido, pelo prazo restante da outorga, nesta ordem, ao cônjuge ou ao companheiro, aos descendentes e aos ascendentes do titular, no caso de falecimento deste ou de enfermidade física ou mental que o impeça de gerir seus próprios atos.

.....  
§ 4º.....

.....  
III – reconhecimento, pela autoridade pública municipal, da existência de interesse público na continuidade da prestação dos serviços pelo interessado.”

**EMENDA N° - CCJ**

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º, § 4º, I, do PLS nº 137, de 2013:

“**Art. 2º**.....

.....  
§ 4º .....

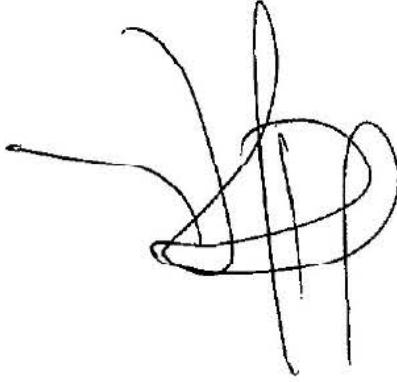
I - requerimento do interessado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do falecimento do titular ou da sentença que declarar sua interdição;

.....”

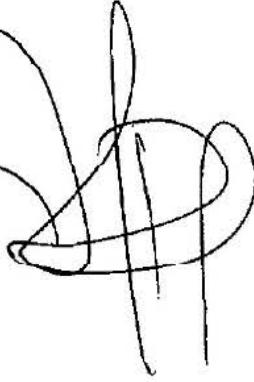
**EMENDA N° - CCJ**

Substitua-se, no art. 2º, § 4º, II, do PLS nº 137, de 2013, o termo “dependentes” por “interessados”.

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator

**ABERTURA DE PRAZO**

Com referência ao Ofício nº 108, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2013, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte o ofício na íntegra:

Ofício nº 108/2014-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de julho de 2014

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo do Senador Vital do Rêgo ao Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2013, que “Dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas no caso de morte ou enfermidade de seu titular”, de autoria do Senador Gim.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração

Cordialmente, – **Vital do Rêgo** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**REQUERIMENTOS**

Há sobre a mesa os Requerimentos nº 712 e 713, de 2014, do Senador Eduardo Amorim, por meio do qual solicita, respectivamente, licença para tratamento de saúde, no período de 22 a 24 de julho de 2014, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado, e licença de 120 dias a contar do dia 25 de julho de 2014, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado.

São os seguintes os Requerimentos:

**REQUERIMENTO  
Nº 712, DE 2014**

**Senhor Presidente:**

**Requeiro, nos termos do art. 43, I do Regimento Interno do Senado Federal, 3 (três) dias de licença médica, a contar do dia 22 de julho de 2014, conforme o laudo médico anexo.**

**Sala das Sessões,**

  
Senador **EDUARDO AMORIM**  
Líder do PSC

# REQUERIMENTO

## Nº 713, DE 2014

**Senhor Presidente:**

**Requeiro, nos termos do art. 56, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 25 de julho de 2014.**

**Sala das Sessões,**



**Senador EDUARDO AMORIM**  
Líder do PSC

A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere os requerimentos, e tomará as provisões cabíveis para a convocação do Senhor Lauro Antonio, primeiro suplente.

### OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Senado Federal recebeu o Ofício nº 217, de 2014, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 217/2014/PS-GSE

Brasília, 17 de julho de 2014

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 7.168, de 2014, do Senado Federal (PLS nº 649, de 2011, nessa Casa), que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 14-7-2014.  
Atenciosamente, – Deputado **Marcio Bittar**, Primeiro-Secretário.

### MENSAGENS DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República as Mensagens nºs 202 e 203, na origem, encaminhando os seguintes Projetos de Lei do Congresso Nacional:

– Projeto de Lei nº 10 de 2014-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 15.898.000,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), para os fins que especifica";

– Projeto de Lei nº 11 de 2014-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 20.564.500,00 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

São os seguintes os Projetos de Lei do Congresso Nacional:

## **PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2014-CN (Mensagem nº 202/2014, na origem)**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de 15.898.000,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.520 de janeiro de 2014), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de 15.898.000,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da realocação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2014	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>400.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
20 608	2014 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								400.000
20 608	2014 20ZV 3327	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Paty do Alferes - RJ	F	4	6	40	0	100		400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>400.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>400.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2030	<b>Educação Básica</b>								<b>913.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
12 368	2030 20RP	Infraestrutura para a Educação Básica								913.000
12 368	2030 20RP 3340	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Rio das Ostras - RJ	F	4	6	40	0	100		913.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>913.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>913.000</b>

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública**

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Especial**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R S	M O D	I U	F T E	VALOR
	2070	Segurança Pública com Cidadania							386.000
		ATIVIDADES							
06 181	2070 201D	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública							386.000
06 181	2070 201D 0025	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Paraíba	F	4	9	30	0	100	386.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>386.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>386.000</b>

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**  
**UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde**

---

**ANEXO 1**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Especial**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R S	M O D	I U	P T E	VALOR
	2068	Saneamento Básico							150.000
		PROJETOS							
10 512	2068 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos							150.000
10 512	2068 7652 0155	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Bujar - AC	S	4	6	40	6	153	150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									150.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									150.000

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				
		<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>									
			<b>ATIVIDADES</b>									
10 122	<b>2015 4525</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde</b>									<b>1.600.000</b>	
10 122	2015 4525 3291	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cantagalo - RJ	S	3	6	40	6	153			500.000	
10 122	2015 4525 3339	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ	S	3	6	40	6	100			600.000	
10 122	2015 4525 4812	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ciriaco - RS	S	4	6	40	6	100			500.000	
<b>10 302</b>	<b>2015 8535</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>									<b>2.340.000</b>	
10 302	2015 8535 2342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Xique-Xique - BA	S	4	6	40	6	100			2.000.000	
10 302	2015 8535 4002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vinhedo - SP	S	4	6	40	6	153			340.000	
<b>10 301</b>	<b>2015 8581</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>									<b>890.000</b>	
10 301	2015 8581 2957	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pouso Alto - MG	S	4	6	40	6	100			140.000	
10 301	2015 8581 3296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	S	4	6	40	6	100			600.000	
10 301	2015 8581 3976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Torre de Pedra - SP	S	4	6	40	6	153			150.000	
<b>10 301</b>	<b>2015 8730</b>	<b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada</b>									<b>243.000</b>	
10 301	2015 8730 0015	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Pará	S	4	6	40	6	153			243.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>5.073.000</b>	

**TOTAL - GERAL** 5.073.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	E U	F T E	VALOR
	2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							2.080.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							2.080.000
13 392	2027 20ZF 3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	100	580.000
13 392	2027 20ZF 5664	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Em Brasília - DF	F	3	6	30	0	100	1.500.000
			F	4	6	30	0	100	500.000
									1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.080.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.080.000</b>

**ÓRGÃO:** 42000 - Ministério da Cultura  
**UNIDADE:** 42203 - Fundação Cultural Palmares

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
	2027	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>							1.560.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
13 392	2027 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>							1.560.000
13 392	2027 20ZF 3310	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Macaé - RJ	F	3	6	40	0	100	500.000
13 392	2027 20ZF 3320	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Nilópolis - RJ	F	3	6	40	0	100	300.000
13 392	2027 20ZF 3322	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Nova Friburgo - RJ	F	3	6	40	0	100	460.000
13 392	2027 20ZF 3335	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Quissamã - RJ	F	3	6	40	0	100	300.000

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**  
**UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes**

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000**

**ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
 UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
	2076	Turismo								3.143.000
		ATIVIDADES								
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional								1.600.000
23 695	2076 20Y3 1048	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Fortaleza - CE	F	4	6	40	0	100		500.000
23 695	2076 20Y3 2660	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Guanhães - MG	F	3	6	40	0	100		100.000
23 695	2076 20Y3 3310	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Macaé - RJ	F	3	6	40	0	100		500.000
23 695	2076 20Y3 3364	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Vassouras - RJ	F	3	6	40	0	100		500.000
		PROJETOS								
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística								1.543.000
23 695	2076 10V0 0489	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Muricilândia - TO	F	4	6	40	0	100		300.000
23 695	2076 10V0 1917	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Domingos - SE	F	4	6	40	0	100		343.000
23 695	2076 10V0 2641	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Frei Gaspar - MG	F	4	6	40	0	100		400.000
23 695	2076 10V0 7130	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Rondônia (Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nos Municípios da Região Metropolitana do Estado de Rondônia)	F	4	6	40	0	100		500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>3.143.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.143.000</b>

**ÓRGÃO:** 55000 - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2069	Segurança Alimentar e Nutricional							150.000
		ATIVIDADES							
08 244	2069 8929	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos							150.000
08 244	2069 8929 3900	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Santo André - SP	S	3	6	99	0	100	150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									150.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									150.000

**ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades**  
**UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades**

**ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2054	Planejamento Urbano							493.000
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							493.000
15 451	2054 1D73 1827	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Calvo - AL	F	4	6	40	0	100	493.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>493.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>493.000</b>

**ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura**  
**UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura**

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 64000 - Secretaria de Direitos Humanos

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**ÓRGÃO: 69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**UNIDADE: 69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa**

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2047	Micro e Pequenas Empresas							900.000
		ATIVIDADES							
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas							900.000
23 691	2047 210C 3278	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Armação dos Búzios - RJ	F	3	6	40	0	100	900.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									900.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									900.000

**ÓRGÃO:** 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
**UNIDADE:** 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

ORGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2021	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>913.000</b>
		ATIVIDADES								
19 573	2021 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação								913.000
19 573	2021 6702 3340	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município de Rio das Ostras - RJ	F	4	6	40	0	100		913.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>913.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>913.000</b>

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
 UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2070	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>386.000</b>
		ATIVIDADES								
06 181	2070 201D	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública								386.000
06 181	2070 201D 7012	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção do Batalhão de Polícia Militar - Itabaiana - PB	F	4	6	30	0	100		386.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>386.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>386.000</b>

**ÓRGÃO:** 36000 - Ministério da Saúde  
**UNIDADE:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**  
**UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	E U	F T E	VALOR
	2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							1.160.000
		PROJETOS							
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.160.000
13 392	2027 14U2 0025	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	100	200.000
13 392	2027 14U2 3308	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Japeri - RJ	F	4	6	40	0	100	500.000
13 392	2027 14U2 3341	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	40	0	100	450.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.160.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.160.000</b>

**ÓRGÃO:** 42000 - Ministério da Cultura  
**UNIDADE:** 42902 - Fundo Nacional de Cultura

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

13 392	2027 20ZF 3326	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Paraty - RJ	F	3	6	40	0	100	300.000
13 392	2027 20ZF 3334	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Queimados - RJ	F	3	6	40	0	100	300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>600.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>600.000</b>

**ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
<b>2029</b>							<b>493.000</b>		
<b>ATIVIDADES</b>									
21 127	2029 210X	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais</b>							<b>493.000</b>
21 127	2029 210X 0027	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	100	493.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>493.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>493.000</b>		

**ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo**  
**UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
<b>2076</b>							<b>4.743.000</b>		
<b>Turismo</b>									
<b>ATIVIDADES</b>									
23 695	2076 20Y3	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</b>							<b>3.743.000</b>
23 695	2076 20Y3 0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Tocantins	F	3	6	40	0	100	300.000
23 695	2076 20Y3 0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe	F	3	6	40	0	100	343.000
23 695	2076 20Y3 0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	100	400.000

23 695	2076 20Y3 0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	100	400.000
23 695	2076 20Y3 0053	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	40	0	100	500.000
23 695	2076 20Y3 2908	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Pavão - MG	F	3	6	30	0	100	1.500.000
23 695	2076 20Y3 4344	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Santo Antônio da Platina - PR	F	3	6	40	0	100	100.000
23 695	2076 20Y3 7006	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Apoio a Realização do Festival do Vale do Café no Município de Vassouras - RJ	F	3	6	40	0	100	500.000
<b>PROJETOS</b>									
23 695	2076 10V0	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>							1.000.000
23 695	2076 10V0 3341	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	40	0	100	500.000
23 695	2076 10V0 7016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Mercado São Sebastião no Município de Fortaleza - CE	F	4	6	40	0	100	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.743.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.743.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2069	Segurança Alimentar e Nutricional							150.000
		ATIVIDADES							
08 306	2069 2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar							150.000
08 306	2069 2798 3900	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - No Município de Santo André - SP	S	3	6	99	0	100	150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>150.000</b>

<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>150.000</b>
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	----------------

**ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura**

**UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2052	Pesca e Aquicultura							250.000
		ATIVIDADES							
20 608	2052 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola							250.000
20 608	2052 20Y0 0027	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado de Alagoas	F	4	6	71	0	100	250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>250.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>250.000</b>

**ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos**

**UNIDADE: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							100.000
		ATIVIDADES							
14 422	2064 20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							100.000
14 422	2064 20ZN 0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	100	100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>100.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>100.000</b>

**ÓRGÃO: 67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

**UNIDADE: 67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial							580.000
		ATIVIDADES							

ÓRGÃO: 69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa

**UNIDADE: 69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2047	Micro e Pequenas Empresas							900.000
		ATIVIDADES							
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas							900.000
23 691	2047 210C 3314	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Maricá - RJ	F	3	6	40	0	100	900.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>900.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>900.000</b>

EM nº 00121/2014 MP

Brasília, 17 de Julho de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 15.898.000,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

<b>Discriminação</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Origem dos Recursos</b>
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	400.000	400.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	913.000
Ministério da Educação	913.000	0
Ministério da Justiça	386.000	386.000
Ministério da Saúde	5.223.000	5.223.000
Ministério da Cultura	3.840.000	1.760.000
Ministério do Desenvolvimento Agrário	100.000	493.000
Ministério do Turismo	3.143.000	4.743.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150.000	150.000
Ministério das Cidades	493.000	0
Ministério da Pesca e Aquicultura	250.000	250.000

Secretaria de Direitos Humanos	100.000	100.000
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	0	580.000
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	900.000	900.000
<b>TOTAL</b>	<b>15.898.000</b>	<b>15.898.000</b>

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, indicadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, conforme art. 52, § 2º, inciso II, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 - LDO-2014.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com as disposições do art. 52, § 2º, inciso III, da Lei nº 12.919, de 2013, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 12.919, de 2013, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

5. Vale destacar, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior*

## Mensagem nº 202

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 15.898.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 18 de julho de 2014.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

---

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

---

---

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

---

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

---

**LEI N° 12.593, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.**

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.

---

Art. 21. Considera-se revisão do PPA-2012-2015 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º-A revisão de que trata o **caput**, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º-Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos atributos.

§ 3º-Considera-se alteração de Programa a inclusão, a exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4º-O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

I - alterar o Valor Global do Programa;

II - incluir, excluir ou alterar Iniciativas;

III - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas; e

IV - incluir, excluir ou alterar Metas;

§ 5º-O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I - Indicador;

II - Valor de Referência;

III - Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

IV - Órgão Responsável; e

V - Iniciativa sem financiamento orçamentário.

§ 6º-As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4º e 5º deverão ser informadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

---

---

**LEI N° 12.919, DE 24 DEZEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.

---

Art. 39. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2014.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2014, apresentadas de acordo com a classificação de que trata a alínea “a” do inciso III do caput do art. 9º, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 6º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2013, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2014;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2013, por fonte de recursos.

§ 7º Para fins do disposto no § 6º, será publicado, junto com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao primeiro bimestre do exercício financeiro de 2014, demonstrativo do superávit financeiro de cada fonte de recursos, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2013.

§ 8º No caso de receitas vinculadas, o demonstrativo a que se refere o § 7º deverá identificar as respectivas unidades orçamentárias.

§ 9º Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal, benefícios aos servidores e seus dependentes, sentenças judiciais e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até trinta dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o art. 41.

§ 10. Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

---

Art. 52. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em lei orçamentária, que terá identificador de resultado primário 6 (RP-6), em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º, do art. 165, da Constituição Federal.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º As programações orçamentárias previstas no **caput** deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica; nestes casos, no empenho das despesas, que integre a programação prevista no **caput** deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Congresso Nacional sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Congresso Nacional não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 3º Após o prazo previsto no inciso IV do § 2º deste artigo, as programações orçamentárias previstas no **caput** deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 4º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no **caput** deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 5º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no **caput** deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 6º Para fins do disposto no **caput** deste artigo, a execução da programação será:

- I - demonstrada no relatório de que trata o art. 165, § 3º da Constituição Federal;
- II - objeto de manifestação específica no parecer previsto no art. 71, I da Constituição Federal; e
- III - fiscalizada e avaliada quanto aos resultados obtidos.

§ 7º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independente da autoria.

.....

.....

#### LEI Nº 12.952, DE 20 JANEIRO DE 2014.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.

.....

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2014 no montante de R\$ 2.488.853.320.708,00 (dois trilhões, quatrocentos e oitenta e oito bilhões, oitocentos e cinquenta e três milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e oito reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

.....

.....

**DECRETO Nº 8.197, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014 e dá outras providências.

---

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, observados os limites estabelecidos no Anexo I.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V;

III - às receitas oriundas de doações e de convênios; e

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo III à Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e não constantes do Anexo VI.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, e os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I.

§ 3º O empenho das despesas relacionadas no Anexo V, assinaladas com indicativo de controle de fluxo financeiro, observará os limites estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

---

---

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

**ANEXO I**

**LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO		Discricionárias		Obrigatórias		Total	
		Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e = a + c)	Disponível (f = b + d)
	<b>Programações sem PAC e sem Emendas</b>	<b>46.691.102.213</b>	<b>36.492.102.213</b>	<b>8.235.031.987</b>	<b>8.235.031.987</b>	<b>54.925.134.200</b>	<b>44.727.134.200</b>
20000	Presidência da República	938.226.000	888.226.000	53.479.566	53.479.566	991.705.566	941.705.566
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.913.423.000	1.613.423.000	269.924.307	269.924.307	2.183.347.307	1.883.347.307
24000	Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.762.431.000	6.762.431.000	107.038.110	107.038.110	6.869.469.110	6.869.469.110
25000	Min. da Fazenda	4.396.896.000	2.846.896.000	371.978.066	371.978.066	4.763.874.066	3.218.874.066
28000	Min. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.290.754.000	990.754.000	25.006.696	25.006.696	1.315.760.696	1.015.760.696
30000	Min. da Justiça	4.052.062.500	3.252.062.500	243.629.711	243.629.711	4.295.692.211	3.495.692.211
32000	Min. de Minas e Energia	483.534.000	463.534.000	58.694.267	58.694.267	542.228.267	522.228.267
33000	Min. da Previdência Social	1.885.000.000	1.485.000.000	398.289.466	398.289.466	2.283.289.466	1.883.289.466
35000	Min. das Relações Exteriores	958.480.000	758.480.000	112.995.994	112.995.994	1.071.475.994	871.475.994
38000	Min. do Trabalho e Emprego	929.500.000	809.500.000	79.053.316	79.053.316	1.008.553.316	888.553.316
39000	Min. dos Transportes	943.906.000	823.906.000	308.929.308	308.929.308	1.252.835.308	1.132.835.308
41000	Min. das Comunicações	742.020.000	692.020.000	25.773.918	25.773.918	767.793.918	717.793.918
42000	Min. da Cultura	983.900.000	833.900.000	29.931.134	29.931.134	1.013.831.134	863.831.134
44000	Min. do Meio Ambiente	967.734.000	897.734.000	57.843.346	57.843.346	1.025.577.346	955.577.346
47000	Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.001.166.665	481.166.665	222.312.424	222.312.424	1.223.479.089	703.479.089
49000	Min. do Desenvolvimento Agrário	2.846.890.262	2.117.890.262	257.284.132	257.284.132	3.104.174.394	2.375.174.394
51000	Min. do Esporte	897.021.420	852.021.420	49.710.696	49.710.696	946.732.116	901.732.116
52000	Min. da Defesa	9.591.677.527	6.091.677.527	5.200.815.172	5.200.815.172	14.792.492.699	11.292.492.699
53000	Min. da Integração Nacional	644.480.524	444.480.524	45.561.912	45.561.912	690.042.436	490.042.436

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

54000	Min. do Turismo	605.893.000	345.893.000	3.971.945	3.971.945	609.864.945	349.864.945
56000	Min. das Cidades	653.733.000	583.733.000	44.533.176	44.533.176	698.266.176	628.266.176
58000	Min. da Pesca e Aquicultura	244.523.000	204.523.000	2.799.860	2.799.860	247.322.860	207.322.860
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	5.000.000	5.000.000	146.160	146.160	5.146.160	5.146.160
61000	Sec. de Assuntos Estratégicos	63.191.000	53.191.000	4.758.125	4.758.125	67.949.125	57.949.125
62000	Sec. de Aviação Civil	381.255.463	341.255.463	8.969.386	8.969.386	390.224.849	350.224.849
63000	Advocacia-Geral da União	251.742.000	251.742.000	48.856.140	48.856.140	300.598.140	300.598.140
64000	Sec. de Direitos Humanos	195.760.000	175.760.000	913.824	913.824	196.673.824	176.673.824
65000	Sec. de Políticas para as Mulheres	102.399.998	82.399.998	346.560	346.560	102.746.558	82.746.558
66000	Controladoria-Geral da União	77.302.000	77.302.000	17.455.270	17.455.270	94.757.270	94.757.270
67000	Sec. de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	31.000.000	28.000.000	286.920	286.920	31.286.920	28.286.920
68000	Sec. de Portos	116.820.000	104.820.000	2.940.008	2.940.008	119.760.008	107.760.008
69000	Sec. da Micro e Pequena Empresa	55.895.854	55.895.854	636.768	636.768	56.532.622	56.532.622
71000	Encargos Financeiros da União	1.537.162.000	937.162.000	21.000.000	21.000.000	1.558.162.000	958.162.000
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	13.122.000	13.122.000	159.166.304	159.166.304	172.288.304	172.288.304
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo Financ. Est. Ensino Superior	120.400.000	120.400.000	0	0	120.400.000	120.400.000
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	6.800.000	6.800.000	0	0	6.800.000	6.800.000
	<b>Programações sem Emendas</b>	<b>57.138.933.640</b>	<b>57.138.933.640</b>	<b>99.457.710.588</b>	<b>99.457.710.588</b>	<b>156.596.644.228</b>	<b>156.596.644.228</b>
26000	Ministério da Educação	33.235.915.993	33.235.915.993	9.062.914.213	9.062.914.213	42.298.830.206	42.298.830.206
	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	6.617.840.000	6.617.840.000	0	0	6.617.840.000	6.617.840.000
36000	Demais Programações	26.618.075.993	26.618.075.993	9.062.914.213	9.062.914.213	35.680.990.206	35.680.990.206
	Ministério da Saúde	17.457.067.847	17.457.067.847	65.137.012.703	65.137.012.703	82.594.080.550	82.594.080.550
	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	2.397.370.000	2.397.370.000	0	0	2.397.370.000	2.397.370.000
	Demais Programações	15.059.697.847	15.059.697.847	65.137.012.703	65.137.012.703	80.196.710.550	80.196.710.550
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	6.445.949.800	6.445.949.800	25.257.783.672	25.257.783.672	31.703.733.472	31.703.733.472

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

bate à Fome	642.872.737	642.872.737	0	0	642.872.737	642.872.737
ma de Aceleração do						
nento - PAC	5.803.077.063	5.803.077.063	25.257.783.672	25.257.783.672	31.060.860.735	31.060.860.735
s Programações						
exceto dos Ministérios da						
ção, da Saúde e do						
volvimento Social e Combate	51.805.810.198	44.805.810.198	0	0	51.805.810.198	44.805.810.198
e						
ias (*)	19.762.985.776	6.462.614.173	0	0	19.762.985.776	6.462.614.173
<b>TOTAL</b>	<b>175.398.831.827</b>	<b>144.899.460.224</b>	<b>107.692.742.575</b>	<b>107.692.742.575</b>	<b>283.091.574.402</b>	<b>252.592.202.799</b>

(\*) Em e

itivas com RP 2 e individuais com RP 6.





















**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003](#))

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998](#))

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

.....

### LEI N° 12.919, DE 24 DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.

.....

Art. 52. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em lei orçamentária, que terá identificador de resultado primário 6 (RP-6), em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º, do art. 165, da Constituição Federal.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º As programações orçamentárias previstas no **caput** deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica; nestes casos, no empenho das despesas, que integre a programação prevista no **caput** deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Congresso Nacional sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Congresso Nacional não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 3º Após o prazo previsto no inciso IV do § 2º deste artigo, as programações orçamentárias previstas no **caput** deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 4º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no **caput** deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 5º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no **caput** deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 6º Para fins do disposto no **caput** deste artigo, a execução da programação será:

I - demonstrada no relatório de que trata o [art. 165, § 3º da Constituição Federal](#);

II - objeto de manifestação específica no parecer previsto no [art. 71, I da Constituição Federal](#); e

III - fiscalizada e avaliada quanto aos resultados obtidos.

§ 7º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e imparcial as emendas apresentadas, independente da autoria.

---

#### LEI Nº 12.952, DE 20 JANEIRO DE 2014.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.

---

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2014 e sejam observados o disposto no parágrafo único do [art. 8º da LRF](#) e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no [art. 5º, inciso III, da LRF](#);

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do [art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#);

d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do [art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964](#);

II - nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 -Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da [Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989](#); ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes do excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no [art. 5º, inciso III, da LRF](#);

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no [art. 37, inciso X, da Constituição](#), mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa;

b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do [art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição](#); e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2013; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, de cada uma das referidas entidades;

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no [art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004](#), e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, de cada uma das referidas entidades; e

4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção "811 Desporto de Rendimento", mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e



a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XIX - nos subtitulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

b) anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtitulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtitulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013; e

b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XXI - com o pagamento de pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou de decisões judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e

c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XXIII - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação -e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtitulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;

XXV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no [art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001](#);

XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XXVII - da ação 00OB - Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético, Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, no âmbito da unidade orçamentária 71.118 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia, mediante a utilização de recursos provenientes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

XXVIII - no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Nordeste - FDNE e do Centro-Oeste - FDCO, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XXIX - incluídas ou acrescidas à programação em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares, mediante o remanejamento de programações de iniciativa do mesmo autor, observado o § 6º deste artigo;

XXX - os cancelamentos previstos no inciso XXIX deste artigo, quando incidentes em programações com Identificador de Uso 6, somente poderão ser destinados à suplementação de ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2014, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2014.

§ 3º Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

§ 4º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 5º O Presidente da Comissão Mista de que trata o [art. 166, § 1º, da Constituição](#), encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de

emendas de que trata o **caput** deste artigo, cujas alterações, durante a execução, deverão ser informadas pelos órgãos responsáveis à Comissão.

§ 6º Não se aplica a vedação de cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas mencionadas no **caput** deste artigo quando houver solicitação de seu autor ou indicação do Poder Legislativo.

.....

#### **DECRETO Nº 8.197, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014 e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na [Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014](#), observados os limites estabelecidos no [Anexo I](#).

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V;

III - às receitas oriundas de doações e de convênios; e

IV - às despesas relacionadas na [Seção I do Anexo III à Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013](#), e não constantes do [Anexo VI](#).

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, e os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do [Anexo I](#).

§ 3º O empenho das despesas relacionadas no [Anexo V](#), assinaladas com indicativo de controle de fluxo financeiro, observará os limites estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.









O calendário de tramitação dos Projetos de Lei do Congresso Nacional, estabelecido nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, será publicado.

É o seguinte o calendário:

Calendário dos PLNs 10 e 11 de 2014-CN

Leitura: 22/7/2014

Até 27/7 prazo para publicação e distribuição de avulsos;

Até 4/8 prazo para apresentação de emendas;

Até 9/8 prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas; e

Até 24/8 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

As matérias serão publicadas, na íntegra, em avulsos e no Diário do Senado Federal.

Os projetos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 14 horas e 30 minutos.)*

## CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

### ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas do dia dois de julho do ano de dois mil e catorze, no gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes o Senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, na qualidade Presidente interino do Conselho, e os demais Conselheiros, os Senhores Juliano Sávio Barbosa Eirado, Olivan Duarte de Almeida, Paulo Cesar Siqueira Birbeire, Walter Braga de Ataíde e Paulo Fontenele e Silva. Presentes também a senhora Daniele Yuri Fujimoto, chefe do Serviço de Perícia Médica da Secretaria Integrada de Saúde - SIS, e o servidor Kairala José Kairala Filho, Diretor-adjunto da SIS, na qualidade de Secretário. O senhor Presidente deu início aos trabalhos. O Conselho autorizou a participação do servidor Humberto Lucena Pereira da Fonseca para auxiliar os trabalhos do Secretário do Conselho. Item I) Processo nº 00200.026121/2012-77: Por se tratar de hipótese de cometimento de falta grave por beneficiário, o senhor Presidente do Conselho retomou o questionamento apresentado na 120ª reunião acerca da competência originária do Conselho para aplicação da pena prevista no artigo 16 do Regulamento do SIS. Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram pelo entendimento de que cabe ao Diretor-Adjunto da SIS a competência para aplicar a pena de exclusão, na hipótese de cometimento de falta grave, sendo o Conselho competente para julgar eventuais recursos dos beneficiários, consoante o artigo 17, parágrafo único, da Resolução nº 35/2012. Item II) Processo nº 00200.02344/2014-19: Realizadas as alterações sugeridas pelo Conselho na 120ª reunião ordinária, o projeto básico para contratar empresa para prestação de serviços de consultoria técnica atuarial foi aprovado por unanimidade. Item III) Processo nº 00200.033774/2010-41 e 00200.027619/2013-38: Processo distribuído para relatoria do Conselheiro Juliano. Item IV) Documento nº 00100.032304/2014-11: Processo distribuído para relatoria do Conselheiro Paulo Fontenele e Silva. Item V) Processo nº 00200.017691/2011-95: Apresentada a recomendação da Secretaria de Controle Interno e da Advocacia do Senado, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela aplicação do artigo 50 do Regulamento do SIS. Item VI) 6) Documento nº 00100.043940/2014-79: Solicitação para realizar cirurgia ortognática. O Conselho indeferiu o pleito, computados 3 votos contrários e 2 favoráveis ao pedido do beneficiário. Antes do encerramento da reunião, o Conselheiro Paulo Birbeire apresentou proposta de regulamentação de ouvidoria na Secretaria Integrada de Saúde a ser debatida na próxima reunião. Além disso, o Conselheiro Juliano sugeriu eleger na próxima reunião a comissão de que trata o artigo 49 do Regulamento do SIS. Os conselheiros definiram, como sugestão, os nomes dos Conselheiros Olivan e Paulo Fontenele. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, deu por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às treze horas e quarenta minutos, do dia dois de julho do ano de dois mil e catorze, e, para constar, eu, Kairala José Kairala Filho, na condição de Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Vice-Presidente e demais Conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Primeira Vice Presidência do Senado Federal, em 02 de julho de 2014.

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**, Presidente, em exercício - **Walter Braga de Ataíde, Paulo Fontenele e Silva, Olivan Duarte de Almeida, Juliano Sávio Barbosa Eirado, Paulo Cesar Siqueira Birbeire**, Conselheiros.

*Observações:*

- Publicação extraída do Boletim original nº: 3528 Seção 2, de 21/07/2014

## REPÚBLICA

### ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 8, DE 2014.

**Altera o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, para corrigir inconsistências formais e realizar mudanças para promover a racionalização administrativa.**

**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas competências constitucionais, legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as disposições do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, que modificou a estrutura organizacional do Senado Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar políticas de racionalização administrativa, promovendo assim a economia de recursos públicos e maior eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a importância de suprimir sobreposições de competências e redundâncias de tarefas no âmbito da estrutura administrativa do Senado Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as adequações necessárias para o bom funcionamento das Unidades da Diretoria-Geral, Secretaria-Geral da Mesa, Secretaria de Polícia Legislativa, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Controle Interno do Senado Federal, Secretaria de Gestão de Informação e Documentação, Secretaria de Administração de Contratações, Secretaria de Recursos Humanos, Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Este ato promove modificações no Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, a fim de corrigir inconsistências formais e realizar mudanças para promover a racionalização administrativa.

Art. 2º São extintas as funções comissionadas relacionadas no Anexo I deste Ato.

Art. 3º O Anexo II, Parte II – “Regulamento Orgânico do Senado Federal”, do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II deste Ato.

Art. 4º O Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, passa a vigorar na forma consolidada do Anexo III deste Ato.

Art. 5º Revogam-se os artigos 275, 288, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 316, 318, 373, 433, 435, o parágrafo único do Art. 289, o *caput* e o parágrafo único do art. 283, do Anexo II, do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013.

Art. 6º A Diretoria-Geral fará publicar a versão consolidada do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2014. Senador Renan Calheiros, Presidente – Senador Jorge Viana, 1º Vice-Presidente – Senador Romero Jucá, 2º Vice-Presidente – Senador Flexa Ribeiro, 1º Secretário – Senador Casildo Maldaner, 4º Suplente de Secretário.

### ANEXO I AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 8, DE 2014.

#### QUADRO GERAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXTINTAS

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-1	1
GESTOR ASSISTENTE	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-2	1
GESTOR ASSISTENTE	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-2	1
GESTOR ASSISTENTE	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-2	1

GESTOR ASSISTENTE	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-2	1
GESTOR ASSISTENTE	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-2	1
GESTOR ASSISTENTE	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-2	1
ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA	FC-2	1
MEMBRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-2	1
MEMBRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-2	1
MEMBRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-2	1
MEMBRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-1	1
PREGOEIRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-2	1
PREGOEIRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-2	1
PREGOEIRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-2	1
PREGOEIRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-2	1
PREGOEIRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
COORDENADOR	AGÊNCIA SENADO	FC-3	1
COORDENADOR DE FOTOGRAFIA JORNALÍSTICA	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SF-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE AOS SISTEMAS DE VOTAÇÕES ELETRÔNICAS DE PLENÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL A PLENÁRIOS	FC-2	1
TÉCNICO DE TREINAMENTO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-1	1
TÉCNICO DE TREINAMENTO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-1	1
TÉCNICO DE TREINAMENTO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-1	1

#### ANEXO II AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 8, DE 2014.

O Anexo II, Parte II – “Regulamento Orgânico do Senado Federal”, do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 235. À Presidência do Senado Federal compete assessorar o Presidente do Senado Federal em sua missão institucional, legislativa, política e administrativa.

**§ 1º Integram a Presidência do Senado Federal:**

I – o Gabinete da Presidência, ao qual compete assessorar o Presidente do Senado Federal no desempenho de suas atividades de gestão; executar tarefas de suporte administrativo e representação na forma determinada; e executar atividades correlatas;

II – a Assessoria Técnica da Presidência, à qual compete formular e coordenar estudos técnicos sobre temas de interesse da Presidência; examinar e avaliar propostas encaminhadas ao Presidente; apresentar à Presidência trabalhos de conteúdo técnico sobre temas que tenham ou possam vir a ter repercussão sobre a agenda de trabalho do Senado Federal ou do Congresso Nacional; atuar, em colaboração com a Secretaria-Geral da Mesa, com as Consultorias Legislativa e de Orçamentos, Fiscalização e Controle e com outros órgãos da Casa, no assessoramento e na elaboração de relatórios e estudos técnicos; promover o intercâmbio técnico-institucional, mediante orientação da Presidência, visando ao aperfeiçoamento das relações do Senado Federal e do Congresso Nacional com outros órgãos do Estado e com entidades da sociedade organizada, em benefício do processo legislativo;

III – a Secretaria de Relações Internacionais da Presidência, à qual compete assessorar o Presidente do Senado na política de relacionamento da Casa com organismos internacionais; propor ações e estratégias de intercâmbio do Senado com parlamentos estrangeiros; apresentar à Presidência trabalhos técnicos relativos a assuntos do cenário internacional que possam ter repercussão sobre a agenda de trabalho do Senado Federal; planejar, orientar e coordenar as audiências do Presidente do Senado Federal com autoridades e delegações estrangeiras, de forma integrada com o Cerimonial da Presidência;

IV – a Assessoria de Imprensa da Presidência, à qual compete assessorar o Presidente do Senado Federal em seu relacionamento com os órgãos de imprensa e exercer outras funções correlatas; atuar, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social, com vistas a disseminar as atividades da Presidência, conforme orientação do seu titular; assessorar o Presidente na produção de textos, entrevistas e outras formas de interação com veículos da mídia; acompanhar e avaliar a produção midiática relacionada às atividades do Presidente e da Presidência, com vistas a subsidiar suas estratégias de comunicação;

V – o Cerimonial da Presidência, ao qual compete planejar, orientar e coordenar, de forma integrada com outros órgãos, eventos e solenidades realizados na Casa que contem com a participação do Presidente do Senado; coordenar a recepção de autoridades nas audiências do Gabinete do Presidente do Senado Federal e a execução de sua agenda, com as seguintes unidades vinculadas:

**a) Serviço de Recepção e Agenda**, ao qual compete recepção de autoridades nas audiências do Gabinete do Presidente do Senado Federal, preparar o programa de recepção de dignitários; supervisionar a execução da agenda do Presidente do Senado e do respectivo programa da recepção;

**b) Serviço de Coordenação de Eventos**, ao qual compete, de forma integrada com outros órgãos, fazer cumprir o planejamento e programa dos eventos e solenidades realizados no âmbito do Senado Federal e que contem com a participação do Presidente do Senado e, em especial, aqueles realizados nas dependências do Gabinete do Presidente do Senado; e

**c) Serviço de Planejamento e Gestão**, ao qual compete, de forma integrada com outros órgãos, planejar a lista de convidados para solenidades, providenciar ou solicitar a infraestrutura necessária para a execução de eventos e recepções, bem como a gestão dos contratos afetos à área do Cerimonial.

VI – a Secretaria de Transparência do Senado Federal, à qual compete, em articulação com a Diretoria-Geral, garantir o acesso aos dados, informações e documentos de interesse coletivo ou geral, produzidos ou custodiados pelo Senado Federal, cabendo-lhe convocar, sempre que necessário, o Conselho de Transparência e Controle Social; promover e fortalecer medidas destinadas ao fomento da transparência das informações públicas do Senado Federal pertinentes à atividade legislativa, parlamentar ou administrativa, assim como utilizar os meios disponíveis para divulgar essas informações, tanto a pedido dos interessados como independente de solicitação; coordenar, em parceria com outros órgãos do Senado Federal, os mecanismos de participação popular e de controle social, seja para atender a demandas da sociedade ou para propiciar a fiscalização dos cidadãos sobre as atividades legislativas e administrativas do Senado Federal; subsidiar a atuação da Presidência do Senado com dados sobre a opinião pública manifestada acerca dos temas afetos ao Legislativo, como forma de incentivar o controle social; executar, em parceria com a Secretaria de Gestão de Informação e Documentação, iniciativas de promoção da transparência de dados e informações do Senado Federal; avaliar, com base em relatórios estatísticos ou analíticos, as medidas empreendidas no âmbito do Senado Federal relativas à promoção da transparência, ao controle social; prestar apoio ao funcionamento do Conselho de Transparência e Controle Social; prestar o apoio técnico, material e administrativo ao

funcionamento do Conselho de Transparência e Controle Social do Senado Federal; e executar outras atividades correlatas.

§ 2º A Secretaria de Transparência tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Diretoria Adjunta;

II – Coordenação de Controle Social

**a) Serviço de Pesquisa de Opinião DataSenado;**

**b) Serviço de Gerenciamento de Sistemas**

III – Assessoria Técnica

§ 3º Os órgãos subordinados à Secretaria de Transparência têm as seguintes atribuições:

I – à Diretoria Adjunta compete auxiliar o Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos;

II – à Coordenação de Controle Social compete avaliar o impacto dos acontecimentos políticos na formação e consolidação da imagem do Senado Federal; acompanhar estudos e pesquisas de opinião que tenham o Senado Federal por objeto, considerando possíveis desdobramentos junto à opinião pública; elaborar coletâneas do conteúdo de veículos impressos, audiovisuais ou digitais, sítios da internet e redes sociais sobre temas legislativos, administrativos, ou que remetam à imagem institucional do Senado, bem como produzir relatórios analíticos a partir dessas atividades; produzir estudos sobre a formação do conceito do Senado Federal e do Congresso Nacional perante a opinião pública; acompanhar o posicionamento dos meios de comunicação a respeito da atuação do Senado Federal e elaborar relatórios sobre cada veículo da grande mídia; produzir relatórios consolidados das mensagens encaminhadas pelos cidadãos, com informações que promovam o controle social sobre o Legislativo; gerenciar os sítios oficiais sob a responsabilidade da Secretaria de Transparência, de modo a organizar e manter um ambiente virtual adequado à publicação das manifestações enviadas pelo público; demandar à Coordenação de Pesquisa e Opinião Pública, da Ouvidoria do Senado Federal, pesquisas e relatórios, e executar outras atividades correlatas.” (NR)

a) ao Serviço de Pesquisa DataSenado compete planejar, coordenar e executar pesquisas de opinião, enquetes, sondagens e outras pesquisas de interesse do Senado Federal; propor indicadores e estatísticas de transparência, que permitam avaliar o nível de transparência das informações públicas referentes ao Senado, em comparação com outros órgãos da Administração Pública; consolidar relatórios estatísticos e analíticos sobre informações administrativas e legislativas de interesse público; elaborar os instrumentos de coleta de dados e o plano amostral; realizar análises estatísticas dos dados identificados nas pesquisas, bem como elaborar relatórios individuais e comparados das pesquisas realizadas; e executar outras atividades correlatas;

b) ao Serviço de Gerenciamento de Sistemas compete o gerenciamento dos sistemas informatizados relativos à análise de dados estatísticos; ao recebimento, registro, encaminhamento, resposta e controle das solicitações de usuários e de pesquisas executadas pela central de relacionamento; ao registro e análise de conteúdo dos veículos impressos; bem como dos sistemas utilizados para compilação dos dados obtidos e geração de relatórios; alimentar e administrar o conteúdo dos portais sob responsabilidade da Coordenação; e executar outras atividades correlatas.” (NR)

III – à Assessoria Técnica compete prestar assessoramento técnico à Secretaria de Transparência mediante análises e estudos relacionados às suas competências; elaborar pareceres sobre assuntos encaminhados ao seu exame pelo Diretor da Secretaria de Transparência; prestar o apoio técnico necessário à realização das atividades da Secretaria de Transparência. (NR)

---

Art. 237. À Primeira-Secretaria do Senado Federal compete assessorar o Primeiro-Secretário do Senado Federal em sua missão institucional de superintender os serviços administrativos e realizar a supervisão geral do Senado Federal, segundo as diretrizes fixadas pela Comissão Diretora, neste regulamento e na legislação, respeitadas as competências específicas dos demais membros da Mesa.

Parágrafo único. O Primeiro-Secretário é substituído na forma estabelecida no § 1º do art. 46 do Regimento Interno do Senado Federal.

---

“Art. 238. Aos Gabinetes dos Senadores e das Lideranças compete assessorar diretamente o titular na atividade legislativa, parlamentar, fiscalizadora, política e de comunicação social, bem como providenciar o suporte administrativo e logístico necessário à sua atuação.

§ 1º A Comissão Diretora definirá a infraestrutura e os recursos humanos, materiais e administrativos necessários ao funcionamento dos Gabinetes dos Senadores e das Lideranças, observados os princípios de economicidade e padronização e o disposto neste Regulamento.

§ 2º As estruturas dos Gabinetes dos Senadores, dos Gabinetes das Lideranças – Partidárias e dos Blocos Parlamentares – estão definidas no Anexo I, observadas as demais disposições deste Regulamento.

§ 3º No caso das Lideranças e dos Blocos Parlamentares, as estruturas serão disponibilizadas ou extintas tão logo formalizada, respectivamente, a sua constituição ou desconstituição, nos termos regimentais.

§ 4º Relativamente às instâncias colegiadas do Congresso Nacional, as estruturas de que trata o § 2º:

I – no caso das Lideranças do Governo e da Minoria no Congresso Nacional, vinculam-se ao respectivo Líder, quando Senador, ou ao primeiro Senador indicado como Vice-Líder;

II – no caso das Comissões Permanentes do Congresso Nacional e da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, vinculam-se ao respectivo Presidente, quando Senador, ou ao Senador Vice-Presidente.

§ 5º As atividades do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Corregedoria Parlamentar, da Procuradoria Parlamentar e da Ouvidoria Parlamentar e outros órgãos parlamentares obedecerão ao Regimento Interno e às resoluções que as estabelecerem, dispondo, quando instaladas e em funcionamento, da estrutura de Gabinete prevista no item 1.8 do Anexo I deste Regulamento.

§ 6º A Ouvidoria do Senado Federal tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Coordenação de Pesquisa e Opinião:

**a) Serviço de Apoio Administrativo;**

**b) Serviço de Relacionamento Público Alô Senado;**

II – à Coordenação de Pesquisa e Opinião Pública compete executar ou contratar pesquisas de opinião pública e análises estatísticas de dados socioeconômicos sobre temas de interesse do Poder Legislativo, incluindo a realização de enquetes, sondagens de opinião com técnicas qualitativas e quantitativas; realizar ou contratar pesquisas internas de interesse da instituição; promover um diálogo institucional permanente com a sociedade e incentivar a participação popular nos temas afetos ao Legislativo, utilizando sistema de telefonia, internet, redes sociais, ou outras tecnologias de informação e comunicação; sistematizar cadastro institucional de cidadãos; fornecer ferramentas de interatividade necessárias à participação do Cidadão nas audiências públicas; acompanhar estudos e pesquisas de opinião que tenham o Senado Federal por objeto, considerando possíveis desdobramentos junto à opinião pública; elaborar coletâneas do conteúdo de veículos impressos, audiovisuais ou digitais, sítios da internet e redes sociais sobre temas legislativos, administrativos, ou que remetam à imagem institucional do Senado, bem como produzir relatórios analíticos a partir dessas atividades; produzir estudos sobre a formação do conceito do Senado Federal e do Congresso Nacional perante a opinião pública; acompanhar o posicionamento dos meios de comunicação a respeito da atuação do Senado Federal e elaborar relatórios sobre cada veículo da grande mídia; produzir relatórios consolidados das mensagens encaminhadas pelos cidadãos, com informações que promovam o controle social sobre o Legislativo; e executar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

**a) ao Serviço de Apoio Administrativo** compete receber, controlar e distribuir o expediente da Coordenação; preparar proposta orçamentária anual e acompanhar a execução de seu orçamento; proceder ao controle interno do quadro funcional; acompanhar os processos administrativos de interesse; consolidar relatório demonstrativo das atividades do Serviço e da Coordenação; e executar outras atividades correlatas;

**b) ao Serviço de Relacionamento Público Alô Senado** compete receber mensagens, sugestões e opiniões a respeito do Senado Federal, do Congresso Nacional e dos Senadores; registrar, classificar, filtrar e encaminhar as manifestações aos destinatários, conforme sua pertinência; prestar informações pertinentes ao Senado Federal e ao Congresso Nacional para os cidadãos, inclusive para os fins previstos na Lei 12.527, de 2011, quando a informação já estiver publicada; recepcionar, em plataforma tecnológica adequada, os pedidos de informação enviados por cidadãos à distância, a respeito de informações do Senado Federal que porventura ainda não estejam publicadas, encaminhando essas demandas aos órgãos competentes para posterior resposta; fornecer os serviços e ferramentas necessários à participação popular nas audiências públicas, mediante prévia solicitação do órgão que convocar a audiência pública ou dos órgãos da Secretaria-Geral da Mesa; e executar outras atividades correlatas;

---

Art. 241. À Secretaria-Geral da Mesa compete prestar assessoramento direto e imediato às Mesas do Senado Federal e do Congresso Nacional no desempenho de suas atribuições constitucionais, legais e

*regimentais; executar as atividades de gestão do processo legislativo; assessorar e secretariar as sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional; assessorar e secretariar as reuniões das Mesas, dos Líderes do Senado Federal e do Congresso Nacional; prestar assessoramento, por meio de suas unidades, às Comissões Permanentes e Temporárias do Senado Federal, às Comissões Mistas do Congresso Nacional, aos Conselhos e Órgãos do Parlamento e secretariar suas reuniões; organizar os registros das sessões e reuniões realizadas e sua publicação em diários e anais; promover a gestão do processo legislativo eletrônico, coordenando as atividades relacionadas ao provimento de informações pertinentes às matérias legislativas, do Senado Federal e do Congresso Nacional, às normas jurídicas, aos pronunciamentos e ao exercício do mandato parlamentar, bem como o atendimento ao usuário do processo legislativo; e coordenar as unidades administrativas que lhe estão afetas.*

*Parágrafo único. São órgãos da Secretaria-Geral da Mesa:*

- I – Gabinete;*
- II – Assessoria Técnica;*
- III – Escritório Setorial de Gestão;*
- IV – Serviço de Protocolo Legislativo;*
- V – Coordenação do Sistema de Votações Eletrônicas;*
- VI – Coordenação de Apoio à Mesa;*
- VII – Coordenação de Redação Legislativa;*
- VIII – Coordenação de Apoio Logístico;*
- IX – Secretaria de Informação Legislativa;*
- X – Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento;*
- XI – Secretaria Legislativa do Senado Federal;*
- XII – Secretaria Legislativa do Congresso Nacional;*
- XIII – Secretaria de Comissões;*
- XIV – Secretaria de Registro e Redação Parlamentar;*
- XV – Secretaria de Atas e Diários;*
- XVI – Secretaria de Expediente.*

*Art. 242. As unidades diretamente subordinadas à Secretaria-Geral da Mesa têm as seguintes atribuições:*

- I – ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da Secretaria-Geral da Mesa; auxiliar e assessorar o titular no desempenho de suas atividades; receber e processar a correspondência, bem como elaborar as minutas de resposta;*
- II – à Assessoria Técnica compete prestar assessoramento ao titular da Secretaria-Geral da Mesa, mediante o desenvolvimento de estudos, trabalhos e análises de assuntos relacionados às competências do órgão, das Presidências e das Mesas; elaborar, para orientação do titular, estudos prévios sobre as matérias recebidas pelo órgão a serem submetidas ao Plenário; elaborar pareceres, informações e notas técnicas sobre assuntos encaminhados ao seu exame pelo titular; coordenar as atividades de sistematização de questões de ordem, de decisões da Presidência e de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre questões constitucionais e regimentais, coletando e organizando os extratos pertinentes dos Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional; manter atualizada a jurisprudência legislativa; elaborar minutas de respostas a questões de ordem e minutas de despachos e de decisões das Presidências ou das Mesas; organizar e manter acervo de jurisprudência e decisões do Poder Judiciário referentes ao processo legislativo ou às atividades do Congresso Nacional e dos Congressistas; registrar, nos bancos de dados de matérias legislativas, ações legislativas pertinentes; manter o registro das alterações e coordenar a consolidação do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional e respectivas legislações conexas; acompanhar as publicações do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça sobre assuntos de interesse do Senado Federal e do Congresso Nacional; acompanhar e controlar as providências decorrentes dos trabalhos de Comissões Parlamentares de Inquérito ou de outras Comissões Temporárias já extintas; explicar a ementa e classificar o assunto das matérias legislativas recebidas pelo órgão; conferir os quadros comparativos elaborados pela Coordenação de Redação Legislativa e os textos finais revisados das proposições aprovadas terminativamente pelas Comissões; manter registro dos documentos recebidos nos termos do art. 409 do Regimento Interno do Senado Federal; e executar atividades correlatas;*
- III – ao Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas*

*e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;*

*IV – ao Serviço de Protocolo Legislativo compete receber, numerar, autuar e processar as proposições e matérias legislativas segundo modelos oficiais padronizados; registrar, nos sistemas de informação, as proposições e matérias recebidas, conforme os padrões estabelecidos pela Secretaria-Geral da Mesa; e executar atividades correlatas;*

*V – à Coordenação do Sistema de Votações Eletrônicas compete supervisionar, planejar e controlar o desenvolvimento, suporte, manutenção e operação do Sistema de Votações Eletrônicas – SVE em articulação com o órgão responsável pela tecnologia da informação no Senado Federal; supervisionar e gerenciar as rotinas de análise, especificação, documentação, testes e homologação de requisitos do SVE; gerenciar o cadastramento das informações de parlamentares em exercício para os fins do SVE e a exibição de informações nos apregoadores de Plenário do Senado Federal e das Comissões; gerenciar o registro eletrônico de presença dos Parlamentares; emitir relatórios do comparecimento e dos resultados das votações nominais eletrônicas; dar suporte à realização de votações nominais eletrônicas na forma prescrita no Regimento Interno do Senado Federal ou Regimento Comum, quando aplicável; e executar atividades correlatas;*

*VI – à Coordenação de Apoio à Mesa compete supervisionar as atividades de apoio administrativo, de informática e de instrução processual legislativa às reuniões das Mesas e das Lideranças Partidárias, sob a direção do titular da Secretaria-Geral da Mesa; organizar e submeter a despacho as proposições e documentos legislativos recebidos; prestar as informações pertinentes aos membros das Mesas, às Lideranças e aos Gabinetes; controlar os processados das proposições e matérias legislativas e da documentação sob sua guarda; proceder aos registros pertinentes ao exercício do mandato senatorial; preparar atas das reuniões das Mesas; elaborar e controlar certidões emitidas pelo Primeiro-Secretário; preparar expedientes das reuniões das Mesas a serem lidos em Plenário; supervisionar o estudo dos requerimentos de tramitação conjunta; organizar e atualizar a listagem oficial de Senadores; e executar atividades correlatas;*

*VII – à Coordenação de Redação Legislativa compete analisar as proposições legislativas prontas para deliberação pelos Plenários do Senado Federal e do Congresso Nacional, no tocante à técnica legislativa; supervisionar a elaboração das minutas de redação final, de redação para o segundo turno e de redação do vencido das proposições aprovadas pelos Plenários a serem submetidas às Mesas, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional; supervisionar a revisão dos textos finais das proposições aprovadas terminativamente pelas Comissões, procedendo às adequações necessárias em observância aos preceitos de técnica legislativa previstos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998; supervisionar a elaboração dos quadros comparativos das proposições em tramitação no Senado Federal e no Congresso Nacional, em cotejo com os textos da legislação vigente, das emendas apresentadas, da redação final aprovada e dos vetos presidenciais; disponibilizar na internet, para acesso público, as redações finais, redações para o segundo turno e redações do vencido aprovadas pelos Plenários, os textos finais revisados das proposições aprovadas terminativamente pelas Comissões e os quadros comparativos das proposições em tramitação no Senado Federal e no Congresso Nacional; e executar atividades correlatas.*

*Art. 243. À Coordenação de Apoio Logístico compete prestar suporte logístico e operacional ao Gabinete, à Assessoria, às Coordenações e aos Serviços diretamente subordinados à Secretaria-Geral da Mesa e ao Plenário do Senado Federal e do Congresso Nacional; coordenar, orientar e prestar suporte administrativo nas áreas de pessoal, material, patrimônio e arquivos ao Gabinete, à Assessoria, às Coordenações e aos Serviços diretamente subordinados à Secretaria-Geral da Mesa; receber e expedir documentos da Secretaria-Geral da Mesa; coordenar o funcionamento do “Café dos Senadores”; e executar atividades correlatas.*

*§ 1º A Coordenação de Apoio Logístico tem as seguintes unidades subordinadas:*

*I – Serviço de Apoio Logístico; e*

*II – Serviço de Gestão de Pessoas.*

*§ 2º As unidades subordinadas à Coordenação de Apoio Logístico têm as seguintes atribuições:*

*I – ao Serviço de Apoio Logístico compete controlar as correspondências e documentos recebidos pela Secretaria-Geral da Mesa, para atendimento de solicitações e providências afetas ao órgão; solicitar, receber e encaminhar correspondências e documentos, inclusive os processados, à Coordenação de Arquivo;*

*prestar suporte administrativo nas áreas de material e patrimônio, reprografia e arquivo para o Gabinete, a Assessoria e os Serviços diretamente subordinados à Secretaria-Geral da Mesa; executar tarefas de apoio relacionadas ao atendimento das sessões plenárias do Senado Federal e do Congresso Nacional; auxiliar os responsáveis pelo recebimento de proposições e documentos durante as sessões plenárias; zelar pelo cumprimento das disposições regimentais referentes aos Plenários; distribuir cópias de documentos e avulsos de proposições e de matérias legislativas nos Plenários; manter o funcionamento do “Café dos Senadores”; zelar pela conservação do Plenário do Senado Federal, informando a autoridade administrativa da Secretaria-Geral da Mesa sobre a necessidade de reparos, consertos e substituições em suas dependências; receber as solicitações dos Gabinetes relativas às sessões especiais e comemorações do Período do Expediente e tomar as devidas providências; e executar atividades correlatas;*

*II – ao Serviço de Gestão de Pessoas compete a gerenciar, controlar e fiscalizar a frequência dos servidores do Gabinete, da Assessoria, das Coordenações e dos Serviços diretamente subordinados à Secretaria-Geral da Mesa; controlar e fiscalizar a frequência e/ou afastamentos dos colaboradores terceirizados, bem como zelar pelo cumprimento das normas estipuladas por meio de contrato firmado entre o Senado Federal e as empresas prestadoras de serviços; acompanhar as solicitações de licenças médicas, férias e demais afastamentos dos servidores, desde a autuação até o deferimento e publicação; e executar atividades correlatas.*

*Art. 244. A Secretaria de Informação Legislativa compete planejar e controlar as atividades de provimento de dados, análises e informações, especialmente aqueles necessários à execução dos trabalhos de assessoramento e aqueles pertinentes às proposições e matérias legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional, para os órgãos da Casa e para o público externo; definir e supervisionar a implementação das políticas de indexação, classificação, catalogação, armazenamento, preservação e recuperação da informação contida nos documentos e registros do Processo Legislativo, em conformidade com a Política Geral de Indexação, Classificação e Catalogação do Senado Federal e observadas as competências previstas no caput do art. 263; definir e supervisionar os parâmetros técnicos de produção, tramitação, uso, avaliação e armazenamento de documentos eletrônicos no âmbito do Processo Legislativo; planejar, supervisionar e controlar as atividades de estruturação, organização, pesquisa, análise, compilação e publicação de informações legislativas da Secretaria-Geral da Mesa; supervisionar as solicitações de pesquisa e a recuperação das informações jurídico-legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; coordenar as atividades de modernização do processo legislativo de acordo com a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico; elaborar as solicitações de demandas relacionadas a produtos e serviços de informática e acompanhar seu atendimento; estruturar e acompanhar a catalogação dos dados, a classificação da natureza e a indexação das proposições e matérias legislativas para pesquisa e recuperação, conforme normas técnicas e padrões definidos e adotados pelo Senado Federal; coordenar e instrumentalizar os estudos acerca de estatísticas legislativas; implementar e monitorar indicadores da atividade legislativa; coordenar a realização de resenhas e relatórios da atividade legislativa; planejar, supervisionar, controlar e organizar em anais, por ordem cronológica, os trabalhos das sessões plenárias e das reuniões de Comissões realizadas no Senado Federal e no Congresso Nacional; garantir a implantação das diretrizes determinadas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); e executar atividades correlatas.*

*§ 1º São órgãos da Secretaria de Informação Legislativa:*

*I – Serviço de Apoio Administrativo;*

*II – Serviço de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico;*

*III – Coordenação de Pesquisa e Informações Legislativas, subdividida em:*

*a) Serviço de Pesquisa Legislativa;*

*b) Serviço de Sinopse;*

*c) Serviço de Edição de Anais;*

*d) Serviço de Indexação e Compilação de Normas Jurídicas;*

*e) Serviço de Indexação de Discursos;*

*IV – Coordenação de Estatísticas e Relatórios Legislativos, subdividida em:*

*a) Serviço do Relatório da Presidência;*

*b) Serviço de Resenhas e Estatísticas Legislativas;*

*§ 2º As unidades subordinadas à Secretaria de Informação Legislativa têm as seguintes competências:*

*I – ao Serviço de Apoio Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços*

*de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes a servidores, estagiários e expedientes administrativos, em qualquer suporte, de acordo com as normas de classificação de documentos de arquivo do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou transferência à Coordenação de Arquivo, de acordo com os prazos definidos na tabela de temporalidade e com as rotinas e procedimentos previstos nas normas técnicas arquivísticas; elaborar relatórios estatísticos da atuação do Serviço; e executar atividades correlatas;*

*II – ao Serviço de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico compete planejar, supervisionar e controlar as atividades de modernização do processo legislativo, de acordo com a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico, em articulação com o órgão responsável pela tecnologia da informação no Senado Federal; participar da definição dos parâmetros técnicos para produção, tramitação, uso, avaliação e armazenamento de documentos eletrônicos do Processo Legislativo, em conformidade com a Política Geral de Indexação, Classificação e Catalogação do Senado Federal; definir normas e regulamentos relacionados ao uso dos bancos de dados e sistemas legislativos do Senado Federal e do Congresso Nacional; propor o aprimoramento dos processos de trabalho existentes; manter a documentação relativa aos procedimentos internos e processos de trabalho dos Órgãos da Secretaria-Geral da Mesa; supervisionar o controle da qualidade dos registros nos bancos de dados e nos sistemas legislativos; informar às áreas alimentadoras dos sistemas quanto à existência de erros e inconsistências nos registros efetuados; propor a adoção de termos controlados no âmbito do processo legislativo eletrônico; e executar atividades correlatas;*

*III – à Coordenação de Pesquisa e Informações Legislativas compete planejar e controlar as atividades de provimento de dados, análises e informações necessárias à execução dos trabalhos de assessoramento e aos demais órgãos da Casa, bem como ao público externo, especialmente pertinentes aos pronunciamentos, à legislação, às proposições e matérias legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; definir e supervisionar a implementação das políticas de indexação, classificação, catalogação, armazenamento, preservação e recuperação da informação contida nos documentos e registros do Processo Legislativo; planejar, supervisionar e controlar as atividades de estruturação, organização, pesquisa, análise, compilação e publicação de informações legislativas da Secretaria-Geral da Mesa; supervisionar as solicitações de pesquisa e a recuperação das informações jurídico-legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; estruturar e acompanhar a indexação, a catalogação dos dados e a classificação da natureza das proposições e matérias legislativas para pesquisa e recuperação, conforme normas técnicas e padrões definidos e adotados pelo Senado Federal; planejar, supervisionar, controlar e organizar em anais, por ordem cronológica, os trabalhos das sessões plenárias e das reuniões de Comissões realizadas no Senado Federal e no Congresso Nacional; garantir a implantação das diretrizes determinadas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); e executar atividades correlatas com suas unidades subordinadas:*

**a)** *ao Serviço de Pesquisa Legislativa compete planejar e controlar as atividades de recuperação de dados e informações necessárias à execução dos trabalhos de assessoramento aos órgãos da Casa ou de interesse do público externo; atender às solicitações de pesquisa e de recuperação das informações jurídico-legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; fornecer cópias de documentos eletrônicos constantes das coleções do Diário do Congresso Nacional, do Diário do Senado Federal, do Diário Oficial da União e das Leis do Brasil; receber, manter sob guarda e fornecer avulsos das matérias em tramitação; organizar e distribuir a coleção de avulsos das proposições constantes da Ordem do Dia das sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional; gerenciar a quantidade de avulsos para disponibilização aos interessados; orientar o usuário, pessoalmente ou utilizando meios de comunicação, a encontrar as informações jurídico-legislativas na internet; e executar atividades correlatas;*

**b)** *ao Serviço de Sinopse compete conferir, padronizar, alimentar e complementar as informações pertinentes à tramitação de proposições e matérias legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; efetuar a indexação e a classificação da natureza das proposições e matérias legislativas para pesquisa e recuperação, conforme normas técnicas e padrões definidos e adotados pelo Senado Federal; acompanhar as publicações do Diário do Senado Federal e do Diário do Congresso Nacional para proceder à vinculação da tramitação das proposições e matérias legislativas com a respectiva publicação; vincular, nos bancos de dados e sistemas de informações legislativos, a tramitação, na*

*Câmara dos Deputados, das proposições originárias do Senado; participar da discussão sobre a criação e a alteração de termos autorizados do Vocabulário Controlado; e executar atividades correlatas; c) ao Serviço de Edição de Anais compete planejar, supervisionar, controlar e organizar em anais, por índices onomásticos e por ordem cronológica, os trabalhos das sessões plenárias e das reuniões de Comissões realizadas no Senado Federal e no Congresso Nacional, bem como as atividades relativas à publicação dos Anais do Senado Federal e do Congresso Nacional, além de organizar a publicação dos Atos Legislativos promulgados pelo Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional; e executar atividades correlatas;*

*d) ao Serviço de Indexação e Compilação de Normas Jurídicas compete manter atualizados os bancos de dados e sistemas informatizados de normas jurídicas (NJUR) e de vocabulários controlados (THES); promover o registro, a classificação, a catalogação e a indexação de normas jurídicas; efetuar a atualização das normas jurídicas que fazem parte do banco de dados e sistema de informações de normas jurídicas (NJUR); estabelecer políticas para o controle da qualidade das informações contidas no banco de dados NJUR; implantar padrão de formato de normas na base de dados NJUR de acordo com a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico; estabelecer, atualizar e executar a política de indexação; decidir, em conjunto com os Serviços de Sinopse e de Indexação de Discursos, sobre a criação e alteração de termos autorizados do Vocabulário Controlado, no âmbito dos sistemas de informática mantidos pela Coordenação de Pesquisa e Informações Legislativas; e executar outras atividades correlatas;*

*e) ao Serviço de Indexação de Discursos compete manter atualizados os bancos de dados e sistemas informatizados de discursos e pronunciamentos (DISSE), realizando a indexação, implantação e revisão dos pronunciamentos dos Senadores no plenário do Senado Federal e do Congresso Nacional, coletados por meio da leitura dos Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional; complementar a referida base de dados com a indexação, implantação e correção de pronunciamentos históricos dos Senadores; participar da discussão sobre a criação e a alteração de termos autorizados do Vocabulário Controlado; e executar outras atividades correlatas;*

*IV – à Coordenação de Estatísticas e Relatórios Legislativos compete compilar, organizar, prestar informações, produzir e analisar estatísticas, indicadores e séries históricas referentes às atividades dos Senadores e às proposições e matérias legislativas apresentadas, em tramitação e apreciadas pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional, assim como às atividades afetas às sessões plenárias do Senado Federal, às sessões conjuntas do Congresso Nacional e às reuniões de Comissões Permanentes e Temporárias do Senado Federal e do Congresso Nacional; elaborar resenha mensal e consolidada das sessões realizadas e das proposições e matérias legislativas apreciadas pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional, utilizando e complementando as informações dos bancos de dados e sistemas de informação legislativa do Senado Federal; receber e organizar, para publicação conjunta, em meio eletrônico ou impresso, as resenhas mensais dos trabalhos das Comissões Permanentes, Temporárias e de Inquérito do Senado Federal e do Congresso Nacional, inclusive quanto à apreciação de proposições e matérias legislativas nos referidos colegiados; elaborar, padronizar, compilar e publicar, em meio eletrônico ou impresso, o Relatório Anual da Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional; propor tipologias para as tabelas pertinentes à resenha e ao Relatório Anual da Presidência, inclusive relativamente à natureza e ao assunto das proposições e matérias legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; e executar atividades correlatas com suas unidades subordinadas:*

*a) ao Serviço do Relatório da Presidência compete compilar e organizar as informações referentes a proposições e matérias legislativas, sessões plenárias, bancadas e lideranças partidárias, composição e sumário das reuniões das Comissões, órgãos e conselhos, e demais atividades legislativas, para confecção do Relatório Anual da Presidência e apoio à produção de estatísticas e séries históricas; propor tipologias para as tabelas pertinentes à resenha e ao Relatório Anual da Presidência, inclusive relativamente à natureza e ao assunto das proposições e matérias legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; e executar atividades correlatas;*

*b) ao Serviço de Resenhas e Estatísticas Legislativas compete elaborar mensalmente as resenhas das proposições e matérias legislativas apreciadas pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional, conforme o disposto no Regimento Interno, bem como receber e organizar o resultado das atividades e deliberações mensais das Comissões Permanentes, Temporárias e de Inquérito do Senado Federal e das Comissões Mistas, para divulgação em meio eletrônico e impresso, publicação no Diário do Senado Federal e disponibilização na internet; utilizar as informações dos bancos de dados e sistemas de informação legislativa do Senado Federal, das resenhas e dos Relatórios Anuais da Presidência para*

*produzir e analisar estatísticas, indicadores e séries históricas das atividades legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; e executar atividades correlatas.*

**Art. 245.** À Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento compete planejar, supervisionar e controlar as atividades de secretariado e de suporte administrativo, de informática e de instrução processual do Conselho de Comunicação Social, previsto no art. 224 da Constituição Federal e instituído pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991; da Corregedoria Parlamentar, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 17, de 17 de março de 1993; do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 17 de março de 1993; da Procuradoria Parlamentar, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 40, de 23 de agosto de 1995; da Procuradoria Especial da Mulher, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 9, de 25 de março de 2013; da Ouvidoria Parlamentar, criada pelo Ato da Comissão Diretora nº 5, de 2005; da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar do Mercosul, criada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 21 de novembro de 1996; do Conselho da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972; das premiações conferidas pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional; e de outros conselhos e órgãos similares que venham a ser criados pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional; e executar atividades correlatas. (NR)

**§ 1º** São órgãos da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento:

*I – Assessoria Técnica;*

*II – Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social;*

*III – Serviço de Apoio a Órgãos Parlamentares do Congresso Nacional;*

*IV – Serviço de Apoio a Órgãos Parlamentares do Senado Federal;*

*V – Serviço de Apoio a Conselhos de Prêmios.*

**§ 2º** Os órgãos da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento têm as seguintes atribuições:

*I – à Assessoria Técnica compete realizar estudos sobre as matérias de competência da Secretaria; examinar processos e documentos antes de serem submetidos à deliberação dos órgãos que a Secretaria assessorá; realizar pesquisas sobre as matérias de competência dos órgãos assessorados pela Secretaria; e executar atividades correlatas;*

*II – ao Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social compete submeter a despacho do Presidente do Conselho as proposições e os documentos legislativos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores os processados; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação do Presidente do Conselho; preparar as atas; controlar os prazos de tramitação das matérias; prestar as informações necessárias aos membros do órgão; providenciar o expediente do Conselho de Comunicação Social; secretariar e conceder suporte administrativo e de informática ao órgão; adotar as providências administrativas para a convocação das reuniões do órgão; requisitar da Diretoria-Geral as providências para a emissão de passagens e hospedagem dos conselheiros; controlar a frequência dos conselheiros às reuniões do órgão; e executar atividades correlatas;*

*III – ao Serviço de Apoio a Órgãos Parlamentares do Congresso Nacional compete controlar, coordenar e executar as atividades de assessoramento, de secretariado, de apoio administrativo, de informática e de instrução processual à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar do Mercosul, ao Conselho da Ordem do Congresso Nacional e aos Prêmios e Diplomas conferidos pelo Congresso Nacional; organizar e submeter a despacho dos dirigentes as proposições e documentos legislativos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores os processados; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação dos Presidentes dos órgãos; preparar as atas; controlar os prazos de tramitação das matérias; prestar as informações necessárias aos membros dos órgãos; providenciar o expediente dos órgãos; registrar a frequência dos membros às reuniões; adotar as providências administrativas para a convocação das reuniões; manter o cadastro de Frentes Parlamentares e Grupos Interparlamentares; e executar atividades correlatas; (NR)*

*IV – ao Serviço de Apoio a Órgãos Parlamentares do Senado Federal compete organizar e submeter a despacho dos dirigentes as proposições e documentos legislativos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores os processados; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação dos Presidentes dos órgãos; preparar as atas; controlar os prazos de tramitação das matérias; prestar as informações necessárias aos membros dos órgãos; providenciar o expediente dos órgãos, secretariar e oferecer suporte administrativo e de informática; adotar as providências administrativas para a convocação das reuniões; registrar a frequência dos membros às reuniões; e executar atividades correlatas;*

*V – ao Serviço de Apoio a Conselhos de Prêmios compete organizar e submeter a despacho dos dirigentes as proposições e documentos legislativos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores os processados; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação dos Presidentes dos órgãos;*

*preparar as atas; controlar os prazos de tramitação das matérias; prestar as informações necessárias aos membros dos órgãos; providenciar o expediente dos órgãos, secretariar e oferecer suporte administrativo e de informática; adotar as providências administrativas para a convocação das reuniões; registrar a frequência dos membros às reuniões; e executar atividades correlatas.*

*Art. 246. À Secretaria Legislativa do Senado Federal compete planejar, supervisionar e controlar as atividades legislativas pertinentes às proposições, matérias e expedientes legislativos com tramitação no Plenário do Senado Federal; e executar atividades correlatas.*

*§ 1º São órgãos da Secretaria Legislativa do Senado Federal:*

*I – Gabinete Administrativo;*

*II – Assessoria Técnica*

*III – Coordenação de Instrução Legislativa, subdividida em:*

*a) Serviço de Preparação de Expedientes;*

*b) Serviço de Instrução Legislativa;*

*IV – Coordenação da Ordem do Dia, subdividida em:*

*a) Serviço de Matérias Legislativas;*

*b) Serviço da Ordem do Dia.*

*§ 2º Os órgãos da Secretaria Legislativa do Senado Federal têm as seguintes atribuições:*

*I – ao Gabinete Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos referentes a servidores, estagiários e expedientes legislativos e administrativos, em qualquer suporte, de acordo com as normas de classificação de documentos de arquivo do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos; elaborar relatórios estatísticos da atuação do Serviço; e executar atividades correlatas;*

*II – à Assessoria Técnica compete prestar assessoramento à Secretaria e seus órgãos nas atividades legislativas pertinentes às proposições, matérias e expedientes legislativos com tramitação no Senado Federal; e executar atividades correlatas.*

*III – à Coordenação de Instrução Legislativa compete a assistência à Secretaria-Geral da Mesa referente à atividade legislativa; receber, conferir, analisar, preparar, instruir e encaminhar documentos e matérias e proposições legislativas para tramitação no Senado, com as seguintes unidades subordinadas:*

*a) ao Serviço de Preparação de Expedientes compete receber, em meio eletrônico e impresso, documentos e proposições e matérias legislativas, de origem externa ou interna, encaminhados ao Senado, mantendo controle, por protocolos específicos, de sua entrada; analisar e preparar o encaminhamento constitucional, legal e regimental das proposições e documentos legislativos de origem externa e os apresentados por Senador ou Comissão; preparar as comunicações, as correspondências e os ofícios recebidos para leitura em Plenário; preparar os roteiros relativos à realização de homenagens e comemorações nas sessões especiais, sessões de comparecimento de Ministros de Estado, posse de Senadores, eleição da Mesa e outros eventos de Plenário; atualizar os bancos de dados e sistemas informatizados com os registros das ações legislativas pertinentes; e executar atividades correlatas;*

*b) ao Serviço de Instrução Legislativa compete analisar as proposições e matérias legislativas objeto de deliberação pelo Senado, revisando sua tramitação para propor ações saneadoras e/ou o encaminhamento adequado para sua apreciação pelo Plenário, inclusive, quando for o caso, a elaboração de requerimentos; encaminhar proposições, quando houver necessidade, para elaboração de redação final, redação do vencido e quadro comparativo das proposições, bem como para as demais providências cabíveis; e executar atividades correlatas;*

*IV – à Coordenação da Ordem do Dia compete controlar e executar as atividades legislativas pertinentes às proposições e matérias legislativas com tramitação no Senado; supervisionar os sistemas informatizados da Ordem do Dia e da Agenda Legislativa do Plenário, para disponibilizar, diariamente, na internet e em meio impresso, informações legislativas pertinentes a todas as atividades legislativas do Senado; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:*

*a) ao Serviço de Matérias Legislativas compete controlar e executar as atividades legislativas pertinentes às proposições e matérias legislativas com tramitação no Senado, especialmente: receber os processados das Comissões; verificar o cumprimento dos despachos apostos às matérias; preparar os expedientes de Plenário referentes às proposições e matérias legislativas; atualizar os bancos de dados e sistemas informatizados com os registros das ações legislativas pertinentes; guardar, em*

*arquivo específico, os processados das proposições prontas para inclusão em Ordem do Dia; prover as informações sobre o andamento das matérias em tramitação; e executar atividades correlatas;*

**b)** *ao Serviço da Ordem do Dia compete manter e atualizar diariamente o sistema informatizado da Ordem do Dia e da Agenda Legislativa; controlar e disponibilizar, na internet e em meio impresso, os registros das ações legislativas da Casa, tais como a relação dos oradores inscritos e das proposições que deverão constar da Ordem do Dia dos 3 (três) dias subsequentes, do mês atual e do mês subsequente; atualizar as informações referentes à composição do Senado Federal e de suas Comissões, das lideranças partidárias e dos blocos parlamentares; acompanhar o resultado das deliberações do Plenário e liberar online o resultado simultaneamente às deliberações ocorridas em Plenário; preparar os avulsos do espelho da Ordem do Dia das sessões do Senado; manter e atualizar o sistema informatizado da Ordem do Dia e da Agenda Legislativa, organizando, controlando e disponibilizando, na internet e em meio impresso, as informações sobre proposições prontas para inclusão na Ordem do Dia; elaborar a agenda das sessões plenárias do Senado Federal e das sessões especiais solicitadas ao Plenário; controlar a abertura e o encerramento dos prazos referentes à emendas e recursos pertinentes às proposições em tramitação, previstos no Regimento Interno; e executar atividades correlatas.*

**Art. 247.** *À Secretaria Legislativa do Congresso Nacional compete planejar, supervisionar e controlar as atividades de natureza legislativa pertinentes às sessões conjuntas do Congresso Nacional e da Comissão Representativa do Congresso Nacional; e executar atividades correlatas.*

**§ 1º** *São órgãos da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional:*

*I – Serviço de Votos;*

*II – Serviço da Ordem do Dia do Congresso Nacional;*

*III – Serviço de Matérias Orçamentárias;*

*IV – Serviço de Medidas Provisórias.*

**§ 2º** *Os órgãos da Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional têm as seguintes atribuições:*

*I – ao Serviço de Votos compete acompanhar a publicação de mensagens de veto no Diário Oficial da União; registrar as ações legislativas de tramitação dos vetos; acompanhar e preparar expedientes referentes às indicações de nomes de Senadores e Deputados para compor Comissões Mistas; elaborar estudos técnicos sobre as matérias vetadas; confeccionar a cédula única de votação de vetos; elaborar as listas de presença e votação para as sessões do Congresso Nacional destinadas à apreciação dos vetos; acompanhar as sessões do Congresso Nacional destinadas à apreciação dos vetos; acompanhar a apuração eletrônica da votação dos vetos e confeccionar a ata respectiva; acompanhar o cumprimento dos prazos de tramitação dos vetos; e executar atividades correlatas;*

*II – ao Serviço da Ordem do Dia do Congresso Nacional compete ordenar e preparar o material referente ao expediente das sessões conjuntas e das reuniões da Comissão Representativa; preparar, para apresentação, as proposições que constituam matéria do expediente; preparar, para leitura, os expedientes, as comunicações, os ofícios, as correspondências e outros documentos recebidos pela Mesa do Congresso Nacional; atender à inscrição de oradores em livro próprio; receber e controlar os requerimentos de realização das sessões solenes; manter e divulgar o calendário das sessões solenes; preparar o andamento e adotar as medidas necessárias à realização das sessões solenes; atualizar os sistemas informatizados com os registros das ações legislativas; controlar a inclusão de matérias legislativas em Ordem do Dia, nos termos regimentais; preparar os avulsos do espelho da Ordem do Dia do Congresso Nacional e da Comissão Representativa; acompanhar as proposições submetidas a apreciação nas sessões conjuntas e nas reuniões da Comissão Representativa; exercer controle sobre os turnos, interstícios, urgências e prazos de emendamento, tramitação ou recurso a que se submetem as proposições; e executar atividades correlatas;*

*III – ao Serviço de Matérias Orçamentárias compete controlar e executar as atividades legislativas pertinentes às matérias orçamentárias com tramitação no Congresso Nacional, em especial a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e os Projetos de Créditos, mediante suporte especializado em processo legislativo; encaminhar e receber os processados da Comissão Mista prevista no § 1º do art. 166 da Constituição; atualizar os sistemas informatizados com os registros das ações legislativas pertinentes; controlar e fornecer informações sobre o andamento das matérias em tramitação no Congresso Nacional; acompanhar o envio ao Congresso Nacional dos relatórios de fiscalização e de gestão, em cumprimento a disposição legal e constitucional, em especial os relatórios previstos nos arts. 71, § 4º, e 84, inciso XXIV, da Constituição, na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, na Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e na Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, bem como os relatórios de acompanhamento e gestão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executar atividades correlatas;*

*IV – ao Serviço de Medidas Provisórias compete acompanhar a publicação das medidas provisórias no Diário Oficial da União; registrar as ações legislativas de tramitação das medidas provisórias; acompanhar e preparar expedientes referentes às indicações de nomes de Senadores e Deputados para compor Comissões Mistas; elaborar estudos técnicos sobre as medidas provisórias; acompanhar o cumprimento dos prazos de tramitação das medidas provisórias; preparar a publicação de emendas e de atos referentes a medidas provisórias; acompanhar o prazo e a apresentação do projeto de decreto legislativo previsto na Constituição; e executar atividades correlatas.*

*Art. 248. À Secretaria de Comissões, em conjunto com as coordenações e serviços a ela subordinados, compete planejar, supervisionar e controlar as atividades de apoio às Comissões do Senado Federal e do Congresso Nacional; prestar assessoramento direto e imediato aos Presidentes, relatores e membros das Comissões do Senado Federal e do Congresso Nacional; assegurar a padronização de técnicas e procedimentos; orientar quanto à interpretação regimental visando à sua uniformização no âmbito das Comissões; designar e distribuir os servidores efetivos do quadro da Secretaria de modo a atender às necessidades de cada Comissão constituída; supervisionar a utilização, a preservação e a manutenção das instalações das Comissões, de acordo com as normas regulamentares estabelecidas; informar aos Parlamentares e à sociedade sobre os trabalhos das Comissões; elaborar relatórios consolidados e gerenciais, bem como orientar e supervisionar o funcionamento de todas as secretarias das Comissões, de acordo com as normas administrativas da Casa; zelar pela guarda de dados e de documentos sigilosos que sejam remetidos às Comissões; manter e atualizar os sistemas informatizados de suporte aos trabalhos das Comissões; e executar atividades correlatas.*

*§ 1º São órgãos da Secretaria de Comissões:*

*I – Gabinete Administrativo;*

*II – Serviço de Apoio Operacional às Comissões;*

*III – Serviço de Apoio ao Programa e-Cidadania;*

*IV – Coordenação de Comissões Permanentes do Senado Federal, subdividida em:*

*a) Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos;*

*b) Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Sociais;*

*c) Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;*

*d) Secretaria de Apoio à Comissão de Educação, Cultura e Esporte;*

*e) Secretaria de Apoio à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;*

*f) Secretaria de Apoio à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;*

*g) Secretaria de Apoio à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;*

*h) Secretaria de Apoio à Comissão de Serviços de Infraestrutura;*

*i) Secretaria de Apoio à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo;*

*j) Secretaria de Apoio à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;*

*k) Secretaria de Apoio à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

*V – Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito;*

*VI – Coordenação de Comissões Mistas, subdividida em:*

*a) Secretaria de Apoio à Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas;*

*b) Secretaria de Apoio à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência; e*

*c) Secretaria de Apoio à Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.*

*§ 2º Os órgãos da Secretaria de Comissões têm as seguintes atribuições:*

*I – ao Gabinete Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral da Secretaria; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes a servidores, estagiários e expedientes administrativos, em qualquer suporte, de acordo com as normas de classificação de documentos de arquivo do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou de transferência à Coordenação de Arquivo, de acordo com os prazos definidos na tabela de temporalidade e com as rotinas e procedimentos previstos nas normas técnicas arquivísticas; elaborar relatórios estatísticos da atuação do Serviço; e executar atividades correlatas;*

*II – ao Serviço de Apoio Operacional às Comissões compete controlar a cessão de plenários às Comissões, aos Parlamentares e aos órgãos autorizados, conforme os critérios regulamentares estabelecidos;*

*providenciar as escalas de trabalho para os serviços de apoio aos Plenários; controlar os suprimentos e materiais necessários ao funcionamento dos Plenários e das secretarias de Comissão; e executar atividades correlatas;*

*III – Ao Serviço de Apoio ao Programa e-Cidadania compete desenvolver e disponibilizar ferramentas interativas que permitam a participação dos cidadãos nas atividades legislativas e ações de fiscalização do Senado Federal; incentivar a participação dos cidadãos nas discussões dos temas legislativos, favorecendo o debate de ideias e opiniões por meio de ferramentas próprias, redes sociais e outros canais de comunicação; realizar a moderação técnico-regimental das sugestões e manifestações dos cidadãos no âmbito do Programa e-Cidadania; desenvolver e implantar ferramentas de interatividade para participação dos cidadãos no procedimento de avaliação de políticas públicas definido no artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, criado pela Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013; disponibilizar aos cidadãos recursos que facilitem o envio de sugestões legislativas, com a proposição de temas para novos projetos de lei, e envio de assuntos a serem debatidos em audiências públicas; coordenar a realização de interatividade em audiências públicas nas Comissões implementando ferramentas que facilitem a participação dos cidadãos; viabilizar a realização de consultas públicas, utilizando recursos de tecnologia da informação, a respeito de projetos e matérias em tramitação a fim de identificar a opinião e coletar as sugestões do cidadão sobre os textos legislativos; implementar e gerir o mecanismo de participação popular na tramitação das proposições legislativas no Senado Federal de que trata a Resolução do Senado Federal nº 26, de 2013; manter informados os Senadores e a sociedade mediante divulgação dos resultados da interação dos cidadãos com o Senado Federal por meio do Programa; promover a participação colaborativa dos cidadãos no desenvolvimento de ferramentas de análise e acompanhamento das atividades legislativa, orçamentária e fiscalizatória; apoiar a elaboração de estudos e análises sobre a atividade legislativa, por meio do fornecimento de serviços de consulta a bases de dados e informações em formato aberto; apoiar ações educativas que promovam o esclarecimento das funções constitucionais do Poder Legislativo, em especial do Senado Federal, nos processos legislativo, orçamentário e fiscalizatório; e outras atividades correlatas;*

*IV – à Coordenação de Comissões Permanentes do Senado Federal compete, no âmbito das respectivas Comissões, a articulação, a padronização de técnicas e procedimentos e a uniformização de interpretação regimental, bem como a supervisão administrativa dos trabalhos das respectivas secretarias de comissões vinculadas;*

*V – à Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito compete, no âmbito das respectivas Comissões, a articulação, a padronização de técnicas e procedimentos e a uniformização de interpretação regimental, bem como a supervisão administrativa dos trabalhos das respectivas secretarias de comissões vinculadas;*

*VI – à Coordenação de Comissões Mistas compete, no âmbito das respectivas Comissões Mistas Permanentes e Comissões Mistas de Medidas Provisórias e Votos presidenciais, a articulação, a padronização de técnicas e procedimentos e a uniformização de interpretação regimental, bem como a supervisão administrativa dos trabalhos das respectivas secretarias de comissões vinculadas;*

*VII – às Secretarias de Apoio às Comissões compete submeter a despacho do respectivo Presidente as proposições e os documentos recebidos; receber, processar e encaminhar matérias e emendas aos relatores; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação do respectivo Presidente; registrar e divulgar os resultados das reuniões realizadas; preparar as audiências públicas aprovadas pela Comissão; acompanhar, quando solicitada, parlamentares em diligência aprovada pela Comissão; elaborar o texto final de proposição aprovada pela Comissão, quando necessário, bem como o texto da correspondente decisão da Comissão; preparar a correspondência e as atas das Comissões; controlar os prazos das proposições em tramitação nas Comissões; prestar as informações necessárias aos membros das Comissões; alimentar os sistemas de informações, conforme orientações emanadas dos órgãos gestores dos respectivos sistemas; realizar a gestão dos servidores em exercício na Secretaria da Comissão e outras tarefas administrativas; e executar atividades correlatas.*

*§ 3º As estruturas das Comissões Permanentes do Senado Federal e do Congresso Nacional previstas neste Regulamento serão disponibilizadas ou extintas tão logo formalizada, respectivamente, a sua constituição ou desconstituição, nos termos regimentais, ressalvado o disposto no §4º.*

*§ 4º A Comissão Senado do Futuro, que apenas se reunirá extraordinariamente, não será dotada de estrutura permanente de pessoal, devendo ser designada equipe ad hoc para secretariar suas audiências e reuniões.*

§ 5º A Coordenação de Comissões Mistas disporá de estrutura administrativa específica para atender as Comissões Mistas de Medidas Provisórias e de Vetos presidenciais, além da estrutura existente para atender as Secretarias de Apoio às Comissões Mistas Permanentes, conforme previsto no Anexo I.

Art. 249. À Secretaria de Registro e Redação Parlamentar compete planejar e supervisionar as atividades de apanhamento taquigráfico das sessões plenárias e das reuniões das Comissões e dos Conselhos e Órgãos do Parlamento; coordenar as unidades que lhe são afetas; e executar atividades correlatas.

§ 1º São órgãos da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar:

I – Gabinete Administrativo;

II – Serviço de Apoio Operacional;

III – Coordenação de Registro em Plenário, subdividida em:

**a)** Serviço de Apoio Administrativo;

**b)** Serviço de Registro em Plenário;

IV – Coordenação de Redação e Montagem, subdividida em:

**a)** Serviço de Redação;

**b)** Serviço de Montagem;

V – Coordenação de Registro em Comissões, subdividida em:

**a)** Serviço de Técnica de Áudio;

**b)** Serviço de Apoio às Atividades em Comissões;

VI – Coordenação de Revisão de Registro, subdividida em:

**a)** Serviço de Apoio Administrativo;

**b)** Serviço de Revisão de Registro.

§ 2º Os órgãos da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar têm as seguintes atribuições:

I – ao Gabinete Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral da Secretaria; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes a servidores, estagiários e expedientes administrativos, em qualquer suporte, de acordo com as normas de classificação de documentos de arquivo do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou transferência à Coordenação de Arquivo, de acordo com os prazos definidos na tabela de temporalidade e com as rotinas e procedimentos previstos nas normas técnicas arquivísticas; elaborar relatórios estatísticos da atuação do Serviço; e executar atividades correlatas;

II – ao Serviço de Apoio Operacional compete controlar e fiscalizar a frequência e/ou afastamentos dos estagiários e colaboradores terceirizados, bem como zelar pelo cumprimento das normas estipuladas por meio de contrato firmado entre o Senado Federal e as empresas prestadoras de serviços; acompanhar as solicitações de licenças médicas, férias e demais afastamentos dos servidores, desde a autuação até o deferimento e publicação; e executar atividades correlatas;

III – à Coordenação de Registro em Plenário compete planejar e supervisionar a execução dos trabalhos de registro taquigráfico e transcrição em Plenário, Comissões, Conselhos e Órgãos do Parlamento; definir as escalas de trabalho e supervisionar as respectivas tabelas de distribuição e alocação; revisar a alimentação dos sistemas de informações pertinentes; supervisionar o processo de apanhamento taquigráfico até a remessa das notas à Coordenação de Revisão de Registro; planejar e supervisionar as atividades de apoio ao registro taquigráfico em Plenário, elaborando as competentes escalas de trabalho; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

**a)** ao Serviço de Apoio Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos; e executar outras tarefas correlatas;

**b)** ao Serviço de Registro em Plenário compete supervisionar as atividades de registro taquigráfico em Plenário; ajustar as respectivas tabelas de trabalho; receber, compilar, armazenar e digitalizar, quando necessário, os documentos citados ou dados como lidos em Plenário para conferência; manter e atualizar arquivos digitais em rede para disponibilização aos Taquígrafos Legislativos e aos Taquígrafos

*Revisores; rever a marcação das notas com vistas à estruturação da informação por meio de sistema informatizado; e executar atividades correlatas;*

*IV – à Coordenação de Redação e Montagem compete planejar e supervisionar os trabalhos de supervisão, composição e montagem das notas taquigráficas para oferta do texto final das sessões plenárias e das reuniões em Comissões e Conselhos e Órgãos do Parlamento para publicação no Diário do Senado Federal, no Diário Oficial do Congresso Nacional e no sítio do Senado Federal; alimentar os respectivos sistemas de informações; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:*

**a)** *ao Serviço de Redação compete supervisionar o texto final das sessões plenárias e das reuniões recebido do serviço de montagem e disponibilizá-lo para a Secretaria de Atas e Diários, para a Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento e para publicação no Diário do Senado Federal e na internet; alimentar os respectivos sistemas de informações; e executar atividades correlatas;*

**b)** *ao Serviço de Montagem compete proceder à montagem das notas taquigráficas de sessões plenárias e de reuniões de Comissões, Conselhos e Órgãos do Parlamento; disponibilizar a montagem das notas taquigráficas para o Serviço de Redação; e executar atividades correlatas;*

*V – à Coordenação de Registro em Comissões compete coordenar e supervisionar as operações de som e atividades técnicas de gravação por meio de mídias digitais e/ou analógicas, elaborando as competentes escalas de trabalho; planejar e supervisionar as atividades de apoio à redação dos debates legislativos e deliberações em Comissões, Conselhos e Órgãos do Parlamento; definir as escalas de trabalho e supervisionar as respectivas tabelas de distribuição e alocação; revisar a alimentação dos sistemas de informações pertinentes; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:*

**a)** *ao Serviço de Técnica de Áudio compete controlar as operações de som e atividades de gravação; manter a guarda das mídias por tempo definido pelo titular da Coordenação; executar os registros nos bancos de dados de termos técnicos controlados (Sistema Taquis); prestar apoio ao uso das gravações de som nas diversas atividades da Coordenação, nas unidades do Senado Federal e por outros servidores do Senado; e executar atividades correlatas;*

**b)** *ao Serviço de Apoio às Atividades em Comissões compete definir as escalas de trabalho e elaborar as respectivas tabelas de distribuição e alocação das sessões plenárias e de reuniões de Comissões, Conselhos e Órgãos do Parlamento; receber os expedientes lidos nas sessões e os discursos dados por lidos e encaminhados à publicação; registrar e classificar os pronunciamentos nos bancos de dados correspondentes; e executar atividades correlatas;*

*VI – à Coordenação de Revisão de Registro compete planejar e supervisionar os trabalhos de revisão taquigráfica; supervisionar as atividades de apoio à redação dos debates legislativos e deliberações em sessões plenárias; definir as escalas de trabalho e supervisionar as respectivas tabelas de distribuição e alocação; revisar a alimentação dos sistemas de informações pertinentes; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:*

**a)** *ao Serviço de Apoio Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos; e executar outras tarefas correlatas;*

**b)** *ao Serviço de Revisão de Registro compete coordenar os trabalhos de revisão taquigráfica; ajustar as respectivas tabelas de trabalho; rever a marcação das notas com vistas à estruturação da informação por meio de sistema informatizado; e executar atividades correlatas.*

*Art. 250. À Secretaria de Atas e Diários compete planejar, supervisionar e controlar as atividades de elaboração de avulsos, de atas e de sumários das sessões e reuniões do Senado Federal e das sessões conjuntas do Congresso Nacional, visando à elaboração dos respectivos Diários, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional; registrar, nos bancos de dados de matérias legislativas, ações legislativas pertinentes ocorridas nos Plenários do Senado Federal e do Congresso Nacional; coordenar as unidades que lhe são afetas; e executar atividades correlatas.*

*§ 1º São órgãos da Secretaria de Atas e Diários:*

*I – Gabinete Administrativo;*

*II – Coordenação de Registros e Textos Legislativos de Plenários, subdividida em:*

**a)** *Serviço de Registros Legislativos de Plenários;*

**b)** *Serviço de Processamento de Textos Legislativos;*

**c)** *Serviço de Revisão de Registros e Textos Legislativos de Plenários;*

III – Coordenação de Elaboração de Diários, subdividida em:

- a) Serviço de Elaboração de Sumários e Atas;**
- b) Serviço de Elaboração de Diários;**
- c) Serviço de Revisão de Sumários, Atas e Diários.**

§ 2º Os órgãos da Secretaria de Atas e Diários têm as seguintes atribuições:

I – ao Gabinete Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, de mensageiros e de copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral da Secretaria; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes a servidores, estagiários e expedientes administrativos, em qualquer suporte, de acordo com as normas de classificação de documentos de arquivo do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou de transferência à Coordenação de Arquivo, de acordo com os prazos definidos na tabela de temporalidade e com as rotinas e os procedimentos previstos nas normas técnicas arquivísticas; elaborar relatórios estatísticos da atuação do Serviço; e executar atividades correlatas;

II – à Coordenação de Registros e Textos Legislativos de Plenários compete supervisionar o processamento das matérias lidas ou apreciadas nos Plenários e a juntada de documentos que devam figurar nos processos; registrar o despacho do Presidente nas proposições lidas e deliberadas; publicar os textos legislativos lidos ou apreciados em Plenário; supervisionar o preparo dos avulsos de proposições, em meio impresso e eletrônico; elaborar os relatórios gerenciais sobre o funcionamento dos plenários do Senado Federal e do Congresso; autorizar a circulação de avulsos, após a sua conferência; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Registros Legislativos de Plenários compete processar as matérias lidas ou apreciadas em Plenário; promover a juntada de documentos; registrar o despacho do Presidente nas proposições lidas e deliberadas; encaminhar aos órgãos competentes os processos oriundos do Plenário; registrar, nos sistemas de informação, as ações legislativas; proceder à revisão e conferência dos registros efetuados; promover retificações nos dados registrados; produzir e consolidar relatórios gerenciais de tramitação legislativa e sessões plenárias; e executar atividades correlatas;

b) ao Serviço de Processamento de Textos Legislativos compete preparar a publicação de textos legislativos lidos ou apreciados em Plenário; providenciar os avulsos de proposições, emendas e pareceres, em meio impresso e eletrônico, e promover o respectivo registro nos sistemas de informação para divulgação na internet; proceder à revisão e conferência dos textos publicados em relação aos originais; conferir a vinculação dos textos eletrônicos com as tramitações das matérias na internet; e executar atividades correlatas;

c) ao Serviço de Revisão de Registros e Textos Legislativos de Plenários compete revisar textos, despachos, documentos, publicações e avulsos de proposições elaborados no âmbito da Secretaria de Atas e Diários, sugerindo ou providenciando as correções necessárias; revisar os registros das ações legislativas; efetuar a conferência dos registros, em sistemas de informação, das matérias legislativas, das sessões plenárias e dos textos legislativos publicados na internet; promover retificações nos referidos registros e consolidar relatórios gerenciais; registrar, nos sistemas de informação, as ações legislativas; e executar atividades correlatas;

III – à Coordenação de Elaboração de Diários compete supervisionar o acompanhamento das sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional; supervisionar o registro das ações legislativas e a condução das sessões; supervisionar o acompanhamento das reuniões da Comissão Representativa do Congresso Nacional; supervisionar a agregação dos documentos e expedientes recebidos e dos registros de presença e votação às notas taquigráficas das sessões; supervisionar a inserção dos discursos encaminhados à publicação; supervisionar a elaboração dos sumários dos Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) ao Serviço de Elaboração de Sumários e Atas compete acompanhar, in loco, as sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional, registrando as ações legislativas e a condução das sessões, nos termos do Regimento Interno do Senado; acompanhar e registrar as reuniões da Comissão Representativa do Congresso Nacional; agregar os documentos e expedientes recebidos e os registros de presença e votação às notas taquigráficas das sessões; inserir, nos sistemas de informação, os registros referentes à realização de sessões, ao comparecimento de Senadores e às votações nominais realizadas; colher**

*despacho do Presidente nas proposições lidas e deliberadas; promover a inserção de discursos encaminhados à publicação; e executar atividades correlatas;*

**b)** *ao Serviço de Elaboração de Diários compete receber, processar e organizar, para publicação no Diário do Senado Federal e no Diário do Congresso Nacional, bem como em seus suplementos, normas jurídicas, atos normativos, atos administrativos, emendas, pareceres e atas de comissões, entre outros; manter os registros das matérias recebidas para publicação; redigir e organizar os sumários dos Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional; promover retificações nos Diários publicados e controlar sua vinculação com a publicação original; atualizar os respectivos sistemas de informação; e executar atividades correlatas;*

**c)** *ao Serviço de Revisão de Sumários, Atas e Diários compete rever as atas e sumários das sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional e das reuniões da Comissão Representativa do Congresso Nacional; verificar a correspondência entre as informações publicadas no Diário e os registros nos sistemas legislativos; providenciar as correções necessárias; proceder à conferência dos Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional e de seus suplementos; e executar atividades correlatas.*

**Art. 251.** À Secretaria de Expediente compete planejar e controlar as atividades de elaboração, autenticação e envio eletrônico de autógrafos das proposições; elaborar e expedir a correspondência oficial das Mesas do Senado Federal e do Congresso Nacional; proceder ao acompanhamento na Casa Civil da Presidência da República, na Imprensa Nacional, nos Ministérios e no Tribunal de Contas da União da tramitação das proposições e matérias legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; e executar atividades correlatas.

**§ 1º** São órgãos da Secretaria de Expediente:

I – Gabinete Administrativo;

II – Coordenação de Elaboração de Expedientes Oficiais, subdividida em:

**a)** Serviço de Inspeção dos Processados Legislativos;

**b)** Serviço de Documentação Eletrônica;

III – Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas, subdividida em:

**a)** Serviço de Expedição;

**b)** Serviço de Acompanhamento de Matérias Legislativas.

**§ 2º** Os órgãos da Secretaria de Expediente têm as seguintes atribuições:

I – ao Gabinete Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, de mensageiros e de copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral da Secretaria; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes a servidores, estagiários e expedientes administrativos, em qualquer suporte, de acordo com as normas de classificação de documentos de arquivo do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou de transferência à Coordenação de Arquivo, de acordo com os prazos definidos na tabela de temporalidade e com as rotinas e os procedimentos previstos nas normas técnicas arquivísticas; elaborar relatórios estatísticos da atuação do Serviço; e executar atividades correlatas;

II – à Coordenação de Elaboração de Expedientes Oficiais compete supervisionar o processamento e a expedição eletrônica e impressa dos documentos legislativos para publicação nos Diários Oficiais da União, do Senado Federal e do Congresso Nacional; registrar as informações pertinentes nos bancos de dados e sistemas de informação legislativos; disponibilizar os textos integrais no sítio do Senado Federal; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

**a)** ao Serviço de Inspeção de Processados Legislativos compete proceder à vistoria e ao saneamento dos processados das proposições e matérias legislativas aprovadas pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional, cotejando as respectivas tramitações e os documentos que compõem os autos de cada matéria; proceder à revisão dos autógrafos elaborados pelo Serviço de Documentação Eletrônica; e executar atividades correlatas;

**b)** ao Serviço de Documentação Eletrônica compete digitar, diagramar, compor e produzir, em formato próprio, os autógrafos de textos normativos do Senado Federal e do Congresso Nacional a serem enviados à sanção, à promulgação e à Câmara dos Deputados; promover o processamento e o envio eletrônico dos documentos legislativos, conforme padrões definidos pela Imprensa Nacional, para publicação no Diário Oficial da União; acompanhar as publicações das normas jurídicas nos Diários

Oficiais, para controle de sua autenticidade com os textos enviados; providenciar correções nas publicações oficiais; proceder aos registros pertinentes nos bancos de dados e sistemas de informação legislativa, especialmente das normas jurídicas geradas; disponibilizar os autógrafos na internet; e executar atividades correlatas;

III – à Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas compete supervisionar e coordenar a elaboração de mensagens, ofícios e correspondências das Mesas do Senado Federal e do Congresso Nacional, o acompanhamento da tramitação externa das proposições do Senado Federal e do Congresso Nacional, o controle dos prazos constitucionais, legais e regimentais de proposições e os registros das informações pertinentes nos bancos de dados e sistemas de informação legislativos; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

**a)** ao Serviço de Expedição compete elaborar e expedir as mensagens, os ofícios e as correspondências oficiais das Mesas do Senado Federal e do Congresso Nacional, nos termos do Regimento Interno, segundo orientação superior; preparar e expedir os votos de pesar, de aplauso, de censura e assemelhados; proceder aos registros das informações pertinentes nos bancos de dados e sistemas de informação legislativos; e executar atividades correlatas;

**b)** ao Serviço de Acompanhamento de Matérias Legislativas compete acompanhar a tramitação externa das matérias e proposições legislativas encaminhadas para revisão da Câmara dos Deputados; controlar os prazos constitucionais, legais e regimentais referentes a proposições e matérias legislativas, em especial o prazo de sanção e veto de projetos de lei encaminhados à Presidência da República e o prazo de resposta a requerimentos de informações encaminhados a Ministros de Estado; manter sob sua guarda os processados das proposições legislativas em tramitação no órgão; proceder aos registros pertinentes nos bancos de dados e sistemas de informações legislativos; e executar atividades correlatas.

---

Art. 252. À Diretoria-Geral compete a superior coordenação, supervisão e controle da gestão administrativa do Senado Federal, bem como executar as ações administrativas em consonância com as diretrizes e políticas de gestão estabelecidas pela Comissão Diretora do Senado Federal; assessorar e secretariar as reuniões da Comissão Diretora; prover o Senado Federal com métodos, técnicas e ferramentas de governança corporativa e gestão estratégica; prover e integrar o suporte administrativo e logístico às atividades parlamentares e legislativas e aos órgãos da estrutura geral do Senado Federal de acordo com as políticas, as normas legais e regulamentares e as deliberações da Comissão Diretora e do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica.

§ 1º A Diretoria-Geral tem a seguinte estrutura:

I – Diretoria-Geral Adjunta de Contratações;

II – Diretoria-Geral Adjunta de Gestão;

III – Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica;

IV – Gabinete;

V – Assessoria Técnica;

VI – Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade;

VII – Secretaria de Patrimônio;

VIII – Secretaria de Administração de Contratações;

IX – Secretaria de Recursos Humanos;

X – Secretaria Integrada de Saúde;

XI – Secretaria de Infraestrutura;

XII – Secretaria de Gestão de Informação e Documentação;

XIII – Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN;

XIV – Secretaria de Editoração e Publicações;

XV – Secretaria de Polícia Legislativa.”

Art. 253. À Diretoria-Geral Adjunta de Contratações e à Diretoria-Geral Adjunta de Gestão compete auxiliar a Diretoria-Geral no desempenho de suas atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos.

Parágrafo único. Os titulares da Diretoria-Geral Adjunta de Contratações e da Diretoria-Geral Adjunta de Gestão são, em conjunto ou separado, substitutos imediatos do Diretor-Geral.

Art. 253-A. À Diretoria-Geral Adjunta de Contratações compete atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos;

*despachar e deliberar matérias relacionadas a licitações e contratos, tais como: repactuação, alteração contratual, reajuste, revisão, reconhecimento de dívida, acréscimo ou supressão de contratos vigentes, reequilíbrio econômico-financeiro, autorização de pagamento de despesa de exercícios anteriores, execução de ata de registro de preços, e outros assuntos correlatos, observada a regulamentação pertinente. Art. 253-B. À Diretoria-Geral Adjunta de Gestão compete atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; despachar e deliberar matérias relacionadas a recursos humanos e não delegadas ao Diretor da Secretaria de Recursos Humanos; passagens e diárias; assinatura e publicação de atos e portarias normativas; treinamentos interno e externo; comunicação interna; assessoria de imprensa; telefonia institucional; e outros assuntos correlatos.*

*Art. 254. As unidades de apoio diretamente subordinadas à Diretoria-Geral são:*

*I – Gabinete;*

*a) Serviço de Apoio Administrativo;*

*II – Assessoria Técnica;*

*§ 1º As unidades de apoio à Diretoria-Geral têm as seguintes competências:*

*I – ao Gabinete da Diretoria-Geral compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular do órgão; auxiliar e assessorar o titular do órgão no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão;*

*a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, serviços e patrimônio necessário à execução das atribuições do órgão; realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre tramitação de processos; e executar outras tarefas correlatas;*

*II – à Assessoria Técnica compete prestar assessoramento técnico à Diretoria-Geral mediante análises e estudos relacionados às competências da Diretoria-Geral; elaborar pareceres sobre assuntos encaminhados ao seu exame pelo Diretor-Geral; prestar o apoio técnico necessário à realização das atividades da Diretoria-Geral, analisando os processos administrativos submetidos à apreciação do Diretor-Geral e dos Diretores-Gerais Adjuntos, de acordo com as respectivas competências regulamentares, e sugerir soluções à luz da legislação pertinente e das normas internas, mediante elaboração dos respectivos despachos, instruções e decisões; prestar assessoramento jurídico à Diretoria-Geral mediante estudos, informações, notas técnicas e pareceres.*

*Art. 255-A. A Diretoria-Geral Adjunta de Contratações tem os seguintes órgãos diretamente subordinados:*

*I – Gabinete Administrativo;*

*II – Assessoria Técnica;*

*III – Serviço de Instrução Processual.*

*IV – Núcleo de Gestão de Contratos:*

*a) Serviço de Apoio Administrativo;*

*Parágrafo único. As unidades diretamente subordinadas à Diretoria-Geral Adjunta de Contratações têm as seguintes atribuições:*

*I – ao Gabinete Administrativo compete providenciar sobre o expediente, audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades; receber, controlar e distribuir o material, o expediente e os processos; executar trabalhos técnicos; organizar e consolidar dados estatísticos; preparar minutas de ofícios a serem expedidos; e executar outras tarefas correlatas;*

*II – à Assessoria Técnica compete prestar assessoramento técnico à Diretoria-Geral Adjunta mediante análises e estudos técnicos; elaborar pareceres, e sugerir soluções à luz da legislação pertinente e das normas internas, mediante elaboração dos respectivos despachos, instruções e decisões; e executar outras tarefas correlatas;*

*III – ao Serviço de Instrução Processual compete analisar processos de penalidades e prorrogações e de licitações para fins de adjudicação e eventuais recursos da competência da Diretoria-Geral Adjunta relativamente à fase externa das licitações; verificar se foi resguardado o devido processo legal e o amplo direito de defesa; analisar a eventual necessidade de complementação de instrução ou diligência, notadamente na hipótese de alegação de matéria de fato que necessite esclarecimento da COPELI, do pregoeiro ou do gestor; preparar relatórios e proposta de decisões; e executar outras tarefas correlatas;*

*IV – ao Núcleo de Gestão de Contratos, integrado por um gestor e quatro membros que deliberam por maioria simples, compete, em regime de compartilhamento com os fiscais dos contratos, gerir os contratos de prestação de serviços terceirizados em que o item mão de obra seja o principal componente de custo; resolver sobre a padronização de atos de gestão de contratos; orientar e esclarecer os fiscais*

*de contratos sobre a execução dos serviços e as obrigações contratuais; participar, sempre que possível, dos atos preparatórios e conclusivos que resultarão nas contratações sob sua responsabilidade; auxiliar o fiscal ou o usuário tomador do serviço na elaboração de projeto básico ou termo de referência para nova contratação; alimentar e manter atualizado o sistema informatizado de gerenciamento e o Portal da Transparência; fiscalizar os pagamentos de salários e benefícios e os recolhimentos de encargos sociais e trabalhistas pela contratada; propor à Diretoria-Geral a retenção cautelar de saldos de faturas para o cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias não quitadas pela contratada; verificar a regularidade fiscal da contratada antes de autorizar o pagamento de faturas; executar outras ações de gestão necessárias ao acompanhamento, à fiscalização e ao controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência, com a seguinte unidade subordinada:*

**a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, agenda de reuniões e expedição de notificações e intimações; tramitação de processos; receber, controlar e distribuir o material e o expediente; executar trabalhos técnicos; organizar e consolidar dados estatísticos; preparar minutas de ofícios a serem expedidos; e executar outras tarefas correlatas.” (NR)**

*Art. 255-B. A Diretoria-Geral Adjunta de Gestão tem os seguintes órgãos diretamente subordinados:*

*I – Gabinete Administrativo;*

*II – Assessoria Técnica;*

*III – Coordenação de Logística e Apoio a Parlamentares:*

**a) Serviço de Concessão de Passagens;**

**b) Serviço de Passaportes e Vistos;**

*IV – Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais.*

*Parágrafo único. As unidades diretamente subordinadas à Diretoria-Geral Adjunta de Gestão têm as seguintes atribuições:*

*I – ao Gabinete Administrativo compete providenciar sobre o expediente, audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades; receber, controlar e distribuir o material, o expediente e os processos; executar trabalhos técnicos; organizar e consolidar dados estatísticos; preparar minutas de ofícios a serem expedidos; e executar outras tarefas correlatas;*

*II – à Assessoria Técnica compete prestar assessoramento técnico à Diretoria-Geral Adjunta mediante análises e estudos técnicos; elaborar pareceres, e sugerir soluções à luz da legislação pertinente e das normas internas, mediante elaboração dos respectivos despachos, instruções e decisões; e executar outras tarefas correlatas;*

*III – à Coordenação de Logística e Apoio a Parlamentares compete promover a integração de ações e recursos humanos e materiais dos diversos setores da Casa para a consecução de ações operacionais multidepartamentais, em particular em atendimento às demandas logísticas dos gabinetes parlamentares e à manutenção do bom estado geral de conservação das instalações físicas do Senado Federal; monitorar e promover a celeridade na tramitação de processos administrativos prioritários de aquisições e contratações; prover suporte à comunicação institucional gráfica nas dependências da Casa; propor projetos institucionais que ampliem a participação dos públicos internos e externos ao Senado e melhore o conhecimento da instituição; receber a documentação referente ao pedido de concessão de passagens para as viagens oficiais dos parlamentares e dos servidores no território nacional e no exterior; gerenciar ações que visem a obtenção e a manutenção de passaportes diplomáticos e oficiais, no âmbito do Senado Federal, bem como de vistos nesses documentos; e executar outras tarefas correlatas, por meio dos seguintes serviços diretamente subordinados:*

**a) Serviço de Concessão de Passagens, ao qual compete operacionalizar a emissão de passagens aéreas para parlamentares e servidores em missão oficial fora do Distrito Federal;**

**b) Serviço de Passaportes e Vistos, ao qual compete operacionalizar a emissão de passaportes diplomáticos dos parlamentares e vistos dos parlamentares junto às representações diplomáticas; operacionalizar emissão de visto de servidores designados para missão oficial no exterior; e executar outras tarefas correlatas.**

*IV – Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais, ao qual compete coordenar e integrar as ações de responsabilidade social e de responsabilidade ambiental implementadas pelas diversas unidades administrativas e legislativas; propor novos modelos com vistas à implementação e disseminação da prática socioambiental; monitorar as ações implementadas e propor aperfeiçoamentos; propor campanhas buscando difundir o conceito de responsabilidade socioambiental e fomentar a participação do*

*corpo funcional com sugestões; preparar relatórios gerenciais que possam subsidiar sistematicamente a divulgação das ações socioambientais do Senado Federal.*

*Art. 256. Ao Escritório de Governança e Gestão Estratégica compete assessorar a administração, os colegiados e os órgãos da Casa, bem como coordenar as ações técnicas de governança corporativa, exceto auditoria; governança de tecnologia da informação; gestão de riscos organizacionais e segurança corporativa; gestão da estratégia organizacional, incluindo o planejamento estratégico com a coordenação técnica na formulação, desdobramento, monitoramento da execução e reavaliação da estratégia organizacional e respectivos objetivos e metas, e o assessoramento aos diversos órgãos da Casa na formulação, execução, monitoramento e revisão de planos setoriais; gestão estratégica de pessoas, incluindo gestão de competência e da cultura e clima organizacionais; gestão corporativa de portfólio, programas e projetos incluindo o gerenciamento do orçamento consolidado de projetos; gestão corporativa de processos e estrutura organizacionais incluindo o monitoramento e análise da maturidade, capacidade, eficiência, custos e desempenho dos processos críticos e estratégicos da organização bem como a análise e proposição de arquitetura, competências, organização e funcionamento da estrutura administrativa do Senado Federal; gestão corporativa do conhecimento organizacional; gestão corporativa da responsabilidade socioambiental e gestão corporativa da informação gerencial incluindo análise e consolidação de informações gerenciais da administração do Senado Federal*

*§ 1º Cabe ao Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica:*

- I – coordenar processo de proposição de políticas de gestão, ouvidos os setores da Casa afetos ao tema;*
- II – definir padrões, métodos, ferramentas e modelo de gestão, ouvidos os setores da Casa afetos aos temas;*
- III – assessorar os diversos órgãos da Casa na implementação e no uso de padrões, métodos e ferramentas;*
- IV – monitorar e analisar o desempenho e alinhamento estratégico da gestão setorial e corporativa, consolidar no nível estratégico e submeter à avaliação da alta administração;*
- V – assessorar a administração na priorização de projetos e de investimentos, bem como na alocação de recursos críticos;*

*§ 2º O Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica contará com um Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete preparar informações, apresentações, expedientes, relatórios, comunicações e despachos; desenvolver estudos, pesquisas e trabalhos técnicos determinados; providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; e executar outras tarefas correlatas;*

*§ 3º Para viabilizar a disseminação de diretrizes, integração e compatibilização das iniciativas de Governança Corporativa e Gestão Estratégica, os Escritórios Setoriais de Gestão atuarão em diversos órgãos estratégicos da Casa sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica, formando a rede de assessoramento em gestão.*

*§ 4º Os Escritórios Setoriais de Gestão colaborarão na formulação das estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas, incluindo as relacionadas aos temas de riscos organizacionais, segurança da informação, estratégia organizacional, gestão de projetos, gestão e melhoria de processos organizacionais, capacitação de servidores, gestão do conhecimento e responsabilidade socioambiental; assessorar a unidade a qual se subordina na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a unidade a qual se subordina, no seu âmbito de atuação e quando pertinente, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária da unidade, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na gestão do conhecimento, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da unidade no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes.*

---

*Art. 257. À Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade compete planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades inerentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Senado Federal nos aspectos contábeis, de informações gerenciais e de análise de custos, observadas as normas e os procedimentos pertinentes; assessorar a Diretoria-Geral na elaboração do Plano Plurianual, da Proposta Orçamentária Anual e na solicitação de alterações orçamentárias; coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e os pedidos de alterações orçamentárias; subsidiar a elaboração de relatórios institucionais, quanto às informações relacionadas à sua área de atuação; acompanhar os atos normativos referentes aos sistemas federais de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, bem como*

informar e orientar as unidades gestoras quanto ao cumprimento das normas estabelecidas; gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação e sistemas relativos à sua área de competência; e executar outras tarefas correlatas.

§ 1º A Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário:

- a) Serviço de Planejamento e Estudos Orçamentários;**
- b) Serviço de Acompanhamento Orçamentário e Informações Gerenciais;**

II – Coordenação de Execução Orçamentária;

III – Coordenação de Execução Financeira:

- a) Serviço de Pagamento de Despesas Administrativas;**
- b) Serviço de Pagamento a Fornecedores;**
- c) Serviço de Gestão da CEAPS;**

IV – Coordenação de Contabilidade:

- a) Serviço de Análise de Conformidade;**
- b) Serviço de Contabilidade Analítica;**

V – Serviço de Orientação Técnica;

VI – Gabinete Administrativo;

VII – Escritório Setorial de Gestão.

§ 2º As unidades subordinadas à Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade têm as seguintes atribuições:

I – à Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário compete coordenar diretamente as atividades de planejamento e acompanhamento orçamentário e de produção de estudos técnicos e informações gerenciais em matéria orçamentária e financeira; manter intercâmbio de informações com o órgão central do sistema de planejamento e orçamento federal; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades diretamente subordinadas:

**a) Serviço de Planejamento e Estudos Orçamentários**, ao qual compete coordenar e consolidar, junto às unidades do Senado Federal, a elaboração da proposta orçamentária anual, com registros nos sistemas próprios; elaborar, em conjunto com a unidade responsável pelo planejamento estratégico do Senado Federal, a proposta do Plano Plurianual e a Proposta Orçamentária Anual e submetê-las à aprovação da Administração; promover, junto ao órgão central de planejamento e orçamento federal, a atualização dos cadastros de ações constantes do Orçamento do Senado Federal; consolidar e apresentar os anexos solicitados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária anual; prestar informações acerca da previsão orçamentária para exercícios financeiros seguintes; acompanhar os atos normativos referentes ao sistema federal de planejamento orçamentário, bem como informar e orientar as unidades gestoras quanto ao cumprimento das normas estabelecidas; acompanhar a tramitação no Congresso Nacional dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias, da proposta orçamentária anual e de outras matérias orçamentárias de interesse do Senado Federal, sugerindo emendas quando necessário; acompanhar a doutrina e jurisprudência orçamentária; elaborar estudos técnicos e análises sobre os assuntos que visem ao aperfeiçoamento do processo orçamentário; e executar outras tarefas correlatas;

**b) Serviço de Acompanhamento Orçamentário e Informações Gerenciais**, ao qual compete realizar projeções do comportamento das despesas do Senado Federal, com vistas a detectar necessidades de alterações orçamentárias e remanejamentos de recursos; acompanhar a arrecadação das receitas próprias do Senado Federal, com o objetivo de subsidiar a abertura de créditos adicionais; acompanhar e atualizar, em conjunto com a unidade responsável pelo planejamento estratégico do Senado Federal, a programação orçamentária destinada às unidades gestoras responsáveis do Senado Federal; atualizar, nos sistemas próprios do governo federal, os dados de execução física e financeira dos programas e ações constantes do orçamento do Senado Federal; propor limitação de empenho, segundo diretrizes do governo federal; propor e acompanhar a abertura de créditos adicionais e de alterações orçamentárias; prestar informações acerca da disponibilidade orçamentária; coordenar a elaboração do Relatório de Gestão do Senado Federal, quanto às informações em matéria orçamentária e financeira; coordenar a elaboração e o fornecimento de informações contábeis, orçamentárias e financeiras, demandadas de acordo com os canais da Lei de Acesso à Informação; elaborar e atualizar, para divulgação no Portal de Transparência do Senado Federal, os relatórios exigidos pelas leis orçamentárias e monitorar as demais informações contábeis, orçamentárias e financeiras divulgadas no Portal; levantar e sistematizar dados registrados nos sistemas contábil, orçamentário e financeiro,

*com vistas a subsidiar a Administração com informações gerenciais para tomada de decisão; gerar informações e dados orçamentários e financeiros necessários à composição de relatórios gerenciais; e executar outras tarefas correlatas;*

*II – à Coordenação de Execução Orçamentária compete coordenar o detalhamento orçamentário dos créditos destinados às unidades gestoras responsáveis do Senado Federal; examinar, previamente, quanto à sua conformidade legal, a documentação relativa à despesa a ser empenhada; proceder à emissão, ao reforço e à anulação de pré-empenhos e de notas de empenhos; analisar e ajustar os empenhos sujeitos à inscrição em “Restos a Pagar”; acompanhar a execução de empenhos, visando identificar necessidades de reforço ou anulação; acompanhar a legislação relativa à sua área de atuação; efetuar descentralizações externas e internas de créditos, bem como os respectivos repasses e sub-repasses de recursos; e executar outras tarefas correlatas;*

*III – à Coordenação de Execução Financeira compete supervisionar e coordenar a execução financeira das despesas do Senado Federal, por meio dos trabalhos dos Serviços a ela subordinados; elaborar o cronograma anual de desembolso financeiro mensal do orçamento e dos créditos adicionais aprovados em favor do Senado Federal; solicitar mensalmente a liberação de recursos financeiros previstos no orçamento; manter intercâmbio de informações com o órgão central do Tesouro Nacional e com as demais unidades setoriais da Casa; elaborar e atualizar manual de rotinas e procedimentos relacionados à sua área de atuação; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:*

*a) Serviço de Pagamento de Despesas Administrativas, ao qual compete, em relação às despesas administrativas, liquidar a despesa e emitir os documentos financeiros necessários ao pagamento e ao recolhimento dos tributos incidentes sobre a folha de pagamento de pessoal; proceder à liquidação e ao pagamento de diárias, resarcimentos, indenizações, taxas, anuidades, auxílios-funerais, suprimento de fundos, parcelas de amortização e encargos decorrentes de empréstimos internacionais contraídos e outras de caráter administrativo; controlar e promover registros contábeis para reclassificação de saldos em contas contábeis transitórias decorrentes de entrada ou saída de recursos financeiros; registrar, classificar e controlar os documentos relativos a recolhimento de valores em favor do Senado Federal; encaminhar os documentos relativos aos pagamentos realizados, acompanhados do respectivo processo, para a competente assinatura do titular da Secretaria e do Ordenador da Despesa; remeter à Coordenação de Contabilidade os processos pagos para conferência e registro da conformidade contábil e documental; encaminhar aos agentes financeiros todo e qualquer documento que autorize movimentação na Conta Única do Tesouro; receber a documentação e executar os procedimentos relativos à liberação de pagamentos de diárias para as viagens oficiais dos Senadores e Senadoras no território nacional e no exterior; acompanhar a legislação relativa à sua área de atuação; e executar outras tarefas correlatas;*

*b) Serviço de Pagamento a Fornecedores, ao qual compete, em relação às despesas decorrentes de bens e serviços prestados por fornecedores, receber e controlar os documentos que derem entrada para liquidação e pagamento; realizar a conferência e conformidade dos documentos apresentados; compor os processos que deverão conter os documentos exigidos pela legislação fiscal, tributária e contábil; executar a apropriação e liquidação dos documentos fiscais segundo as normas vigentes; reter e recolher tributos devidos de acordo com a legislação tributária; apropriar e recolher encargos patronais incidentes sobre os pagamentos realizados de acordo com a legislação tributária; executar os procedimentos relativos à liberação dos pagamentos processados; manter sob sua guarda os documentos relativos às garantias contratuais; remeter à Coordenação de Contabilidade os processos pagos para conferência e registro da conformidade contábil e documental; prestar informações aos fornecedores sobre processos de pagamento; acompanhar a legislação relativa à sua área de atuação; e executar outras tarefas correlatas;*

*c) Serviço de Gestão da CEAPS, ao qual compete a operacionalização do sistema de controle da utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores (CEAPS); processar os lançamentos e glosas devidos; informar ao Gabinete Parlamentar sobre os procedimentos; preparar as autorizações de resarcimento; supervisionar a divulgação das informações no Portal da Transparência, conforme regulamentação; e executar outras tarefas correlatas;*

*IV – à Coordenação de Contabilidade compete supervisionar e coordenar os trabalhos dos Serviços a ela subordinados; elaborar e atualizar manual de rotinas e procedimentos relacionados à sua área de atuação; e executar outras tarefas correlatas na sua esfera de competência, com as seguintes unidades subordinadas:*

*a) Serviço de Análise de Conformidade, ao qual compete realizar a conformidade de gestão, mediante a análise dos lançamentos dos atos e fatos contábeis, verificando a existência de documentação que suporte essas operações registradas no SIAFI e a observância da legislação vigente; realizar mensal-*

mente a conformidade da Folha de Pagamento; adotar os procedimentos necessários à elaboração e encaminhamento da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF à Secretaria da Receita Federal; emitir parecer acerca da legalidade e da formalidade dos documentos contábeis; orientar as unidades administrativas do Senado Federal acerca de matérias pertinentes à sua área de atuação, inclusive quanto às regularizações de impropriedades; analisar e emitir parecer acerca dos procedimentos contábeis utilizados nos processos de pagamento de contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos realizados; representar acerca de atos de realização de despesas orçamentárias indevidas; acompanhar a legislação relativa ao orçamento, à execução financeira e à contabilidade; elaborar e atualizar manual de rotinas e procedimentos relacionados à sua área de atuação; e executar outras tarefas correlatas;

**b)** Serviço de Contabilidade Analítica, ao qual compete auxiliar na elaboração de relatórios gerenciais, acerca da execução orçamentária e financeira, com vistas a subsidiar a Administração do Senado Federal com informações para a tomada de decisão; elaborar quadrimensalmente o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), disponibilizando-o para acesso público, por meio da internet, conforme normas vigentes; acompanhar, analisar, orientar e controlar as concessões, as aplicações e as comprovações das despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos; analisar e reclassificar contabilmente os documentos de despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos, efetuando a baixa de responsabilidade dos supridos, após aprovação da prestação de contas pela autoridade competente; subsidiar a elaboração da Prestação e da Tomada de Contas Anual do Senado Federal, quanto aos demonstrativos contábeis e informações relacionadas à sua área de atuação; apoiar o serviço de Análise de Conformidade em suas necessidades de informações, em relação à elaboração de demonstrativos auxiliares; orientar, acompanhar e supervisionar os registros contábeis e demais lançamentos realizados no SIAFI, diligenciando as necessidades de regularizações e/ou esclarecimentos; proceder, diária e mensalmente, à análise das demonstrações contábeis, com vistas ao controle dos registros da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e ao encerramento do exercício financeiro; manter atualizados no SIAFI os registros sintéticos dos bens móveis e imóveis, com base em relatórios fornecidos pelo setor de patrimônio; proceder à análise mensal dos relatórios de almoxarifado, em confronto com os registros contábeis, conforme as normas vigentes; promover o registro contábil das saídas e outros acertos de material de consumo e bens móveis que transitarem pelo almoxarifado, bem como outros acertos pertinentes à movimentação de bens do ativo permanente, com base em relatórios fornecidos pelo setor de patrimônio; manter atualizado o rol dos responsáveis do Senado Federal; verificar, por ocasião do encerramento do exercício, a consistência dos saldos apresentados pelas contas contábeis e a compatibilidade desses saldos com as normas de encerramento expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal; orientar as unidades administrativas do Senado Federal a respeito de matérias referentes à sua área de atuação, inclusive nas regularizações de impropriedades contábeis; orientar e supervisionar a realização da conformidade contábil e de registros de gestão no âmbito do Senado Federal; analisar e emitir parecer acerca dos processos de inventário físico-financeiro, em seus aspectos contábeis; promover o controle dos débitos e créditos apurados no âmbito do Senado Federal, de acordo com as normas vigentes; adotar os procedimentos contábeis em conformidade com as mudanças introduzidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pelas novas diretrizes a serem observadas na elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, com a finalidade de torná-las convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS); dar prosseguimento a cobrança de dívidas que tiveram as instâncias recursais esgotadas na secretaria de origem; manter atualizado o Cadastro de Devedores do Senado Federal; elaborar e manter atualizado manual de rotinas e procedimentos, principalmente em relação à legislação relacionada à sua área de competência, com vistas à sua correta aplicação; e executar outras tarefas correlatas;

V – ao Serviço de Orientação Técnica compete prestar assessoramento técnico ao titular da Secretaria; desenvolver estudos e análises de assuntos relacionados às competências da Secretaria, sugerindo soluções à luz da legislação pertinente e das normas internas, com a elaboração dos respectivos despachos, instruções, pareceres, notas técnicas e minutas de normas; acompanhar e controlar o recebimento e atendimento de solicitações dos órgãos de controle interno e externo; conferir e instruir processos e documentos de natureza técnica antes do encaminhamento ao titular da Secretaria; prestar apoio técnico às demais unidades da Secretaria, conforme determinado pelo titular da Secretaria; produzir, coletar, organizar, preparar e divulgar dados estatísticos e informações relativas aos trabalhos da Secretaria; e executar outras tarefas correlatas;

VI – ao Gabinete Administrativo compete providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular; executar as tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, serviços, informática e patrimônio necessário à execução das atribuições da Secretaria; controlar o trâmite de documentos dentro da Secretaria e entre esta e as demais unidades do Senado Federal; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; classificar, catalogar e arquivar os processos e documentos fiscais da alçada da Secretaria, atendendo às indicações de catalogação do órgão responsável pelas atividades de arquivo; fornecer informações sobre documentos arquivados; atender solicitações de desarquivamento; proceder à eliminação de documentos fiscais, na forma da legislação vigente; e executar tarefas correlatas;

VII – ao Escritório Setorial de Gestão compete, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, competir colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes.

---

Art. 259. ....

§1º ....

VIII – Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros:

- a) Serviço de Apoio Administrativo;
- b) Serviço de Instrução Processual;
- c) Serviço de Cadastro de Fornecedores.

§2º ....

---

VIII – Comissão Permanente de Licitação – COPELI e Pregoeiros, designados pelo Presidente do Senado Federal, com independência técnica para, na forma da lei e do regulamento, processar e julgar a fase externa das licitações segundo a modalidade e o critério de julgamento definidos pela autoridade competente, praticando todos os demais atos referentes às suas atividades peculiares, de acordo com a legislação específica; receber e processar os recursos administrativos interpostos por licitantes em primeira instância; processar e julgar definitivamente os processos de inscrição no Cadastro de Fornecedores do Senado Federal; prestar informações sobre processos de sua competência; e desempenhar outras atividades correlatas:

**a)** Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete funcionar como secretaria da Comissão Permanente de Licitação; gerir a agenda dos processos licitatórios; providenciar publicações e registros nos sistemas; gerir os recursos materiais, humanos e administrativos necessários ao funcionamento da Comissão e dos Pregoeiros; emitir relatórios; proceder à movimentação dos processos; e executar outras tarefas correlatas.

**b)** Serviço de Instrução Processual, ao qual compete prestar assessoramento à Comissão Permanente de Licitação e aos Pregoeiros, mediante desenvolvimento de atividades de instrução processual que lhe sejam designadas; inserir informações no sistema COMPRASNET sob supervisão dos Pregoeiros; contatar licitantes; receber, juntar e conferir documentos; verificar prazos; e executar outras tarefas correlatas.

**c)** Serviço de Cadastro de Fornecedores, ao qual compete auxiliar na instrução das solicitações de inscrição e reinscrição no registro cadastral de fornecedores previsto no art. 34 da Lei nº 8.666/1993; dar todo o suporte necessário aos membros da Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das solicitações de registro cadastral; manter e gerir toda a documentação correlata ao registro cadastral; e executar outras tarefas correlatas.

**d)** Presidente da COPELI, designado pelo Presidente do Senado Federal dentre os Pregoeiros, a quem compete, além da condução dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, a distribuição de tarefas aos Pregoeiros e membros da equipe de apoio, a direção dos serviços descritos nas alíneas anteriores e a nomeação do vice-presidente, que o substituirá em seus impedimentos e ausências.

---

Art. 260. À Secretaria de Recursos Humanos compete planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relativas à gestão de pessoas e à administração de pessoal; formular, propor, coordenar e apoiar planos, programas, projetos e ações relacionadas ao planejamento e desenvolvimento de recursos humanos; propor diretrizes ao recrutamento, seleção e dimensionamento da força de trabalho; controlar as funções comissionadas e cargos efetivos e em comissão; formular projetos para o desenvolvimento da carreira do servidor, distribuição e lotação da força de trabalho.

§ 1º A Secretaria de Recursos Humanos tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Diretoria-Adjunta;

II – Gabinete Administrativo;

III – Escritório Setorial de Gestão;

IV – Serviço Técnico-Jurídico;

V – Serviço de Tecnologia da Informação;

VI – Serviço de Publicação;

VII – Serviço de Arquivo de Pessoal;

VIII – Serviço de Qualidade de Vida e Reabilitação Funcional;

IX – Serviço de Atendimento ao Usuário;

X – Coordenação de Benefícios Previdenciários:

**a) Serviço de Apoio Administrativo;**

**b) Serviço de Aposentadoria de Servidores;**

**c) Serviço de Concessão de Pensões;**

**d) Serviço de Controle e Informações Previdenciárias;**

**e) Serviço de Seguridade Parlamentar;**

**f) Serviço de Instrução e Registros Funcionais**

XI – Coordenação de Pessoal Ativo:

**a) Serviço de Apoio Administrativo;**

**b) Serviço de Direitos e Deveres Funcionais;**

**c) Serviço de Gestão de Pessoal;**

**d) Serviço de Gestão de Cargos e Carreiras;**

**e) Serviço de Avaliação de Desempenho;**

**f) Serviço de Gestão de Estágios;**

**g) Serviço de Controle de Frequência;**

XII – Coordenação de Pagamento de Pessoal:

**a) Serviço de Apoio Administrativo;**

**b) Serviço de Elaboração de Folha;**

**c) Serviço de Consignações Facultativas;**

**d) Serviço de Obrigações Tributárias e Informações Sociais;**

**e) Serviço de Instrução e Cálculos;**

**f) Serviço de Pagamento de Estagiários;**

**g) Serviço de Análise e Conferência da Folha de Pagamento;**

XIII – Coordenação de Registros Parlamentares e Pessoal Comissionado:

**a) Serviço de Apoio Administrativo;**

**b) Serviço de Cadastro Parlamentar;**

**c) Serviço de Registros Funcionais;**

**d) Serviço de Admissão.**

XIV – Núcleo de Comissão Processante:

**a) Serviço de Apoio Administrativo;**

§ 2º Os órgãos subordinados à Secretaria de Recursos Humanos têm as seguintes atribuições:

I – Diretoria-Adjunta, cujo titular tem a competência de auxiliar o diretor do órgão na execução das atividades de coordenação, supervisão e controle; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos; e desempenhar outras atividades correlatas;

II – Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular da Secretaria; coordenar e consolidar a proposta orçamentária da Secretaria; consolidar as informações referentes às atividades anuais para elaboração do relatório da Administração e do plano de ação da Secretaria; executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, patrimônio e serviços necessários à execução das atribuições da Secretaria; realizar as tarefas de recebi-

*mento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre tramitação de processos; preparar relatórios; e executar outras tarefas correlatas;*

*III – Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;*

*IV – Serviço Técnico-Jurídico, ao qual compete prestar assessoramento técnico-jurídico ao titular e às unidades da Secretaria de Recursos Humanos, mediante desenvolvimento de estudos e análises de assuntos relacionados às competências da Secretaria, nas áreas jurídica, administrativa e contábil; elaborar pareceres sobre assuntos encaminhados ao seu exame pelo titular da Secretaria; orientar a aplicação da legislação pertinente e zelar pela sua observância; coordenar pesquisas e instrução de processos referentes à legislação, doutrina e jurisprudência de pessoal; propor a edição de normas complementares à legislação de pessoal; acompanhar, selecionar, disseminar e orientar a aplicação da legislação de pessoal; e executar outras tarefas correlatas;*

*V – Serviço de Tecnologia da Informação, ao qual compete dar suporte técnico às atividades de publicação, manutenção e atualização das informações pertinentes à Secretaria na internet/intranet, atuando em conjunto com as demais unidades da Secretaria no cumprimento das normas de publicação, acesso e segurança da informação; dar suporte técnico a recursos de comunicação implantados na internet/intranet; desenvolver, implementar e manter serviços eletrônicos destinados ao gerenciamento e à automatização de processos da Secretaria, garantindo que os sistemas automatizados estejam em conformidade com a política para a área de tecnologia da informação do Senado Federal; administrar o fornecimento de acessos aos sistemas informatizados de recursos humanos; apoiar a Secretaria e suas unidades na realização de serviços informatizados; e executar outras tarefas correlatas;*

*VI – Serviço de Publicação, ao qual compete publicar atos, portarias e matérias administrativas do Senado Federal no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF), no Diário Oficial da União (DOU) e/ou no Diário do Senado Federal (DSF), conforme a legislação vigente; elaborar texto objeto da publicação no BASF a partir da análise dos processos encaminhados ao Serviço; organizar e arquivar os documentos encaminhados para publicação; encaminhar os documentos publicados ao Serviço de Arquivo de Pessoal; registrar, em banco de dados próprio, informações sobre publicação de todas as matérias de responsabilidade do Serviço, incluindo-se os veículos de publicação dessas matérias; orientar o público interno sobre pesquisas no sistema de busca; e executar outras tarefas correlatas;*

*VII – Serviço de Arquivo de Pessoal, ao qual compete organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente referentes a servidores, pensionistas, parlamentares, ex-parlamentares e estagiários; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar a informação sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou transferência ao Arquivo Central; digitalizar, classificar, indexar e arquivar os documentos digitalizados em pastas eletrônicas; expedir declarações sobre documentos ou dados constantes na pasta funcional dos servidores; expedir certidões de tempo de serviço ou de tempo de contribuição; executar a higienização, a ordenação e a classificação de documentos; e executar outras tarefas correlatas;*

*VIII – Serviço de Qualidade de Vida e Reabilitação Funcional, ao qual compete planejar, coordenar e executar ações de qualidade de vida e valorização do servidor; realizar pesquisa de clima organizacional com o objetivo de identificar as necessidades dos servidores e mensurar o nível de satisfação quanto ao ambiente organizacional; implantar ações de acessibilidade, apoio ao deficiente e de responsabilidade social; promover encontros, workshops, jornadas e ciclo de atividades, visando a estimular a motivação pessoal e o desenvolvimento de habilidades; executar ações de reabilitação funcional; avaliar, acompanhar e integrar o servidor em readaptação funcional; traçar o perfil profissiográfico do servidor que se encontre sem lotação e auxiliá-lo no processo de relocação; coordenar o programa de preparação para aposentadoria; executar o programa de equidade de gênero e raça; implantar e coordenar os programas de gerenciamento de estresse, bem-estar, educação financeira; realizar visitas e propor intervenções necessárias ao cumprimento das normas de acessibilidade; manter atualizado relatório estatístico com os*

*ocupantes de cargos no Senado com deficiência por tipo de deficiência, gênero e raça; e executar outras tarefas correlatas;*

*IX – Serviço de Atendimento ao Usuário, ao qual compete prestar o atendimento centralizado aos servidores e aposentados nos assuntos relativos à competência da Secretaria; e executar outras tarefas correlatas;*  
*X – Coordenação de Benefícios Previdenciários, à qual compete coordenar, controlar e executar as atividades operacionais da administração de pessoal aposentado, pensionistas e parlamentares do Senado Federal; assessorar o titular da Secretaria na formulação de planos e programas para servidores aposentados; emitir certidões e declarações solicitadas pelos servidores aposentados, pensionistas e parlamentares; zelar pelo cumprimento dos deveres dos aposentados e pensionistas e pela concessão dos seus direitos; atuar como facilitador para a atualização do Portal do Servidor no que se refere a direitos dos servidores aposentados e pensionistas; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:*

**a)** *Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, serviços e patrimônio necessário à execução das atribuições do órgão; realizar o recebimento, a triagem e o encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre tramitação de processos; receber e distribuir aos setores competentes os formulários de recadastramento de ex-senadores, servidores aposentados e pensionistas; agendar e realizar visitas aos servidores e pensionistas impossibilitados de comparecer ao Senado Federal para o recadastramento; dar ciência aos aposentados e pensionistas das deliberações de seu interesse; e executar outras tarefas correlatas;*

**b)** *Serviço de Aposentadoria de Servidores, ao qual compete instruir processos de benefícios da seguridade social relativos aos servidores efetivos, como aposentadoria, revisão de aposentadoria, indenizações, entre outros; pesquisar e confrontar os registros cadastrais com os documentos da pasta funcional e proceder às correções necessárias; instruir processos de reconhecimento de invalidez do pessoal aposentado; atualizar e manter atualizados os cadastros pessoais dos servidores aposentados; providenciar alteração nos atos de concessão de aposentadoria quando concedida revisão dos benefícios aos servidores; realizar levantamentos; efetuar auditoria das rotinas no banco de dados cadastrais dos aposentados; elaborar mapa de tempo de contribuição de serviço; registrar os atos de concessão inicial de aposentadoria e as respectivas alterações no sistema SISAC, do Tribunal de Contas da União, para posterior envio ao órgão de controle interno; realizar o recadastramento dos servidores aposentados; e executar tarefas correlatas.*

**c)** *Serviço de Concessão de Pensões, ao qual compete instruir processos de concessão de pensão por morte dos servidores efetivos; revisão de pensão, indenizações, entre outros; pesquisar e confrontar os registros cadastrais com os documentos da pasta funcional e promover as correções necessárias; instruir processos de reconhecimento de invalidez de pensionista; efetuar auditoria das rotinas no sistema de gestão de pessoal; atualizar e manter atualizado o cadastro do instituidor de pensão e do pensionista; providenciar alteração nos atos de concessão de pensão; atualizar a distribuição de quotas do benefício pensional, quando houver inclusão ou exclusão de beneficiários; instruir e conceder o auxílio-funeral; registrar os atos de concessão inicial de pensão e as respectivas alterações no sistema SISAC, do Tribunal de Contas da União, para posterior envio ao órgão de controle interno; realizar o recadastramento dos pensionistas; e executar tarefas correlatas.*

**d)** *Serviço de Controle e Informações Previdenciárias, ao qual compete orientar os servidores efetivos ativos quanto a seus direitos previdenciários, relativos à aposentadoria e pensão civil; receber e homologar a adesão do servidor ao Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal – LegisPrev; registrar a inscrição e o cancelamento do servidor como participante do Plano LegisPrev; gerir, conferir e manter atualizado o cadastro dos participantes do LegisPrev; comunicar à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – Funpresp as alterações funcionais dos participantes do LegisPrev; acompanhar o desconto das contribuições para o Plano LegisPrev; e executar outras tarefas correlatas.*

**e)** *Serviço de Seguridade Parlamentar, ao qual compete coordenar, controlar e executar as atividades operacionais da administração das aposentadorias de senadores e pensões dos dependentes de senador; informar aos senadores em atividade quanto a seus direitos previdenciários; cooperar na elaboração de normas e procedimentos de administração das aposentadorias de senadores e pensionistas de senadores; instruir processos relativos à concessão e revisão de aposentadorias e pensões do Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC) e do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC); instruir processos de reconhecimento de invalidez de segurado do PSSC e do extinto*

*IPC; pesquisar e confrontar os registros cadastrais com os respectivos documentos e promover as correções e atualizações necessárias; promover o recadastramento anual; instruir processos de averbação de tempo de mandato e de contribuição de ex-senador quando vinculados conjuntamente ao pedido de aposentadoria; providenciar alteração nos atos de concessão de aposentadoria e pensão; manter atualizado o banco de dados sobre previdência do PSSC; manter intercâmbio com a Câmara dos Deputados sobre dados cadastrais e financeiros vinculados aos planos previdenciários de parlamentares comuns às duas Casas; registrar os atos de concessão inicial de benefícios do PSSC e ex-IPC e as respectivas alterações no sistema SISAC, do Tribunal de Contas da União, para posterior envio ao órgão de controle interno; e executar outras tarefas correlatas;*

**f)** *Serviço de Instrução e Registros Funcionais, ao qual compete instruir processos de averbação de tempo de contribuição de servidores; registrar no sistema de gestão de pessoal as vantagens decorrentes das averbações; efetuar auditoria no sistema de processamento de dados que dá suporte ao cadastro de averbação de tempo; verificar o marco regulamentar dos efeitos das averbações de tempo de serviço e proceder à correção da averbação; instruir processos relativos ao abono de permanência do servidor efetivo; e executar outras tarefas correlatas;*

*XI – Coordenação de Pessoal Ativo, à qual compete planejar, organizar e supervisionar as atribuições referentes ao cadastro dos servidores e respectivos dependentes; administrar as atividades referentes a cadastro, obrigações e direitos dos servidores; manter atualizados dados estatísticos relativos a servidores; controlar o quantitativo de cargos efetivos e funções comissionadas do Senado; administrar a movimentação de servidores no Senado; gerenciar a avaliação de desempenho dos servidores; propor soluções para problemas referentes a pessoal; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:*

**a)** *Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, patrimônio e serviços necessários à execução das atribuições do órgão; realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre tramitação de processos; elaborar estudos técnicos e relatórios gerenciais e de atividades do órgão; e executar outras tarefas correlatas.*

**b)** *Serviço de Direitos e Deveres Funcionais, ao qual compete instruir processos relativos a direitos e deveres dos servidores ativos; conceder e gerenciar os auxílios estabelecidos em lei e outros benefícios dos servidores; promover os registros cadastrais correspondentes a direitos e deveres dos servidores; acompanhar os registros referentes às licenças concedidas; controlar e manter atualizado o cadastro de servidores ativos e respectivos dependentes para fins de assistência médica, abatimento no Imposto de Renda e associação ao Plano de Assistência do Sistema Integrado de Saúde; instruir processos relativos ao reconhecimento de assistência à saúde de servidores ativos e seus dependentes; promover o recadastramento de dependentes quando necessário; e executar outras tarefas correlatas.*

**c)** *Serviço de Gestão de Pessoal, ao qual compete coordenar, controlar e executar as atividades relacionadas à situação funcional dos servidores efetivos do Senado Federal; gerir os cargos efetivos e funções comissionadas; executar as atividades de admissão, cadastro funcional e desligamento dos servidores efetivos; gerenciar o sistema de processamento de dados que dá suporte ao cadastro funcional; manter atualizados os códigos das tabelas do sistema informatizado de gestão de recursos humanos; verificar se o percentual de adicional de especialização percebido pelo servidor está dentro do limite global fixado pelo art. 8º da Resolução nº 7 de 2012; registrar os processos referentes ao adicional de especialização; instruir e registrar os processos de concessão de adicionais pela lotação em áreas perigosas ou insalubres; executar atividades de movimentação dos servidores efetivos; gerenciar a designação ou dispensa de função comissionada; controlar as cessões de servidores efetivos para outros órgãos; realizar o recadastramento dos servidores efetivos; e executar outras tarefas correlatas.*

**d)** *Serviço de Gestão de Cargos e Carreiras, ao qual compete promover estudos com vistas a adequar a estrutura de cargos efetivos e funções comissionadas às necessidades institucionais; elaborar e manter atualizadas as descrições dos perfis profissiográficos de cargos e funções; elaborar o quadro de lotação ideal das unidades administrativas do Senado Federal; atualizar o quadro de pessoal na aplicação de norma relativa à criação, transformação ou extinção de cargos e funções; proceder à consolidação das tabelas de pessoal efetivo do Senado Federal, em cumprimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias; manter atualizado o quadro de pessoal efetivo para divulgação na página do Senado na Internet; elaborar as instruções básicas para concursos públicos; manter atualizado o organograma institucional do Senado Federal; avaliar a correlação entre as ações de capacitação, formação e*

*qualificação e as atribuições relacionadas ao cargo/especialidade da carreira do servidor; e executar outras tarefas correlatas.*

**e) Serviço de Avaliação de Desempenho**, ao qual compete executar e coordenar o processo de avaliação de desempenho, para fins de progressão funcional, estágio probatório, estabilidade, pagamento da gratificação de desempenho e levantamento de necessidade de treinamento; gerir o banco de talentos com as informações complementares relativas a conhecimentos, experiências, habilidades, motivação e senso de responsabilidade dos servidores; e executar outras tarefas correlatas.

**f) Serviço de Gestão de Estágios**, ao qual compete gerir o Programa de Estágios do Senado Federal; gerir os convênios com instituições de ensino aptas a fornecer estagiários nas áreas de conhecimento definidas pelo Senado Federal; realizar o recrutamento, seleção e admissão de estagiários; promover o intercâmbio entre o Senado e as instituições de ensino conveniadas; propor atos normativos referentes ao estágio, aos convênios e aditivos, e termos de compromisso de estágio; gerir o seguro dos estagiários; manter arquivo relativo aos estágios concedidos pelo Senado Federal; manter cadastro de supervisores de estágios do Senado Federal; manter atualizado o cadastro de cursos de graduação oferecidos pelas instituições de ensino conveniadas; manter atualizado o cadastro de professores orientadores das instituições de ensino conveniadas; cuidar da manutenção corretiva e evolutiva do sistema de gestão de estágio; coordenar as atividades de elaboração do relatório periódico de atividades e do plano de atividades do estagiário; adotar as providências pertinentes à renovação do estágio; receber, arquivar e enviar às instituições de ensino conveniadas, na ocasião de desligamento do estagiário, o termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; emitir certificados de estágio, conforme os dados constantes do Programa de Estagiários; gerir o Programa Menor Aprendiz do Senado Federal, mediante contrato com entidade integradora responsável pelas operações de recrutamento, seleção, contratação, pagamento e desligamento; fiscalizar as ações da contratada e o cumprimento do contrato; garantir condições adequadas de saúde para todos os adolescentes admitidos no programa; atuar em conjunto com a contratada, a fim de garantir assiduidade, pontualidade, desempenho escolar e acompanhamento sócio-familiar; acompanhar as atividades do aprendiz dentro das respectivas unidades de lotação; e executar outras tarefas correlatas.

**g) Serviço de Controle de Frequência**, ao qual compete gerir o sistema de controle de frequência dos servidores e dos estagiários do Senado Federal; controlar o banco de horas dos servidores; providenciar o registro de horas extras e adicional noturno para pagamento; comunicar ao órgão de origem as ocorrências de frequência dos servidores requisitados; e executar outras tarefas correlatas.

**XII – Coordenação de Pagamento de Pessoal**, à qual compete coordenar, controlar e executar as atividades relacionadas à política de remuneração definida para os cargos e funções do Quadro de Pessoal do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

**a) Serviço de Apoio Administrativo**, ao qual compete executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, serviços e patrimônio necessário à execução das atribuições do órgão; realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; prestar informações aos servidores sobre remuneração; fornecer declarações e demais documentos relativos a dados remuneratórios aos senadores, servidores, pensionistas e ex-senadores; executar trabalhos técnicos definidos pelo titular da unidade; e executar outras tarefas correlatas;

**b) Serviço de Elaboração de Folha**, ao qual compete coordenar, controlar e executar as atividades operacionais relacionadas à política de remuneração definida para os cargos e funções do Quadro de Pessoal do Senado Federal; propor normas e procedimentos de administração de pagamento; atualizar e alimentar as informações referentes a valores dos cargos e funções no Portal da Secretaria; elaborar a folha de pagamento de parlamentares, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas; manter atualizados os seus dados financeiros e as tabelas no sistema informatizado de pagamento; averbar, no cadastro financeiro, as consignações compulsórias; e executar outras tarefas correlatas;

**c) Serviço de Consignações Facultativas**, ao qual compete operacionalizar os convênios assinados pelo Senado Federal de descontos consignados em folha; cadastrar e controlar as consignações em folha; propor normas de gestão das consignações; prestar os esclarecimentos necessários sobre empréstimo consignado aos parlamentares, servidores e pensionistas do Senado Federal; gerir os sistemas de dados informatizados e a prestação de informações para margem consignável; e executar outras tarefas correlatas;

- d) Serviço de Obrigações Tributárias e Informações Sociais**, ao qual compete executar as atividades relacionadas ao acompanhamento dos assuntos previdenciários, bem como processamento e controle dos recolhimentos de parlamentares e servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, a regimes próprios e a previdência complementar; preparar e encaminhar mensalmente a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP, entre outros documentos obrigatórios, relativos a senadores e servidores vinculados ao RGPS/INSS; preparar e encaminhar mensalmente as informações sobre os recolhimentos ao Fundo de Pensão dos Servidores Públicos Federais – Funpresp; preparar e encaminhar anualmente a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF e elaborar o Informe de Rendimentos anual; preparar e encaminhar a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS de servidores ativos; e executar outras tarefas correlatas;
- e) Serviço de Instrução e Cálculos**, ao qual compete calcular os efeitos financeiros decorrentes de processos administrativos e judiciais; calcular e instruir os processos relacionados a pagamento de pessoal; propor os valores da proposta orçamentária relativa a pessoal e encargos; e executar outras tarefas correlatas;
- f) Serviço de Pagamento de Estagiários**, ao qual compete coordenar, controlar e executar as atividades operacionais relacionadas à política de remuneração definida para os estagiários do Senado Federal; propor normas e procedimentos de administração de pagamento; atualizar e alimentar as informações referentes a valores dos estágios no Portal da Secretaria; elaborar a folha de pagamento dos estagiários; manter atualizados os seus dados financeiros e as tabelas no sistema informatizado de pagamento; calcular e instruir os processos relacionados a pagamento de estagiários; e executar outras tarefas correlatas;
- g) Serviço de Análise e Conferência da Folha de Pagamento**, ao qual compete realizar análises e conferências sistemáticas nas folhas de pagamento de pessoal; elaborar relatório mensal consolidado da folha de pagamento; produzir relatórios gerenciais e estatísticos relacionados a gastos com pessoal e encargos; elaborar projeções remuneratórias solicitadas pelos Órgãos Superiores do Senado Federal para tomada de decisões; e executar outras tarefas correlatas.

**XIII – Coordenação de Registros Parlamentares e Pessoal Comissionado**, à qual compete coordenar, propor e executar ações de gestão das informações referentes aos senadores e suplentes e aos ocupantes de cargo comissionado e seus dependentes; controlar os cargos comissionados e gerir as vagas e fractionamentos; controlar e gerenciar a cessão de servidores para o Senado Federal; instruir processos de nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão, inclusive dos servidores cedidos de outros órgãos públicos; atualizar o quadro de pessoal comissionado na aplicação de norma relativa à criação, transformação ou extinção de cargo em comissão; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Serviço de Apoio Administrativo**, ao qual compete executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, serviços e patrimônio necessário à execução das atribuições do órgão; realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre tramitação de processos; elaborar estudos técnicos, relatórios gerenciais e produzir dados estatísticos dos serviços; elaborar o plano de gestão da Coordenação de Registros Parlamentares e Pessoal Comissionado; elaborar e acompanhar a execução do planejamento orçamentário anual; e executar outras tarefas correlatas;
- b) Serviço de Cadastro Parlamentar**, ao qual compete executar as atividades de cadastramento de senadores e suplentes e seus dependentes; registrar a opção do parlamentar pelo sistema de previdência escolhido; atualizar e controlar os assentamentos individuais de senadores; registrar a frequência e os afastamentos de parlamentares comunicados pelo órgão competente; manter controle sobre o recebimento de Declarações de Bens e Rendas dos parlamentares; controlar a emissão de certidões e declarações solicitadas pelos senadores; e executar outras tarefas correlatas;
- c) Serviço de Registros Funcionais**, ao qual compete instruir processos de alteração de cargo/lotação e de exoneração de ocupantes de cargo em comissão; elaborar minutas de ato de movimentação do servidor comissionado e atos de exoneração; controlar a ocupação dos cargos comissionados; propor normas e procedimentos de administração de servidores comissionados; controlar as vagas de cargos comissionados e seus fractionamentos; alimentar e manter atualizado o cadastro dos servidores comissionados, inclusive dos cedidos de outros órgãos públicos; alimentar e gerir o cadastro dos servidores comissionados e seus dependentes; gerenciar a aplicação de normas relativas à criação, transformação ou extinção de cargos comissionados; proceder à consolidação das tabelas de pessoal comissionado do Senado Federal, em cumprimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias; manter atua-

lizado o quadro de pessoal comissionado para divulgação na página do Senado na Internet; realizar o recadastramento dos servidores comissionados; e executar outras tarefas correlatas;

**d) Serviço de Admissão**, ao qual compete instruir processos de admissão de indicados à investidura em cargos comissionados; elaborar minuta de ato de nomeação; controlar e garantir a veracidade da existência de vagas livres e ocupadas por lotação; executar atividades relativas à posse dos servidores comissionados e garantir a legalidade da posse desses servidores; conferir o cadastro dos números do PIS/PASEP dos servidores comissionados e efetivos cedidos; fazer o cadastramento inicial dos comissionados e dependentes; e executar outras tarefas correlatas.

XIV – Núcleo de Comissão Processante, com independência técnica e autonomia, ao qual compete processar sindicâncias, processos administrativos disciplinares e justificação administrativa, funcionando em Comissões específicas, por processo, integradas por três membros, observada a legislação em vigor.

**a) Serviço de Apoio Administrativo**, ao qual compete providenciar sobre o expediente, agenda de reuniões e expedição de notificações e intimações; tramitação de processos; registro de distribuições e constituição das comissões processantes; receber, controlar e distribuir o material e o expediente; executar trabalhos técnicos; organizar e consolidar dados estatísticos; preparar minutas de ofícios a serem expedidos; e executar outras tarefas correlatas.

§3º O Núcleo de Comissão Processante será integrado por seis membros com dedicação exclusiva, escolhidos pelo Diretor-Geral para mandato de dois anos, permitida uma recondução, sendo obrigatória a renovação de pelo menos um terço de seus membros a cada dois anos.

§4º Far-se-á a distribuição observando-se os princípios da alternatividade e do sorteio entre os seis membros, sendo fixada a presidência da Comissão Processante ao primeiro membro sorteado e a condição de vogais aos dois outros membros sorteados e como secretário um dos assistentes técnicos lotados no Núcleo de Comissão Processante.

§5º Em caso de impedimento ou suspeição, o quorum será completado por novo sorteio entre os membros habilitados a funcionar, compensando-se o número de processos em outras distribuições.

.....  
Art.261. ....

§1º .....  
VI – .....

**b) Serviço de Arquivo Médico.**

.....  
§2º .....  
VI – .....

**b) Serviço de Arquivo Médico**, ao qual compete higienizar, classificar, arquivar, acondicionar e armazenar os documentos de fase corrente em qualquer suporte, de acordo com o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou transferência à Coordenação de Arquivo; transferir os documentos de fase intermediária à Coordenação de Arquivo de acordo com as rotinas e procedimentos previstos nas normas arquivísticas; e executar outras tarefas correlatas;

**c) Serviço de Protocolo Médico**, ao qual compete receber, registrar, distribuir e controlar o empréstimo de documentos; recuperar a informação sobre a localização e conteúdo dos documentos; encaminhar periodicamente os documentos de fase corrente ao Serviço de Arquivo Médico para cumprimento de prazo de guarda na unidade; receber reclamações/manifestações formalizadas pelos beneficiários do plano de assistência; receber e distribuir solicitações de reembolso, recebimento de faturas encaminhadas pela rede credenciada para processamento pelas unidades pertinentes; atender ao público; e executar outras tarefas correlatas;

.....  
Art. 262. À Secretaria de Infraestrutura compete elaborar e aprovar projetos e fiscalizar a execução de obras que alterem as características físicas e de infraestrutura do complexo arquitetônico do Senado Federal; gerenciar e prover, por recursos próprios ou contratados, os serviços de telefonia; os serviços de manutenção dos sistemas de climatização, dos elevadores, de pisos, revestimentos, áreas ajardinadas, das vias de escoamento de águas pluviais e da impermeabilização; serviços de controle e manutenção de usinas geradoras e de equipamentos de fornecimento ininterrupto de energia elétrica e os sistemas de alarme e detecção de incêndio; aprovar, gerir e fiscalizar serviços contratados a terceiros na sua área de atuação; manifestar-se obrigatória e previamente sobre projetos de contratação que impactem em instalações ou alterações na infraestrutura e seus sistemas básicos; e executar atividades correlatas.

§ 1º A Secretaria de Infraestrutura tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Diretoria-Adjunta:

II – Gabinete Administrativo;

III – Serviço de Tecnologia da Informação;

IV – Serviço de Apoio à Gestão de Contratos;

V – Escritório Setorial de Gestão;

VI – Serviço Central de Atendimento e Controle de Dados Técnicos;

VII – Coordenação de Suporte à Rede Senado de Televisão e Rádio:

**a)** Serviço de Transmissão de TV;

**b)** Serviço de Transmissão de Rádio;

**c)** Serviço de Supervisão e Manutenção da Rede de TV e Rádio

VIII – Coordenação de Projetos de Infraestrutura:

**a)** Serviço de Fiscalização Técnica de Projetos e Consultorias;

**b)** Serviço de Projetos de Obras de Infraestrutura;

**c)** Serviço de Projetos de Manutenção de Infraestrutura;

IX – Coordenação de Operação e Manutenção:

**a)** Serviço de Apoio Administrativo;

**b)** Serviço de Geração de Energia;

**c)** Serviço de Instalações de Ar Condicionado;

**d)** Serviço de Instalações Elétricas;

**e)** Serviço de Elevadores

X – Coordenação de Obras e Manutenção Civil:

**a)** Serviço de Apoio Administrativo;

**b)** Serviço de Fiscalização de Obras;

**c)** Serviço de Manutenção Predial Indireta;

**d)** Serviço de Execução e Gestão;

**e)** Serviço de Instalações Hidrossanitárias;

XI – Coordenação de Operações de Telecomunicações:

**a)** Serviço de Apoio Administrativo;

**b)** Serviço de Comutação Telefônica;

**c)** Serviço de Suporte a Centrais de Atendimento e Relacionamento;

**d)** Serviço de Rede Telefônica;

**e)** Serviço de Atendimento ao Usuário de Telecomunicações;

**f)** Serviço de Telecomunicações Móveis;

**g)** Serviço de Material de Telecomunicações;

**h)** Serviço de Tarifação.

XII – Coordenação Técnica de Eletrônica:

**a)** Serviço de Operação de Plenário, Comissões e Eventos;

**b)** Serviço de Manutenção Eletrônica;

**c)** Serviço de Almoxarifado de Material Eletrônico;

**d)** Serviço de Atendimento a Usuários;

**e)** Serviço Técnico de Atendimento a Eventos;

XIII – Coordenação Técnica Digital e Suporte Multimídia:

**a)** Serviço de Edição Digital;

**b)** Serviço de Infraestrutura e Manutenção Multimídia;

**c)** Serviço de Gestão de Conteúdos Digitais;

**d)** Serviço de Desenvolvimento e Integração de Sistemas Digitais;

**e)** Serviço de Suporte Técnico e Digitalização;

§ 2º Os órgãos subordinados da Secretaria de Infraestrutura têm as seguintes atribuições:

I – Diretoria-Adjunta, à qual compete substituir o diretor da Secretaria em seus afastamentos, faltas e impedimentos; auxiliar o titular do órgão na execução das atividades de coordenação, supervisão e controle dos órgãos subordinados; coordenar e supervisionar a gestão da aquisição, instalação, manutenção preventiva e corretiva dos diversos sistemas e equipamentos eletrônicos e digitais do Senado Federal; a captação, sonorização e gravação de áudio e vídeo, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional e dos eventos internos e externos de representações oficiais; coordenar a elaboração de estudos e projetos no sentido de promover a constante atualização de sistemas e a aquisição dos equipamentos necessários;

*promover a recepção e distribuição de áudio e vídeo para os telões da Casa; planejar, especificar e propor soluções tecnológicas em sintonia com o estado atual da técnica e informática e as necessidades do Senado Federal; atender as demandas internas e externas de cópias de gravações das sessões do Senado Federal; gerenciar o parque de transmissores de radiodifusão no Distrito Federal e nos estados; gerenciar o acervo dos conteúdos digitais produzidos pela Secretaria de Comunicação Social e outras unidades do Senado Federal; garantir a continuidade técnica e operacional necessárias ao funcionamento das áreas técnicas sob sua responsabilidade e demais tarefas correlatas; elaborar estudos técnicos; e desempenhar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades diretamente subordinadas:*

*II – Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; e executar outras tarefas correlatas;*

*III – Serviço de Tecnologia da Informação, ao qual compete desenvolver sistemas informatizados de abrangência local da Secretaria, de forma complementar e integrada ao planejamento de projetos do Prodases, atendendo aos padrões técnicos por ele estabelecidos e a normas institucionais de Tecnologia da Informação; garantir e se responsabilizar pelo controle, a segurança, privacidade e integridade dos bancos de dados e dos sistemas desenvolvidos localmente; e executar outras tarefas correlatas;*

*IV – Serviço de Apoio à Gestão de Contratos, ao qual compete acompanhar e controlar as atividades executadas por empresa contratada, mediante orientação dos gestores dos contratos de responsabilidade da Secretaria; assessorar o gestor do contrato de forma a garantir o cumprimento dos termos do contrato e a qualidade dos serviços contratados, emitindo relatórios periódicos; assessorar o gestor do contrato no acompanhamento dos procedimentos licitatórios e de renovação de contratos; fazer a interface entre a área de administração financeira e as empresas contratadas; acompanhar o atendimento prestado pelos mantenedores; acompanhar a tramitação de atendimentos orçados; solicitar orçamentos e autorização de serviços não cobertos por contrato; encaminhar os problemas às áreas competentes e acompanhar a solução; intermediar na solução de pendências; e executar outras atividades correlatas.*

*V – Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;*

*VI – Serviço Central de Atendimento e Controle de Dados Técnicos, ao qual compete coordenar as atividades do Help Desk da Secretaria; expedir ordens de serviço, controlar e distribuir os serviços de acordo com as solicitações recebidas às respectivas áreas técnicas; coordenar a equipe de atendimento de Call Center; manter arquivo atualizado das ordens de serviço; manter atualizado o guia telefônico; controlar e manter atualizado os bancos de dados técnicos; controlar a qualidade dos serviços prestados; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; e executar outras tarefas correlatas;*

*VII – Coordenação de Suporte à Rede Senado de Televisão e Rádio, à qual compete*

***a)** Serviço de Transmissão de TV, ao qual compete elaborar projetos básicos para compras de transmissores de TV e demais equipamentos; especificar equipamentos para uso nas retransmissoras de TV; vistoriar os locais onde serão instalados os novos transmissores; definir as obras de infraestrutura necessárias; acompanhar a instalação; testes de aceitação e cobertura; e executar outras tarefas correlatas;*

***b)** Serviço de Transmissão de Rádio, ao qual compete elaborar projetos básicos para compras de transmissores de FM e demais equipamentos; especificar equipamentos para uso nas estações de Rádio; vistoriar os locais onde serão instalados os novos transmissores; definir as obras de infraestrutura necessárias; acompanhar a instalação; testes de aceitação e cobertura; e executar outras tarefas correlatas.*

***c)** Serviço de Supervisão e Manutenção da Rede de TV e Rádio, ao qual compete acompanhar o funcionamento das estações pelo sistema de telesupervisão; elaborar relatórios diários com informações da estação e ocorrências; providenciar manutenção sempre que houver uma ocorrência; receber as reclamações de telespectadores, informando-os de eventuais problemas; administrar os contratos de manutenção dos transmissores; e executar outras tarefas correlatas.*

*VIII – Coordenação de Projetos em Infraestrutura, à qual compete elaborar e gerir o Plano de Edificações do Senado Federal; gerir o sistema de controle de ordem de serviços, acordo de níveis de serviços e geração de faturas de pagamento; gestão e preservação dos imóveis que compõem o patrimônio histórico do Senado Federal; elaborar projetos nas áreas de engenharia e arquitetura, assim como suas respectivas especificações técnicas para contratação de projetos e obras, inclusive no que se refere às áreas de Telecomunicações e Eletrônica; assegurar a necessária integração dos projetos de instalações e obras; controlar gerir e fiscalizar contratos para elaboração de projetos executivos de construção, reforma, modificação e ampliação dos edifícios do Senado Federal e de suas residências oficiais, inclusive instalações, telecomunicações e eletrônica; elaborar planilhas de composição dos custos para contratação de projetos, consultoria, obras, serviços e instalações; elaborar e manter atualizado banco de dados de materiais e custos construção civil e manutenção de edificações e sistemas; elaborar estudos preliminares nas áreas de engenharia e arquitetura; elaborar as especificações técnicas para projetos básicos para contratação de projetos, consultoria, obras e manutenções de Infraestrutura; assegurar a necessária compatibilidade entre os projetos das diversas especialidades técnicas; controlar, gerir e fiscalizar contratos para elaboração de projetos de manutenção, construção, reforma, modificação e ampliação dos edifícios do Senado Federal e de suas residências oficiais; elaborar especificações técnicas para projetos básicos de manutenção; elaborar cronogramas físico-financeiros; elaborar e fiscalizar orçamentos para projetos, obras, serviços e instalações; ordenar as especificações técnicas; e executar outras tarefas correlatas:*

- a)** Serviço de Fiscalização Técnica de Projetos e Consultorias ao qual compete a fiscalização técnica de contratos de projetos e de consultoria nas áreas de Arquitetura, Engenharia e Conservação do Patrimônio Arquitetônico; elaboração de especificações técnicas para projetos básicos para contratação de projetos e consultoria em Arquitetura e Engenharia; elaboração de especificações técnicas para instalações eletromecânicas (subestações de fornecimento de energia, instalações elétricas terminais, grupos geradores de emergência, no breaks, automação predial, sistema de detecção de incêndio, distribuição e fornecimento de energia, elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas), instalações prediais (instalações hidráulicas, sanitárias, de coleta águas pluviais, de redes de combate a incêndio), telecomunicações, e eletrônica; elaboração de especificações técnicas para obras civis.*
- b)** Serviço de Projetos de Obras de Infraestrutura ao qual compete a elaboração de estudos preliminares de arquitetura e instalações (climatização, elétrica, hidráulica, automação, elevadores, lógica, telefone, sanitária, CFTV, alarme, combate a incêndio); e elaboração de planilhas técnicas para obras de pequeno escopo e complexidade.*
- c)** Serviço de Projetos de Manutenção de Infraestrutura ao qual compete a elaboração de especificações técnicas para projetos básicos de Manutenção Civil, Hidráulica, Sanitária, Elétrica (subestações de fornecimento de energia, instalações elétricas terminais, grupos geradores de emergência, nobreaks, automação predial, sistema de detecção de incêndio, distribuição e fornecimento de energia), Mecânica (climatização e transporte vertical), Telecomunicações, Eletrônica e Instalações de Combate a Incêndio; e elaboração de especificações técnicas para projetos básicos para aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas para serviços de manutenção.*

*IX – Coordenação de Operação e Manutenção, à qual compete a coordenação, o controle e a direção dos serviços relativos à operação e à manutenção das instalações do Senado Federal; o planejamento, a gestão e a fiscalização da manutenção de sistemas e instalações; e a execução de outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:*

- a)** Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete ordenar o expediente; controlar a tramitação de processos administrativos internos; proceder ao controle interno do quadro funcional; assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo, incluindo gestão de contratos e abertura e controle de chamados técnicos de manutenção; consolidar relatório demonstrativo das atividades da Coordenação; centralizar a prestação de informações sobre atividades em andamento, para outras áreas do Senado Federal; e executar outras atividades correlatas;*
- b)** Serviço de Geração de Energia, ao qual compete controlar e fiscalizar tecnicamente os contratos de fornecimento de energia; controlar e fiscalizar tecnicamente os contratos de operação e manutenção de sistemas de geração de emergência, subestações elétricas e nobreaks; realizar estudos técnicos e planejamento; e executar outras atividades correlatas.*
- c)** Serviço de Instalações de Ar Condicionado, ao qual compete controlar e fiscalizar tecnicamente os contratos de operação e manutenção de instalações centrais e terminais de sistemas de climatização; controlar e fiscalizar tecnicamente contratos de avaliação da qualidade do ar; realizar estudos técnicos e planejamento; e executar outras atividades correlatas;*

**d) Serviço de Instalações Elétricas**, ao qual compete controlar e fiscalizar tecnicamente os contratos de operação e manutenção de instalações elétricas e de automação predial; realizar estudos técnicos e planejamento; e executar outras atividades correlatas;

**e) Serviço de Elevadores**, ao qual compete controlar e fiscalizar tecnicamente os contratos de operação e manutenção de elevadores, monta-cargas e plataformas elevatórias; realizar estudos técnicos e planejamento; e executar outras atividades correlatas;

X – Coordenação de Obras e Manutenção Civil, à qual compete a previsão, a coordenação, o controle e a direção dos serviços relativos ao acompanhamento, execução e à fiscalização de obras do Senado Federal; e executar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

**a) Serviço de Apoio Administrativo**, ao qual compete ordenar o expediente; controlar a tramitação de processos administrativos internos; assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo para a fiscalização dos contratos; consolidar relatório demonstrativo das atividades da Coordenação; centralizar a prestação de informações sobre atividades em andamento, para outras áreas do Senado Federal; e executar outras atividades correlatas.

**b) Serviço de Fiscalização de Obras**, ao qual compete acompanhar e fiscalizar a execução indireta de obras contratadas; supervisionar a execução direta de pequenos serviços civis; e executar outras atividades correlatas.

**c) Serviço de Manutenção Predial Indireta**, ao qual compete acompanhar e fiscalizar a execução de contratos permanentes de manutenção civil; e executar outras atividades correlatas.

**d) Serviço de Execução e Gestão**, ao qual compete acompanhar e fiscalizar tecnicamente o contrato de jardinagem, contratos de fornecimento de insumos para as obras civis, tais como os contratos de vidro, persiana, película, carpete, revestimentos para piso, serviços de serralheria, marcenaria e outras atividades correlatas.

**e) Serviço de Instalações Hidrossanitárias**, ao qual compete acompanhar e fiscalizar os contratos de manutenção e operação das instalações hidráulicas, sanitárias e de combate a incêndio por hidrantes e chuveiros automáticos; gerir o contrato de fornecimento de água e coleta de esgoto no complexo arquitetônico; e executar outras atividades correlatas;

XI – Coordenação de Operações de Telecomunicações, à qual compete gerir o sistema de Telefonia do Senado Federal; coordenar as atividades de desenvolvimento tecnológico na área de Telecomunicações; promover o planejamento técnico-operacional de forma a permitir a implementação das políticas do serviço de telefonia; e executar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

**a) Serviço de Apoio Administrativo**, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; elaborar estudos técnicos e relatórios; e executar outras tarefas correlatas;

**b) Serviço de Comutação Telefônica**, ao qual compete controlar, manter e operar o PABX do Senado Federal, bem como os periféricos a ele interligados; administrar os contratos e serviços prestados pelas empresas especializadas na manutenção de equipamentos de propriedade do Senado Federal; promover, em consonância com o Serviço de Projetos, a atualização das tecnologias e equipamentos existentes; controlar o acesso às instalações do PABX, bem como de outros locais onde se encontrem instalados equipamentos de Telefonia, garantindo sua segurança e integridade; promover pesquisas de atualização tecnológica; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; executar as atividades de apoio técnico e operacional à infraestrutura computacional; e executar outras tarefas correlatas.

**c) Serviço de Suporte a Centrais de Atendimento e Relacionamento**, ao qual compete realizar a manutenção, o suporte e o gerenciamento dos sistemas de controle e distribuição de chamadas recebidas ou encaminhadas às centrais de atendimento, de forma integrada ao sistema de comutação telefônica do PABX do Senado Federal; realizar a manutenção, o suporte e o gerenciamento dos sistemas automatizados relativos a reconhecimento, interpretação, gravação e geração de resposta de voz bem como dos sistemas de campanha ativa das centrais de atendimento; executar a manutenção, o suporte e o gerenciamento dos sistemas informatizados relativos ao recebimento, registro, encaminhamento, resposta e controle de solicitações de usuários e de pesquisas executadas pelas centrais de atendimento, bem como dos sistemas utilizados para compilação dos dados obtidos e geração de relatórios; dar suporte técnico e operacional às Centrais de Relacionamento e ao Serviço Alô-Senado; e executar outras atividades correlatas;

**d) Serviço de Rede Telefônica**, ao qual compete instalar, manter e gerenciar a rede interna de telefonia, com todas as suas conexões, desde o distribuidor-geral até os terminais telefônicos; controlar, manter e executar a rede estruturada por onde trafegam sinais de telefonia; controlar os locais, as caixas e os distribuidores da rede, de modo a garantir sua segurança e integridade e inibir quaisquer intrusões na rede; executar a instalação e o remanejamento dos equipamentos telefônicos e sistemas de transmissão eletrônica de documentos; promover pesquisas para atualização tecnológica; elaborar e fornecer relatórios; e executar tarefas correlatas;

**e) Serviço de Atendimento ao Usuário de Telecomunicações e Material**, ao qual compete promover o controle da qualidade dos serviços executados; realizar vistorias preventivas nos Gabinetes Parlamentares, nas residências oficiais e nos demais órgãos do Senado Federal; instruir os usuários sobre a operação dos diversos sistemas de Telefonia disponíveis; habilitar e programar as facilidades dos equipamentos de Telefonia fornecidos aos usuários; coordenar os treinamentos dos servidores envolvidos no atendimento; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; administrar o depósito de equipamentos e materiais de telecomunicações, cuidando para a manutenção das condições ambientais adequadas; gerir estoques; deflagrar processos de aquisições; e executar outras tarefas correlatas;

**f) Serviço de Telecomunicações Móveis**, ao qual compete gerenciar os sistemas de comunicações móveis de uso do Senado Federal, promovendo o contínuo desenvolvimento da área e buscando dotar a Casa com sistemas eficientes, seguros e com alta disponibilidade; especificar, acompanhar, fiscalizar e vistoriar a instalação de equipamentos e os contratos de prestação de serviços de telefonia móvel; manter e controlar todos os equipamentos e sistemas afetos à área; dar suporte e treinamento aos seus usuários; elaborar e fornecer relatórios gerenciais; e executar outras tarefas correlatas.

**g) Serviço de Material de Telecomunicações**, ao qual compete ao qual compete, sob a supervisão e orientação técnica do Serviço de Administração de Almoxarifados, gerenciar os estoques dos produtos, materiais e insumos de telecomunicações; manter os produtos adequadamente armazenados, zelando para que as condições ambientais fiquem dentro dos padrões preestabelecidos; instruir os processos de aquisição, inclusive quanto ao calendário de compras; e executar outras tarefas correlatas;

**h) Serviço de Tarifação**, ao qual compete controlar, promover, em consonância com o órgão de projetos, a atualização das tecnologias e equipamentos existentes; promover pesquisas de atualização tecnológica; controlar e processar as contas telefônicas das linhas fixas, dos ramais e da telefonia móvel, por meio de sistema de tarifação; apontando glosas nas faturas, bem como atestando, para pagamento, as faturas corretas; gerar e expedir detalhamento de contas de ramais, linhas e celulares para que sejam atestadas por todos os usuários, promovendo as auditorias necessárias; controlar as cotas de gastos estabelecidas, apontando o valor a ser resarcido pelo usuário; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; e executar outras tarefas correlatas.

**XII – Coordenação Técnica de Eletrônica**, à qual compete elaborar projetos de instalação, modificação ou expansão das redes internas de áudio e vídeo; atualizar plantas e diagramas das instalações; acompanhar os processos de aquisição dos sistemas descritos; fornecer o suporte técnico, operacional e de sistema às instalações de eletrônica da Secretaria; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

**a) Serviço de Operação de Plenário, Comissões e Eventos**, ao qual compete gerenciar as atividades de captação, sonorização, gravação e registro do áudio no âmbito do Plenário, das Comissões Parlamentares Permanentes e Temporárias, de eventos internos e externos ao Senado Federal, assim como a operação das estações de trabalho computadorizadas e mesas de áudio de gravações, os níveis de microfone e outras fontes, de forma a garantir a qualidade e os efeitos desejados nas gravações e transmissões; realizar a mixagem e o corte do áudio; prover suporte à utilização de recursos audiovisuais e multimeios; manter o registro do mapeamento da captação de áudio; e executar tarefas correlatas;

**b) Serviço de Manutenção Eletrônica**, ao qual compete planejar, orientar e executar reparos nos equipamentos técnicos; acompanhar ou executar rotinas de manutenções preventivas e corretivas; fazer a gestão dos contratos pertinentes e de pessoal relacionado ao setor; promover a integração dos turnos de serviço; elaborar relatórios pertinentes ao setor; manter em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos eletrônicos do Plenário, das Comissões e das Salas de Reuniões do Senado Federal, bem como os equipamentos eletrônicos de áudio da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar, gabinetes parlamentares e das residências oficiais, executando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de gravação digital e demais aparelhos; prever as necessidades de plantões téc-

nicos; acompanhar e fiscalizar as instalações de equipamentos feitos por terceiros nesses ambientes; controlar as escalas de trabalho dos técnicos; e executar tarefas correlatas;

**c)** Serviço de Almoxarifado de Material Eletrônico, ao qual compete, sob a supervisão e orientação técnica do Serviço de Administração de Almoxarifados, gerenciar os estoques dos produtos, materiais e insumos eletrônicos; manter os produtos adequadamente armazenados, zelando para que as condições ambientais fiquem dentro dos padrões preestabelecidos; instruir os processos de aquisição, inclusive quanto ao calendário de compras; e executar outras tarefas correlatas;

**d)** Serviço de Atendimento ao Usuário, ao qual compete centralizar a demanda de solicitações feitas à Secretaria, distribuí-las às Coordenações especializadas, observando a competência de cada uma; emitir relatórios diários e mensais com as informações solicitadas; estabelecer prioridades de atendimento aos demais serviços técnicos da Secretaria; e executar tarefas correlatas;

**e)** Serviço Técnico de Atendimento a Eventos, ao qual compete executar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos; realizar instalações e posterior recolhimento de equipamentos nos diversos eventos oficiais do Senado Federal que requeiram sonorização e equipamentos multimídia; revisar e manter em perfeito funcionamento os equipamentos de áudio do Auditório Petrônio Portella, os pontos de som da Casa, a Central de Relógio e as instalações eletrônicas das residências dos Senadores; atender às chamadas técnicas dos Gabinetes dos Senadores e dos diversos órgãos do Senado Federal; elaborar e controlar as escalas de trabalho dos técnicos; e executar tarefas correlatas;

XIII – Coordenação Técnica Digital e Suporte Multimídia, à qual compete supervisionar o armazenamento, a organização e o arquivamento do acervo multimídia dos órgãos de comunicação social do Senado Federal; coordenar os processos de implantação de novas tecnologias aplicadas ao acervo; preservar, dar acesso e divulgar a documentação arquivada, com as seguintes unidades subordinadas:

**a)** Serviço de Edição Digital, ao qual compete centralizar a demanda de solicitações de edição e cópia de conteúdo digital feitas à Coordenação; estabelecer prioridades de atendimento; gerir a operação das estações de trabalho de áudio e vídeo; certificar a qualidade das cópias fornecidas; e executar outras tarefas correlatas

**b)** Serviço de Infraestrutura e Manutenção Multimídia, ao qual compete planejar, orientar, executar, dar manutenção e coordenar a execução das atividades relacionadas a especificações técnicas, elaboração de diagramas e aquisição de novos equipamentos para manter e expandir a rede de dados da Coordenação e respectivos equipamentos periféricos a esta rede, bem como sua integração com a rede do PRODASEN; manter em funcionamento a infraestrutura de rede e demais elementos de interconexão; e executar outras tarefas correlatas;

**c)** Serviço de Gestão de Conteúdos Digitais, ao qual compete coordenar as atividades de organização e armazenamento do acervo digital de competência da Coordenação; produzir e disponibilizar relatórios periódicos pertinentes a sua área de atuação; subsidiar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação aplicados à Coordenação; e executar outras tarefas correlatas;

**d)** Serviço de Desenvolvimento e Integração de Sistemas Digitais, ao qual compete realizar o desenvolvimento e gestão dos softwares do banco de dados da plataforma de rede digital da Coordenação, bem como sua integração com os softwares e bases de dados do PRODASEN; manter os softwares desenvolvidos internamente em permanente evolução; especificar e acompanhar o desenvolvimento de softwares para atender as novas necessidades de gestão digital de conteúdo da Coordenação; e executar outras tarefas correlatas;

**e)** Serviço de Suporte Técnico e Digitalização, ao qual compete realizar o suporte de infraestrutura de hardware e software de todas as plataformas digitais interligadas a rede de dados da Coordenação e a operação de digitalização de áudio e vídeo dos eventos de Plenário, Comissões e do acervo audiovisual do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas.

---

Art. 263. À Secretaria de Gestão de Informação e Documentação compete planejar, coordenar, implantar e supervisionar as políticas de Gestão da Informação e Documentação administrativa no Senado Federal; definir e supervisionar a implementação das políticas de indexação, classificação, catalogação, armazenamento, preservação e acesso à informação e documentos administrativos do Senado Federal, em conformidade com a Política Geral de Indexação, Classificação e Catalogação do Senado Federal e observadas as competências previstas no caput do art. 244; definir e supervisionar os parâmetros técnicos de produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos administrativos eletrônicos no âmbito do Senado Federal; planejar, implementar e avaliar as políticas e ações de gestão de conteúdos dos portais corporativos e institucionais do Senado Federal; participar das ações conjuntas

*de proposição de arquitetura da informação; assegurar o apoio instrumental na gestão da informação e de documentos; definir, planejar, coordenar, implantar e supervisionar as políticas conservação e preservação da memória e do patrimônio histórico, artístico e cultural do Senado Federal; propor ações estratégicas e políticas que envolvam os sistemas de informação do Senado Federal; coordenar e realizar o atendimento presencial ao cidadão e atender a solicitações de pesquisa e recuperação de informações do Senado Federal em conformidade com a legislação específica em vigor, em especial a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; apoiar e promover ações para consolidação da cultura da transparência no Senado Federal; submeter à apreciação do Diretor-Geral relação de documentos a serem encaminhados à destruição, bem como o plano de classificação e a tabela de temporalidade de documentos, tudo após a competente instrução na forma regulamentar; participar das ações de gestão da informação do Projeto LexML; e executar outras tarefas correlatas.*

*§ 1º A Secretaria de Gestão de Informação e Documentação tem os seguintes órgãos subordinados:*

*I – Diretoria Adjunta;*

- a) Serviço de Tradução e Interpretação;*
- b) Serviço de Museu;*
- c) Serviço de Informação ao Cidadão;*
- d) Serviço de Informação Administrativa;*

*II – Gabinete Administrativo;*

*III – Escritório Setorial de Gestão;*

*IV – Coordenação de Arquivo;*

- a) Serviço de Processo Eletrônico;*
- b) Serviço de Apoio Administrativo;*
- c) Serviço de Arquivo Legislativo;*
- d) Serviço de Arquivo Administrativo;*
- e) Serviço de Protocolo Administrativo;*
- f) Serviço de Arquivo Histórico;*
- g) Serviço de Pesquisa e Atendimento ao Usuário;*
- h) Serviço de Conservação e Preservação do Acervo;*

*V – Coordenação de Biblioteca:*

- a) Serviço de Apoio Administrativo;*
- b) Serviço de Biblioteca Técnica de Informática;*
- c) Serviço de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas;*
- d) Serviço de Pesquisa Parlamentar;*
- e) Serviço de Manutenção e Conservação de Acervo;*
- f) Serviço de Empréstimo e Devolução de Material Bibliográfico;*
- g) Serviço de Desenvolvimento de Coleções;*
- h) Serviço de Processamento de Livros;*
- i) Serviço de Processamento de Artigos de Revistas;*
- j) Serviço de Processamento de Jornais;*
- k) Serviço de Biblioteca Digital;*
- l) Serviço de Registro de Coleções de Revistas;*
- m) Serviço de Gerência da Rede Virtual de Bibliotecas;*

*§ 2º Os órgãos subordinados da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação têm as seguintes atribuições:*

*I – Diretoria Adjunta, a qual compete promover as ações de integração e articulação entre os órgãos da Secretaria e as demais unidades do Senado Federal, bem como, auxiliar na articulação com unidades congêneres às unidades do Senado Federal com as de outras instituições; auxiliar o titular do órgão na execução das atividades de coordenação, supervisão e monitoramento dos serviços a ela subordinados e órgãos vinculados à Secretaria; identificar, planejar e supervisionar atividades que visem o aproveitamento de sinergias e complementariedades no âmbito das unidades componentes; subsidiar a direção do órgão com diagnósticos e notas técnicas; desenvolver estudos sobre a gestão estratégica da informação no Senado Federal; participar da implementação da arquitetura do Portal do Senado, a partir da análise das demandas do público externo e dos conhecimentos dos provedores internos; substituir o titular da Secretaria em seus afastamentos; e realizar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:*

**a)** *Serviço de Tradução e Interpretação, ao qual compete proceder, por meio de recursos próprios ou contratados, a tradução ou versão de documentos de caráter legislativo ou administrativo; atuar, por meio de recursos próprios ou contratados, na interpretação consecutiva de audiências concedidas pelo Presidente do Senado Federal e pelos senadores a dignitários estrangeiros; controlar a execução dos trabalhos, armazenar e recuperar as informações relativas à sua área de atuação; produzir relatórios; e realizar outras atividades correlatas;*

**b)** *Serviço de Museu, ao qual compete planejar, implantar e supervisionar e avaliar periodicamente o Plano Museológico do Senado Federal; propor e gerir redes de cooperação com outras instituições congêneres; propor instrumentos de normatização das atividades do Museu; propor regulamentação para o uso dos espaços integrantes do museu e gerenciá-los; planejar, elaborar, executar, avaliar e registrar projetos socioeducativos; planejar, coordenar, desenvolver, executar, e divulgar projetos, estudos e pesquisas no âmbito da história do Senado Federal; conservar e preservar o acervo histórico, artístico e cultural; e executar outras tarefas correlatas.*

**c)** *Serviço de Informação ao Cidadão, ao qual compete atender e orientar o cidadão quanto à utilização dos recursos informacionais e de instrumentos de pesquisa, em modo presencial e remoto; colaborar no fomento da cultura de acesso à informação; informar sobre a tramitação de pedidos de acesso à informação; executar e monitorar relatórios de atendimento ao cidadão e o relatório anual com informações atinentes à implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2012; prestar assessoria técnica e operacional à Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas.*

**d)** *Serviço de Informação Administrativa, ao qual compete coordenar, controlar, alimentar e recuperar as informações relativas aos atos administrativos normativos do Senado Federal, que constituem a base de dados de normas administrativas; participar do estabelecimento dos padrões de linguagem documentária e de metadados do Senado Federal, em especial, aquela utilizada na base de dados de normas administrativas; auxiliar na avaliação do conteúdo do sítio institucional quanto à relevância para o Senado Federal e para o cidadão, seguindo critérios de interesse, correção, coerência, clareza, e naveabilidade; avaliar e propor ao Comitê Gestor do Site do Senado Federal formas de indexação de conteúdos e de páginas do sítio do Senado Federal de maneira a aperfeiçoar a recuperação das informações; e executar outras atividades correlatas.*

**II – Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da unidade; executar tarefas de suporte administrativo; gerir os recursos humanos, materiais e administrativos; elaborar estudos e projetos técnicos; produzir relatórios; e realizar outras atividades correlatas;**

**III – Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;**

**VII – Coordenação de Arquivo, à qual compete planejar e executar a gestão, conservação, preservação e disponibilização dos documentos do Senado Federal e Congresso Nacional; exercer a função de órgão central do Sistema de Arquivo e Controle de Documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional; auxiliar na elaboração de estudos técnicos e propor normas e procedimentos de gestão, segurança e preservação de documentos em qualquer suporte; participar do controle de qualidade dos sistemas de informação; prestar consultoria arquivística às unidades setoriais do Senado Federal e Congresso Nacional no que se refere à gestão arquivística de documentos, bem como na transferência, eliminação e recolhimento de documentos à Coordenação de Arquivo; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:**

**a)** *Serviço de Processo Eletrônico, ao qual compete planejar e controlar as atividades de provimento de dados, análises e informações, especialmente aqueles necessários à execução dos trabalhos de assessoramento e aqueles pertinentes aos processos e documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional, para os órgãos da Casa e para o público externo; planejar, supervisionar e controlar as atividades de estruturação, organização, pesquisa, análise, compilação e publicação de informações*

*no âmbito do processo eletrônico; coordenar as atividades de modernização do processo eletrônico; coordenar e instrumentalizar os estudos acerca de estatísticas do processo eletrônico; fornecer o suporte informacional aos gabinetes de Senadores, Secretaria Geral da Mesa, Diretoria Geral e demais unidades do Senado Federal nos trabalhos desenvolvidos no âmbito específico do processo eletrônico; fornecer suporte técnico e treinamento para uso do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos no que se refere ao recebimento, criação, tramitação, digitalização, assinatura eletrônica, arquivamento de documentos eletrônicos e demais procedimentos relacionados ao processo eletrônico; auxiliar as unidades no levantamento de tipologias documentais, implementação de fluxos trabalho e automação de processos de trabalho; colaborar na implementação de novas funcionalidades e integrações do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e demais sistemas que compõem o processo eletrônico. Garantir a implantação das diretrizes determinadas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); e executar atividades correlatas.*

**b)** *Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete elaborar, receber, controlar e distribuir o expediente; providenciar o registro, controle, requisição e distribuição do material, auxiliar e assessorar o Coordenador no desempenho das suas atividades; elaborar relatórios de atividades e executar outras tarefas correlatas;*

**c)** *Serviço de Arquivo Legislativo, ao qual compete receber, conferir, classificar, avaliar, e tornar acessíveis os documentos legislativos, em qualquer suporte, de fase intermediária, ressalvados os casos previstos em lei, transferidos da Presidência do Senado, das Comissões Parlamentares, dos Gabinetes dos Senadores, do Plenário, da Secretaria-Geral da Mesa e demais unidades legislativas; aplicar a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal e do Congresso Nacional nos documentos custodiados pela unidade, promovendo o recolhimento ao Arquivo Histórico ou a eliminação dos documentos desprovidos de valor; prestar consultoria técnica arquivística às unidades setoriais legislativas, promovendo a gestão documental; e executar outras tarefas correlatas;*

**d)** *Serviço de Arquivo Administrativo, ao qual compete receber, conferir, classificar, avaliar, conservar e tornar acessíveis os documentos administrativos em qualquer suporte de fase intermediária, ressalvados os casos previstos em lei, transferidos dos arquivos setoriais; aplicar a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal e do Congresso Nacional nos documentos custodiados pela unidade, promovendo o recolhimento ao Arquivo Histórico ou a eliminação dos documentos desprovidos de valor; prestar consultoria técnica arquivística às unidades setoriais administrativas, promovendo a gestão documental; e executar outras tarefas correlatas;*

**e)** *Serviço de Protocolo Administrativo, ao qual compete receber, conferir, protocolar, cadastrar, classificar, autuar, digitalizar, arquivar, transferir à Coordenação de Arquivo e encaminhar os documentos de natureza administrativa, produzidos e recebidos pelo Senado Federal e o Congresso Nacional; e executar outras tarefas correlatas;*

**f)** *Serviço de Arquivo Histórico, ao qual compete recolher os documentos de valor histórico e cultural das áreas Legislativa e Administrativa, elaborar quadro e sistema de arranjo, descrever, conservar, preservar e custodiar os documentos de fase permanente; orientar e acompanhar as atividades de pesquisa; elaborar instrumentos de pesquisa; difundir o acervo arquivístico custodiado; propor, elaborar e executar projetos de difusão cultural; elaborar as publicações da Coordenação; dar acesso aos documentos sob sua guarda; organizar e atualizar os dados biográficos dos Senadores, alimentando o banco de dados correspondente; elaborar publicações sobre as biografias dos Senadores em qualquer suporte; e executar atividades correlatas;*

**g)** *Serviço de Pesquisa e Atendimento ao Usuário, ao qual compete subsidiar pesquisas específicas para atender demandas de Senadores, Diretores e das unidades do Senado Federal; dar acesso às informações arquivísticas, em conformidade com a legislação específica em vigor, em especial a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011; prestar informações e orientações aos usuários internos e externos e aos correspondentes do Brasil e do exterior na utilização de recursos informacionais e instrumentos de pesquisa disponíveis; preparar e fornecer cópias autenticadas dos documentos constantes no acervo; e executar outras tarefas correlatas;*

**h)** *Serviço de Conservação e Preservação do Acervo, ao qual compete planejar, supervisionar e coordenar as atividades de manutenção e conservação dos documentos em fase corrente, intermediária e permanente em qualquer órgão ou unidade do Senado Federal; definir e prestar orientação quanto às condições ideais, tanto ambientais quanto de segurança, para guarda do acervo; promover a segurança e preservação dos documentos em qualquer suporte; propor normas de gestão dos documentos digitais, fotografias e demais suportes especiais que são produzidos nas unidades do Senado*

*Federal; executar os procedimentos para eliminação dos documentos desprovidos de valor em apoio a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos; e executar outras tarefas correlatas;*  
**VIII – Coordenação de Biblioteca**, à qual compete fornecer o suporte informacional aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Senado Federal; manter o acervo atualizado; promover a participação da Biblioteca do Senado Federal em redes nacionais e internacionais de bibliotecas; supervisionar a divulgação de serviços e produtos da Biblioteca na Internet e nas redes sociais; coordenar os eventos culturais sediados na Biblioteca; possibilitar a todo cidadão o acesso ao acervo e aos documentos multimídia disponíveis na Biblioteca; planejar e supervisionar as atividades relativas aos setores de pesquisa e recuperação de informações bibliográficas; estabelecer, e avaliar periodicamente o padrão da linguagem documentária das bibliotecas da Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBl; supervisionar a execução do processamento técnico de informações bibliográficas; gerenciar a RVBl e a Biblioteca técnica de informática e executar tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

- a) Serviço de Apoio Administrativo**, ao qual compete; elaborar, receber, controlar e distribuir o expediente; providenciar o registro, controle, requisição e distribuição do material; auxiliar e assessorar o Diretor do Coordenação no desempenho das suas atividades; elaborar relatórios e estatísticas; zelar pela conservação da infraestrutura da Biblioteca; organizar as exposições e lançamentos de livros realizados no saguão da Biblioteca; providenciar as reuniões de parlamentares, diretores da Casa e demais autoridades realizadas na Biblioteca; e executar outras tarefas correlatas;
- b) Serviço de Biblioteca Técnica de Informática**, ao qual compete fornecer o suporte informacional aos trabalhos desenvolvidos no âmbito específico de tecnologia da informação e informática; selecionar, catalogar, classificar e indexar os documentos técnicos de informática; atuar na recuperação de informações bibliográficas, circulação e manutenção de seu acervo técnico e executar tarefas correlatas.
- c) Serviço de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas**, ao qual compete elaborar pesquisas bibliográficas, sobre temas de interesse dos usuários; orientar os usuários quanto à utilização dos recursos informacionais da Biblioteca e no direcionamento às fontes de informação adequadas; realizar visitas orientadas às dependências da Biblioteca; coordenar a realização dos trabalhos de reprografia, obedecendo à legislação de direitos autorais e às normas internas; colaborar com a realização de exposições na Biblioteca; controlar a utilização da sala de acesso digital e de pesquisa e recuperação de informações na coleção de microfilmes; e executar tarefas correlatas;
- d) Serviço de Pesquisa Parlamentar**, ao qual compete fornecer suporte informacional com a função precípua de subsidiar parlamentares, comissões, diretores, consultores e advogados do Senado Federal em todas as etapas do processo legislativo; elaborar buscas bibliográficas para os usuários prioritários em bases de dados nacionais e estrangeiras; orientar e treinar os parlamentares, diretores, consultores e advogados do Senado na utilização das ferramentas de busca e dos recursos informacionais impressos e eletrônicos oferecidos pela Biblioteca; avaliar as bases de dados a serem incorporadas ao acervo e assinadas pela Biblioteca; e executar tarefas correlatas.
- e) Serviço de Manutenção e Conservação do Acervo**, ao qual compete zelar pela organização, manutenção e conservação do acervo de livros, folhetos, periódicos e outros materiais; efetuar a ordenação e guarda diária do acervo; selecionar e encaminhar para restauração e/ou encadernação as publicações que necessitem de conservação; efetuar periodicamente a revisão, avaliação e descarte dos acervos nas estantes; coordenar o controle das obras raras encaminhadas para digitalização; consolidar os dados estatísticos de atendimento e executar tarefas correlatas;
- f) Serviço de Empréstimo e Devolução de Material Bibliográfico**, ao qual compete gerenciar o empréstimo, devolução, renovação e reserva de publicações do acervo da Biblioteca aos parlamentares, servidores, unidades do Senado Federal e bibliotecas conveniadas; controlar e solicitar a devolução das obras em atraso ou reposição das obras extraviadas; manter atualizado o cadastro de usuários e executar tarefas correlatas.
- g) Serviço de Desenvolvimento de Coleções**, ao qual compete definir e aplicar as políticas de seleção, aquisição e descarte do acervo; gerenciar os contratos e os processos de aquisição e descarte do acervo e assinaturas de bases de dados e periódicos; registrar e pré-catalogar as novas aquisições; definir e aplicar a metodologia e estudo da coleção, bem como a política de intercâmbio de publicações; coordenar o inventário do acervo; e executar outras tarefas correlatas;
- h) Serviço de Processamento de Livros**, ao qual compete catalogar, classificar e indexar os livros, folhetos e mapas, inclusive digitais; alimentar as bases de dados bibliográficos e administrativos da Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBl; catalogar na fonte as obras publicadas pelo Senado Federal; preparar o material processado para uso; elaborar o Boletim de Novas Aquisições

*da Biblioteca; colaborar com a edição de bibliografias e outros produtos do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem documentária utilizada pela RVBl; e executar outras tarefas correlatas;*

**i)** *Serviço de Processamento de Artigos de Revistas, ao qual compete catalogar, classificar, indexar os artigos de periódicos na Rede Virtual de Bibliotecas – RVBl; alimentar as bases de dados bibliográficos e administrativos da RVBl; preparar o material processado para uso; colaborar com a edição de bibliografias e outros produtos do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem documentária utilizada pela RVBl; e executar outras tarefas correlatas;*

**j)** *Serviço de Processamento de Jornais, ao qual compete registrar e controlar o recebimento dos jornais; selecionar, catalogar, classificar e indexar os artigos de jornais; alimentar as bases de dados bibliográficos e administrativos de jornais na Rede Virtual de Bibliotecas – RVBl, preparar o material processado para uso; elaborar clippings eletrônicos por meio da captura de matérias na Internet; orientar os usuários na utilização da coleção de jornais; pesquisar nas coleções e nas pastas de artigos de jornais; colaborar na edição de bibliografias e outros produtos de interesse do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem documentária utilizada pela RVBl; manter o arquivo de recortes de jornais; e executar outras tarefas correlatas;*

**k)** *Serviço de Biblioteca Digital, ao qual compete planejar, gerenciar e manter atualizada a Biblioteca Digital; avaliar, controlar, catalogar, classificar e indexar os recursos eletrônicos para compor o acervo da Biblioteca Digital e garantir a preservação das obras em formato digital; coordenar a digitalização do acervo impresso da Biblioteca e de outros órgãos do Senado Federal para compor a Biblioteca Digital, assim como gerenciar contratos com a mesma natureza; gerenciar e garantir acesso às bases de dados de recursos eletrônicos contratados pela Biblioteca; gerenciar o conteúdo da página na Biblioteca na Internet; e executar outras tarefas correlatas;*

**l)** *Serviço de Registro de Coleções de Revistas, ao qual compete registrar e controlar o recebimento dos fascículos de revistas e efetuar a cobrança de títulos em atraso; manter e controlar o cadastro de fornecedores de periódicos; coordenar o processo de seleção de títulos de periódicos para aquisição; alimentar as bases de dados bibliográficos e administrativos de periódicos; controlar a distribuição de periódicos adquiridos para as unidades do Senado Federal; gerenciar os processos de aquisição de periódicos; elaborar o Sumário de Revistas da Biblioteca; coordenar o inventário de periódicos; participar na política de aquisição e descarte de periódicos e executar outras tarefas correlatas;*

**m)** *Serviço de Gerência da Rede Virtual de Bibliotecas, ao qual compete orientar e coordenar a participação das bibliotecas na Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBl; controlar a qualidade das informações das bases de dados bibliográficos e administrativos; padronizar e atualizar a base de dados terminológicos e de autoridades; padronizar os critérios de catalogação, classificação e indexação dos documentos; administrar o funcionamento do sistema automatizado de gerenciamento de bibliotecas; coordenar e ministrar treinamentos aos usuários alimentadores da RVBl; coordenar a elaboração de bibliografias especializadas e executar outras tarefas correlatas.*

Art. 264. ....

§ 1º ....

VI – ....

**j)** *Serviço de Desenvolvimento do Sistema de Votação Eletrônica*

.....

VI – ....

**j)** *Ao Serviço de Desenvolvimento do Sistema de Votação Eletrônica compete planejar e projetar a infraestrutura computacional relacionada ao Sistema de Votação Eletrônica (SVE), incluindo servidores de aplicação, sistemas de armazenamento de dados, de comunicação em rede e sistemas operacionais, bem como gerenciar sua manutenção; gerenciar a manutenção corretiva do software do SVE; desenvolver e implementar novas funcionalidades ou versões do software do SVE, em articulação com o órgão responsável pelo SVE na Secretaria-Geral da Mesa; realizar a manutenção e o desenvolvimento de componentes de software de interface com periféricos relacionados ao SVE; planejar e gerenciar os aspectos de segurança da informação, de forma a garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados; gerenciar os aspectos relativos à segurança de acesso, rotinas de backup e recuperação de dados e o plano de contingência dos recursos de hardware e software relacionados ao SVE; e executar atividades correlatas.*

.....

Art.266. ....

§3º .....

**b) Serviço de Credenciamento**, ao qual compete emitir, controlar e recolher credenciais de identificação de profissionais da imprensa, de empresas contratadas pelo Senado Federal, de estagiários e de assessores parlamentares; emitir crachás e identificação funcional de servidores ativos, crachás de servidores requisitados, identificação funcional de aposentados e identificação de Parlamentares; emitir, controlar e recolher a identificação dos servidores policiais legislativos; emitir os certificados de registro de armas de fogo institucionais e as dos integrantes da Secretaria de Polícia; emitir, controlar e recolher credencial de veículos para acesso aos estacionamentos privativos e executar atividades correlatas;

.....  
Art.270. .....

§3º .....

I- .....

**b) ao Serviço de Apoio Técnico Administrativo** compete receber, conferir, organizar, classificar, avaliar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes à área administrativa, produzidos e recebidos em função de suas atividades, em qualquer suporte, de acordo com o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou transferência à Coordenação de Arquivo; controlar os prazos para confecção dos trabalhos requisitados ao órgão; efetuar o controle patrimonial e a administração de recursos humanos da Advocacia do Senado Federal;

.....  
Art. 271. À Secretaria de Controle Interno do Senado Federal, órgão de assessoramento superior, compete avaliar a regular e efetiva aplicação dos recursos públicos do Senado Federal, por meio de auditorias, atividades e demais ações de controle, de forma a contribuir, respeitando a segregação de funções, para o contínuo aperfeiçoamento da gestão administrativa, atuando com compromisso institucional, independência do órgão de controle interno, ética profissional, imparcialidade do auditor e objetividade nas ações de controle; prestar consultoria, na área de sua competência, à Mesa, à Comissão Diretora e seus membros, ao Presidente e à Diretoria-Geral, sob os aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da efetividade, da eficiência e da eficácia, no âmbito do Senado Federal; elaborar o Plano Anual das Auditorias, Atividades e Ações de Controle Interno (PAInt) e submetê-lo ao Primeiro-Secretário, para aprovação; planejar, dirigir, fiscalizar e executar as atividades de auditoria e inspeção contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, pessoal e de tecnologia da informação, abrangendo todas as receitas e despesas públicas; apresentar anualmente ao Primeiro-Secretário o Relatório das Auditorias, Atividades e Ações de Controle (RAInt) realizadas no período, com informações das recomendações feitas e da avaliação das providências tomadas pela Administração; propor normas e procedimentos para o adequado gerenciamento de riscos, o aprimoramento da governança e o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos sobre os atos que impliquem despesa ou obrigações; criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União; promover a integração de ações com os demais órgãos do Sistema de Controle Interno dos Poderes da União; elaborar e manter atualizado o Manual da Secretaria de Controle Interno; realizar outras auditorias, atividades e ações de controle por iniciativa própria ou por determinação da Comissão Diretora e desempenhar outras atividades correlatas.

§ 1º A Secretaria de Controle Interno tem a seguinte estrutura:

I – Diretoria Adjunta:

**a) Serviço de Auditoria de Tecnologia da Informação;**

II – Gabinete Administrativo;

III – Escritório Setorial de Gestão;

IV – Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira:

**a) Serviço de Auditoria Contábil e Prestação de Contas;**

**b) Serviço de Auditoria de Despesas Especiais;**

**c) Serviço de Auditoria de Programas e de Acompanhamento da Execução Orçamentária;**

V – Coordenação de Auditoria de Contratações:

**a) Serviço de Auditoria de Contratações;**

**b) Serviço de Auditoria de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia;**

VI – Coordenação de Auditoria de Recursos Humanos:

**a) Serviço de Auditoria de Direitos e Vantagens;**

**b) Serviço de Auditoria de Admissões e Concessões;**

§ 2º As unidades da estrutura da Secretaria de Controle Interno do Senado Federal têm as seguintes atribuições e competências:

I – à Diretoria Adjunta compete auxiliar ao Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; substituir o Diretor da Secretaria em seus afastamentos, faltas e impedimentos; elaborar estudos técnicos e pareceres; planejar e gerir, sob a orientação do Diretor da Secretaria, os planos, programas, projetos e processos de negócio da Secretaria; elaborar e submeter previamente ao Diretor da Secretaria propostas ao PAInt da área de Tecnologia da Informação; coordenar e acompanhar as atividades de auditoria desenvolvidas por seu Serviço; organizar e consolidar as informações extraídas dos relatórios de auditoria e dos outros expedientes produzidos pelo seu Serviço, necessárias à inclusão na tomada de contas anual, encaminhando-as ao Diretor da Secretaria; avaliar e acompanhar o cumprimento das recomendações da Secretaria de Controle Interno e das determinações do Tribunal de Contas da União; propor normas e encaminhar providências para correção das impropriedades verificadas; pesquisar e sistematizar a jurisprudência e normas internas afetas à área; realizar outras auditorias, em sua área de atuação, por iniciativa própria ou por determinação do Diretor da Secretaria e desempenhar outras atividades correlatas.

a) Serviço de Auditoria de Tecnologia da Informação ao qual compete planejar e executar auditorias, de acordo com o PAInt, concernentes a Tecnologia da Informação; monitorar a implantação dos planos de ação de Tecnologia da Informação, pelos gestores, com o objetivo de verificar o atendimento às recomendações da Secretaria de Controle Interno e determinações do Tribunal de Contas da União; examinar e emitir parecer, quando solicitado, acerca da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da efetividade, da eficiência e da eficácia de atos de gestão praticados no âmbito da sua competência técnica; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus papéis de trabalho e realizar outras atividades correlatas.

II – ao Gabinete Administrativo compete providenciar o expediente, as audiências e a representação do Diretor da Secretaria; auxiliar e assessorar os diretores da Secretaria no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo e de informática vinculadas às atribuições do órgão; controlar e distribuir o material e o expediente do órgão, obedecida a sistemática estabelecida pelo Diretor da Secretaria; controlar o trâmite de documentos dentro do órgão e entre este e as demais unidades do Senado e executar tarefas correlatas.

V – à Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira compete elaborar e submeter previamente ao Diretor da Secretaria propostas ao PAInt da área Contábil e Financeira; coordenar e acompanhar as atividades de auditoria desenvolvidas por seus Serviços; organizar e consolidar as informações extraídas dos relatórios de auditoria e dos outros expedientes produzidos por seus Serviços, necessárias à inclusão na tomada de contas anual, encaminhando-as ao Diretor da Secretaria; assegurar a atualização das bases de informações necessárias ao desempenho de sua competência; manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com as unidades do Senado Federal; avaliar e acompanhar o cumprimento das recomendações da Secretaria de Controle Interno e das determinações do Tribunal de Contas da União; propor normas e encaminhar providências para correção das impropriedades verificadas; realizar auditoria nos registros contábeis, inclusive dos fundos especiais, verificando a obediência aos princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio e das operações; examinar os processos de tomada de contas e a documentação instrutiva e comprobatória dos atos e fatos administrativos, das receitas, das despesas e do controle patrimonial; emitir relatório e certificado de auditoria sobre as contas anuais, com vistas ao seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União; verificar a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos auferidos por senadores e servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada, por meio de sindicância patrimonial, instituída e regulamentada por ato da Comissão Diretora; analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas das entidades beneficiárias de transferências de recursos do Senado Federal por meio de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação e de outras transferências realizadas, e sobre os processos de suprimentos de fundos, de pagamento de diárias, aquisição de passagens aéreas, indenizações e resarcimentos de qualquer natureza; acompanhar a aplicação dos limites de despesas definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal no

âmbito do Senado Federal; realizar outras auditorias, em sua área de atuação, por iniciativa própria ou por determinação do Diretor da Secretaria e desempenhar outras atividades correlatas.

**a) Serviço de Auditoria Contábil e Prestação de Contas**, ao qual compete planejar e executar auditorias, de acordo com o PAInt, concernentes a sua área de atuação; realizar auditoria nos registros contábeis, inclusive dos fundos especiais, por amostragem, verificando a obediência aos princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, a situação econômico-financeira do patrimônio e das operações; examinar, por amostragem, os processos de tomada de contas e a documentação instrutiva e comprobatória dos atos e fatos administrativos, das receitas, das despesas e do controle patrimonial; emitir relatório e certificado de auditoria sobre as contas anuais, para seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União; analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas das entidades beneficiárias de transferências de recursos do Senado por meio de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação e de outras transferências realizadas, bem como sobre os processos de suprimentos de fundos, de pagamento de diárias, aquisição de passagens aéreas, indenizações e resarcimentos de qualquer natureza; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos e realizar outras atividades correlatas.

**b) Serviço de Auditoria de Despesas Especiais**, ao qual compete planejar e executar auditorias, de acordo com o PAInt, concernentes a sua área de atuação; analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas das entidades subvencionadas pelo Senado Federal e de outras transferências realizadas, bem como o acompanhamento da aplicação dos recursos repassados pelo Senado Federal a essas entidades; analisar os suprimentos de fundos concedidos e os processos de resarcimento de despesas; examinar as prestações de contas apresentadas pelo Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS); emitir parecer e realizar auditorias e perícias sobre eventos relacionados às tomadas de contas especiais; acompanhar a aplicação dos limites de despesas definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados; conferir os dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimensalmente, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos e realizar outras atividades correlatas.

**c) Serviço de Auditoria de Programas e de Acompanhamento da Execução Orçamentária**, ao qual compete planejar e executar auditorias, de acordo com o PAInt, concernentes a sua área de atuação; realizar auditoria contábil nos procedimentos expostos pela contabilidade analítica e na observância dos limites e das diretrizes estabelecidos na legislação específica; fiscalizar a fluidez da realização da receita e da despesa; opinar se os registros contábeis foram efetuados em obediência aos princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, a situação econômico-financeira do patrimônio, incluindo os respectivos fundos especiais; examinar processos de prestação e de tomada de contas e da documentação instrutiva e comprobatória dos atos e fatos contábeis-administrativos e das demonstrações financeiras e notas explicativas das ordens de despesa, gestores e demais responsáveis por dinheiro, bens e outros valores públicos, e sobre elas emitir parecer, relatório e certificado de auditoria, para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União; verificar a existência física dos bens e de outros valores, acompanhando os itens constantes dos almoxarifados; efetuar o acompanhamento físico e financeiro dos programas de trabalho e do orçamento; identificar resultados segundo projetos e atividades; apresentar relatórios e gráficos comparativos da evolução da despesa; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos e realizar outras atividades correlatas.

VI – à Coordenação de Auditoria de Contratações compete elaborar e submeter previamente ao Diretor da Secretaria propostas ao PAInt na área de contratações; coordenar e acompanhar as atividades de auditoria desenvolvidas por seus Serviços; organizar e consolidar as informações extraídas dos relatórios de auditoria e dos outros expedientes produzidos por seus Serviços, necessárias à inclusão na tomada de contas anual, encaminhando-as ao Diretor da Secretaria; assegurar a atualização das bases de informações necessárias ao desempenho de sua competência; manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com as unidades do Senado Federal; avaliar e acompanhar o cumprimento das recomendações da Secretaria de Controle Interno e das recomendações do Controle Interno e das determinações do Tribunal de Contas da União; propor normas e encaminhar providências para correção das impropriedades verificadas; apresentar ao Diretor da Secretaria de Controle Interno propostas e recomendações que possam aperfeiçoar a atuação dos gestores por bens e dinheiros públicos no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades; emitir relatórios e informações quanto à regularidade e legalidade dos atos

*de contratações; proceder a auditorias e outras ações de controle na área de contratações; pesquisar e sistematizar a jurisprudência e normas internas afetas à área; planejar outras auditorias, em sua área de atuação, por iniciativa própria ou por determinação do Diretor da Secretaria e desempenhar outras atividades correlatas.*

**a)** *Serviço de Auditoria de Contratações ao qual compete planejar e executar auditorias, de acordo com o PAInt, concernentes a sua área de atuação; verificar a legalidade e a regularidade dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, execução dos contratos, inclusive dos instrumentos substitutivos, e a conformidade das alterações contratuais promovidas com os respectivos contratos e com a legislação vigente; monitorar a implementação dos planos de ação pelos gestores de contratos, com o objetivo de verificar o atendimento às recomendações do Controle Interno e determinações do Tribunal de Contas da União; examinar e emitir parecer, quando solicitado, acerca da legalidade e regularidade de atos de gestão praticados no âmbito das licitações e contratos afetos à sua competência técnica, inclusive reajuste de valores e demais alterações contratuais, excetuada a mera conferência de cálculo de valores; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos e realizar outras atividades correlatas.*

**b)** *Serviço de Auditoria de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia ao qual compete planejar e executar auditorias, de acordo com o PAInt, concernentes a sua área de atuação; avaliar a legalidade e regularidade dos procedimentos referentes à licitação, contratação e execução de obras e serviços de engenharia no conjunto arquitetônico do Senado Federal, incluídas as residências oficiais, conferindo os valores apresentados para pagamento com os serviços realizados e os materiais efetivamente empregados, com base nas planilhas orçamentárias aprovadas correspondentes às obras vistoriadas; avaliar a adequada propriedade do produto parcial ou final obtido, em face da especificação determinada; analisar e emitir parecer, quando solicitado, acerca da legalidade e regularidade de atos de gestão praticados no âmbito das licitações e contratações pertinentes às obras e serviços de engenharia; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos e realizar outras atividades correlatas.*

**VII – à Coordenação de Auditoria de Recursos Humanos** compete elaborar e submeter previamente ao Diretor da Secretaria propostas ao PAInt da área de Recursos Humanos; coordenar e acompanhar as atividades de auditoria desenvolvidas pelos seus Serviços; organizar e consolidar as informações extraídas dos relatórios de auditoria e dos outros expedientes produzidos por seus Serviços, necessárias à inclusão na tomada de contas anual, encaminhando-as ao Diretor da Secretaria; assegurar a atualização das bases de informações necessárias ao desempenho de sua competência; manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com as unidades do Senado Federal; avaliar e acompanhar o cumprimento das recomendações da Secretaria de Controle Interno e das determinações do Tribunal de Contas da União; propor normas e encaminhar providências para correção das impropriedades verificadas; verificar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos de admissão, desligamento e concessões, e a regularidade dos pagamentos efetuados a título de remuneração e benefícios aos Senadores e servidores; proceder auditorias e outras ações de controle na área de pessoal; pesquisar e sistematizar a jurisprudência e normas internas afetas à área; planejar outras auditorias, em sua área de atuação, por iniciativa própria ou por determinação do Diretor da Secretaria e desempenhar outras atividades correlatas.

**a)** *Serviço de Auditoria de Direitos e Vantagens ao qual compete verificar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos de concessões de direitos e vantagens, e a regularidade dos pagamentos efetuados a título de remuneração e benefícios aos senadores e servidores; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos e realizar outras atividades correlatas.*

**b)** *Serviço de Auditoria de Admissões e Concessões ao qual compete verificar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão, sujeitos à apreciação do Tribunal de Contas da União; realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos e realizar outras atividades correlatas.*

---

*Art. 272. À Secretaria de Comunicação Social compete formular, coordenar e supervisionar a execução de programas concernentes à política de comunicação social do Senado Federal; controlar, orientar e dirigir a execução de tarefas relativas à divulgação das atividades do Senado, mediante os diversos meios de comunicação; atender a toda atividade senatorial que promova a instituição e o Poder Legislativo; e assessorar, nos assuntos de sua competência, a Presidência, a Comissão Diretora, as Comissões Permanentes e Temporárias e os senadores.*

§ 1º São órgãos da Secretaria de Comunicação Social:

- I – Gabinete Administrativo;
- II – Diretor-Adjunto;
- III – Diretor de Jornalismo;
- IV – Ombudsman;
- V – Assessoria Técnica;
- VI – Escritório Setorial de Gestão;
- VII – Serviço de Apoio Administrativo;
- VIII – Serviço de Apoio Técnico;
- IX – Coordenação de Publicidade e Marketing;
- X – Secretaria Agência e Jornal do Senado;
- XI – Secretaria Rádio Senado;
- XII – Secretaria TV Senado;
- XIII – Secretaria de Relações Públicas.

§ 2º As unidades diretamente subordinadas à Secretaria de Comunicação Social têm as seguintes competências:

- I – ao Gabinete Administrativo compete providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular; auxiliar e assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo e de informática vinculadas às atribuições do órgão; controlar e distribuir o material e o expediente do órgão, obedecida a sistemática estabelecida pelo titular; controlar o trâmite de documentos dentro do órgão e entre este e as demais unidades do Senado; e executar tarefas correlatas;
- II – à Diretoria-Adjunta compete auxiliar o Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos;
- III – ao Diretor de Jornalismo compete assessorar o diretor da Secretaria de Comunicação Social no acompanhamento e coordenação das atividades de cobertura jornalística dos veículos de comunicação do Senado, a partir de visão integrada e multimídia, com o objetivo de dar unidade aos critérios editoriais a serem adotados nas diversas etapas de produção das notícias, bem como contribuir para a otimização dos recursos humanos e materiais mobilizados nessas atividades; e executar outras tarefas correlatas;
- IV – ao Ombudsman compete assessorar o Diretor da Secretaria de Comunicação propondo e zelando pelo cumprimento da política de qualidade definida para os conteúdos e informações produzidas pela Secretaria de Comunicação e suas unidades subordinadas; propor, sistematizar, aferir e cotejar índices de qualidade e produtividade; sistematizar, elaborar e avaliar relatórios de qualidade; fazer a gestão do manual de comunicação; fomentar discussões e análises sobre as atividades desempenhadas no âmbito da comunicação social; propor, gerenciar ou acompanhar o gerenciamento de projetos e atividades destinados a melhorar a qualidade dos serviços e da informação produzida, contemplando a normatização de conteúdos, a avaliação da produção e dos profissionais, a reciclagem periódica de pessoal, e o uso de novas mídias e tecnologias; e executar outras tarefas correlatas.
- V – à Assessoria Técnica compete assessorar a Secretaria em matéria administrativa, técnica, jornalística, relações públicas, tecnológica; analisar, permanentemente, a organização e o funcionamento dos serviços e atividades, propondo adoção de novos métodos de trabalho; acompanhar a elaboração e o andamento dos projetos básicos; propor medidas tendentes a aumentar a eficiência e a produtividade; e executar outras tarefas correlatas.
- VI – ao Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;
- VII – ao Serviço de Apoio Administrativo compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Secretaria; preparar propostas orçamentárias anuais e acompanhar a execução de seu orçamento; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno de seu pessoal; registrar e controlar convênios e contratos de divulgação efetuados pelo Senado Federal; encaminhar informa-

*ções ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento específico; e executar outras atividades correlatas.*

*VIII – ao Serviço de Apoio Técnico compete orientar, coordenar e controlar as atividades de provimento de dados e análises básicas necessárias à realização dos trabalhos da Secretaria; e executar outras atividades correlatas.*

*Art. 273. À Coordenação de Publicidade e Marketing compete planejar, desenvolver e executar estratégias de comunicação publicitária e de marketing que contribuam para a transparéncia e divulgação da atividade legislativa e institucional e consolidem a imagem do Senado Federal para os públicos interno e externo; definir metas e prioridades de trabalhos de comunicação publicitária e de marketing para a instituição; usar e/ou desenvolver oportunidades em novas mídias e tecnologias de comunicação com o público interno, parlamentares e cidadãos; coordenar equipes integradas de trabalhos de publicidade e de marketing; coordenar equipes integradas de trabalhos de comunicação e de marketing na promoção de contatos com entidades públicas e privadas visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela SECS e outras áreas; e assistir a Secretaria de Comunicação Social na execução de outras tarefas correlatas.*

*§ 1º São órgãos da Coordenação de Publicidade e Marketing:*

**a)** *Serviço de Publicidade e Propaganda, ao qual compete criar, planejar e executar campanhas institucionais, elaborar e revisar textos e roteiros, gerenciar o uso e aplicação da identidade visual do Senado Federal e suas logomarcas; planejar, criar e executar campanhas de comunicação interna; realizar atividades de acompanhamento gráfico, produção de fotografia publicitária e produção de peças para mídias eletrônicas; criar e produzir materiais audiovisuais, como fotografias, áudios e vídeos publicitários; gerenciar banco de imagens institucionais; cooperar na concepção e execução de trabalhos audiovisuais de cunho institucional, quando produzidos por outras unidades da instituição; supervisionar e chancelar os trabalhos de comunicação visual, quando produzidos por outras unidades da instituição; organizar a identidade visual de exposições e eventos, internos e externos, de caráter institucional; executar outras tarefas correlatas;*

**b)** *Serviço de Marketing, ao qual compete desenvolver planejamento estratégico de comunicação e de marketing; desenvolver e implementar projetos de comunicação e marketing institucional; realizar atividades de atendimento às unidades administrativas do Senado Federal; coordenar os processos de briefing, acompanhar o processo de pesquisa e desenvolvimento de campanhas; colaborar com produtos e serviços que assegurem, no âmbito das novas mídias, a informação eletrônica institucional; monitorar o ciclo de vida da informação eletrônica institucional; planejar e coordenar ações de marketing interno, coordenar projetos demandados; coordenar a publicação de livros, revistas e outros impressos produzidos no âmbito da Secretaria; e executar outras tarefas correlatas.*

**c)** *Serviço de Produção, Mídia e Atendimento Publicitário, ao qual compete produzir materiais digitais e audiovisuais publicitários; coordenar os processos de atendimento publicitário; planejar e coordenar as ações de mídia e distribuição de conteúdo, tanto em veículos de comunicação próprios da instituição como em veículos de comunicação externos; planejar ações de comunicação institucional e de utilidade pública nas redes sociais; gerenciar banco de imagens, áudios e vídeos publicitárias; supervisionar produção gráfica de material publicitário; e executar outras tarefas correlatas.”*

*Art. 274. À Secretaria Agência e Jornal do Senado compete administrar, pautar, apurar, redigir e promover a divulgação em tempo real de textos, áudios e vídeos jornalísticos sobre as atividades legislativas da Casa no Portal de Notícias; editar o diário Jornal do Senado e outros impressos como revistas, encartes, cartilhas e outros de caráter permanente ou eventual; organizar, arquivar e manter acervo de fotografias jornalísticas da Casa; promover e administrar a distribuição das publicações impressas.*

*§ 1º São órgãos da Secretaria Agência e Jornal do Senado:*

*I – Diretor-Adjunto;*

*II – Serviço de Apoio Administrativo;*

*III – Serviço de Tecnologia da Informação;*

*IV – Serviço de Arte;*

*V – Coordenação de Cobertura;*

*VI – Serviço de Reportagem;*

*VII – Serviço de Fotografia;*

*VIII – Coordenação de Edição;*

*IX – Serviço Portal de Notícias;*

*X – Serviço Jornal do Senado;*

*XI – Serviço de Revisão e Controle de Qualidade;*

XII – Coordenação de Multimídia;  
XIII – Serviço de Audiovisual;  
XIV – Serviço de Mídias Sociais;  
XV – Serviço de Impressos.

§ 2º Os órgãos da Secretaria Agência e Jornal do Senado têm as seguintes atribuições:

I – À Diretoria-Adjunta compete auxiliar o Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos;

II – Ao Serviço de Apoio Administrativo compete coordenar as atividades relativas à gestão de recursos humanos e materiais; providenciar e acompanhar a tramitação de processos administrativos de interesse da Secretaria; administrar e fiscalizar o cumprimento dos contratos e convênios assinados que sejam pertinentes à área; auxiliar na elaboração e acompanhar a execução do orçamento do Departamento; elaborar relatórios periódicos de desempenho; promover e administrar a distribuição das publicações impressas dentro da Casa e a órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como a entidades públicas e privadas, quando for necessário.

III – Ao Serviço de Tecnologia da Informação compete elaborar a arquitetura da informação e o design dos portais na internet vinculados aos produtos da Secretaria, da área dedicada à Comunicação Social no Portal do Senado, de hotsites e de conteúdos para leitores eletrônicos e dispositivos de telefonia móvel, bem como programar e desenvolver softwares essenciais à manutenção do portal e à oferta de novos produtos e serviços digitais; prover o banco de dados do Prodasel e redes informatizadas com o material produzido pela Coordenação, notadamente o noticiário para a imprensa.

IV – Ao Serviço de Arte compete executar a programação visual e diagramar os produtos impressos e virtuais da Secretaria; programar e executar infográficos, ilustrações, quadros informativos, tabelas, gráficos e outros produtos solicitados pelas demais áreas e destinados a compor as edições dos produtos impressos, virtuais e audiovisuais da Secretaria;

V – À Coordenação de Cobertura compete organizar e distribuir a pauta que servirá de orientação para o trabalho de apuração da reportagem; gerenciar a equipe de repórteres e repórteres fotográficos responsável pelo acompanhamento das atividades legislativas do Senado; organizar e orientar as equipes no andamento do processo de apuração; avaliar o resultado final produzido e liberar o material para publicação pela Coordenação de Edição.

VI – Ao Serviço de Reportagem compete realizar a cobertura jornalística das atividades parlamentares do Senado; acompanhar a execução das pautas; checar a elaboração das notícias e o envio das matérias jornalísticas à edição.

VII – Ao Serviço de Fotografia compete organizar e realizar a cobertura fotográfica das atividades do Senado; tratar as imagens para uso nas publicações da Secretaria; orientar o trabalho dos editores de fotografia e do pessoal de tratamento de imagens; administrar o banco de imagens jornalísticas; zelar pelo equipamento fotográfico; organizar e manter o acervo fotográfico jornalístico; pesquisar imagens externas destinadas às publicações da Secretaria; atender a solicitações de gabinetes e publicações externas interessadas em imagens do acervo.

VIII – À Coordenação de Edição compete organizar, hierarquizar, editar e revisar os textos produzidos pela Coordenação de Cobertura; publicar o material produzido pela reportagem no Portal de Notícias e no Jornal do Senado; gerenciar a equipe de editores e revisores da Secretaria; coordenar as edições do material jornalístico produzido pela Secretaria.

IX – Ao Serviço Portal de Notícias compete organizar, hierarquizar, editar e publicar as reportagens produzidas pela reportagem no Portal de Notícias da Secretaria e no espaço dedicado à Comunicação no Portal do Senado Federal; solicitar e coordenar a produção de artes gráficas (diagramação, infográficos, quadros informativos, ilustrações) destinadas a compor a edição do Portal de Notícias.

X – Ao Serviço Jornal do Senado compete organizar, hierarquizar, editar e publicar as reportagens produzidas pela reportagem no Jornal do Senado impresso; solicitar e coordenar a produção de artes gráficas (diagramação, infográficos, quadros informativos, ilustrações) destinadas a compor a edição do Jornal do Senado.

XI – Ao Serviço de Revisão e Controle de Qualidade compete coordenar a equipe de revisão da Coordenação de Edição, interagir com as outras áreas da Secom que demandam atividades de revisão; zelar pela qualidade do trabalho e pela adequação às normas do Manual de Comunicação da Secom; proceder à análise periódica do trabalho, propondo alterações e aperfeiçoamentos das rotinas quando necessário.

XII – À Coordenação de Multimídia compete planejar, pautar, redigir, finalizar e veicular publicações em formatos diversos tais como vídeos, áudios, fotografias, ilustrações, infográficos, revistas, livros, entre outros; articular e planejar o lançamento de publicações especiais.

XIII – Ao Serviço de Audiovisual compete produzir e editar material informativo em plataformas distintas das de texto, em linguagem apropriada para meios digitais; interagir com as diferentes áreas da Secretaria de Comunicação para obter os conteúdos em vídeo e áudio, bem como selecionar e editar esse material para publicação no Portal de Notícias.

XIV – Ao Serviço de Mídias Sociais compete monitorar, gerenciar e ampliar a divulgação dos conteúdos jornalísticos produzidos pela Secretaria em redes sociais; adequar e reestruturar esses conteúdos para que alcancem maior relevância em sistemas de pesquisa e busca; e monitorar, por meio de relatórios de acesso e visualizações, o acesso aos produtos por usuários da internet.

XV – Ao Serviço de Impressos compete planejar e executar as edições da revista *Em Discussão!* e de revistas, cartilhas, livros ou qualquer outro material impresso de caráter eventual ou permanente que venha a ser criado; coordenar a direção de arte destinadas a compor a edição dos produtos impressos eventuais.

---

Art. 276. À Secretaria Rádio Senado compete administrar e promover a cobertura jornalística das atividades do Senado Federal; propor, elaborar e executar a programação veiculada pela Rede Senado de Rádio.

§ 1º São órgãos da Secretaria Rádio Senado:

I – Diretor-Adjunto;

II – Serviço de Apoio Administrativo;

III – Serviço de Rádio Agência;

IV – Serviço de Programação e Divulgação;

V – Serviço Técnico da Rádio;

VI – Coordenação de Redação;

VII – Serviço de Reportagem;

VIII – Serviço de Produção;

IX – Serviço de Edição;

X – Serviço de Programação Regional.

§ 2º Os órgãos da Secretaria Rádio Senado têm as seguintes atribuições:

I – À Diretoria-Adjunta compete auxiliar o Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos;

II – Ao Serviço de Apoio Administrativo compete coordenar as atividades relativas à gestão de recursos humanos e materiais; acompanhar e providenciar a tramitação de processos administrativos de interesse do Departamento; administrar e fiscalizar o cumprimento dos contratos e convênios assinados que sejam pertinentes à área; auxiliar na elaboração e acompanhar a execução do orçamento do Departamento; elaborar relatórios periódicos de desempenho.

III – Ao Serviço de Radio Agência compete distribuir, por meio eletrônico ou outros meios disponíveis, material produzido pela Rádio Senado, visando atender demandas do público e divulgar os produtos da emissora, multiplicando os espaços de divulgação das atividades do Senado Federal; alimentar em tempo real, a página eletrônica da Rádio Senado, com notícias, programas culturais e entrevistas produzidas pela equipe de jornalismo e de produção; recolher e atender as demandas do público em geral, ouvinte da Rádio Senado, e em especial das emissoras conveniadas e dos Senadores, dos órgãos do Senado Federal e usuários dos produtos da emissora.

IV – Ao Serviço de Programação e Divulgação compete montar a seleção e o encadeamento das obras musicais executadas pela emissora; proceder à audição, seleção e solicitação da inserção do material fonográfico no sistema apropriado. Além disso, é responsável pela inserção dos intervalos que serão veiculados na programação da Rádio Senado, com especial atenção ao ajuste fino de tempo; planifica a veiculação de chamadas, institucionais, utilidades públicas, etc.

V – Ao Serviço Técnico da Rádio compete assegurar apoio técnico à execução das atividades de gravação, edição e transmissão dos programas radiofônicos gerados pela Rádio Senado em Brasília e ao correto funcionamento das emissoras integrantes da Rede; monitorar remotamente o funcionamento dos equipamentos instalados; promover a manutenção preventiva periódica e corretiva nos equipamentos instalados na geradora da Rádio Senado e na Rede de Rádio Senado.

VI – À Coordenação de Redação compete ordenar as atividades destinadas à elaboração de produtos jornalísticos e integrar as equipes envolvidas nesse processo; planejar e garantir o cumprimento das etapas

*de produção, reportagem e edição; cumprir as diretrizes editoriais estabelecidas para a Rádio Senado; organizar as coberturas especiais; elaborar relatórios de desempenho referente às atividades da unidade administrativa; elaborar, em comum acordo com os editores e o chefe de reportagem, a pauta de cobertura diária da Rádio Senado; fazer a integração entre a redação e os demais serviços para organizar as gravações em estúdio e as entradas ao vivo dos repórteres; fazer o controle de qualidade das matérias produzidas pelos repórteres.*

*VII – Ao Serviço de Reportagem compete coordenar as equipes de reportagem; acompanhar a execução da pauta pelos repórteres; promover a integração entre as equipes de reportagem.*

*VIII – Ao Serviço de Produção compete providenciar os recursos materiais necessários para a organização e realização dos produtos da rádio, gravados e ao vivo; produzir material de apoio para os locutores e âncoras no estúdio do ar; produzir material de apoio para a reportagem e para a edição dos produtos da Rádio Senado.*

*IX – Ao Serviço de Edição compete editar as matérias produzidas pelos repórteres; editar noticiários e programas; é também o responsável pela preparação da parte referente ao Senado do programa “A Voz do Brasil”.*

*X – Ao Serviço de Programação Regional compete a edição e preparação do programa “O Senado é Mais Brasil”, assim como a preparação de informações, reportagens, entrevistas e programas especiais, inclusive musicais e culturais, voltados para a realidade das regiões abrangidas pela Rede Senado de Rádio, muito especialmente a atividade dos senadores dessas áreas. Esses materiais são divulgados ao longo da programação da Rádio Senado.*

*Art. 277. À Secretaria TV Senado compete administrar e promover a realização das transmissões de televisão ao vivo e produzir gravações em vídeo das atividades do Plenário, das Comissões permanentes e temporárias, além da cobertura diária do Gabinete do Presidente e do Primeiro-Secretário; realizar a cobertura jornalística diária das atividades legislativas desenvolvidas no âmbito do Plenário e das Comissões e produzir programas televisivos cujo conteúdo esteja prioritariamente vinculado à atividade legislativa e institucional, tendo por objeto contribuir para a formação cultural da cidadania, para exibição pelo canal reservado da TV Senado, criado pela Resolução n.º 62, de 9 de junho de 1995, por sua rede de retransmissoras, pelo sistema interno e para distribuição às emissoras de televisão e pela rede mundial de computadores.*

*§ 1º São órgãos da Secretaria TV Senado:*

- I. Diretor-Adjunto;*
- II. Coordenação Administrativa;*
- III. Serviço de Operação;*
- IV. Serviço de Acervo;*
- V. Coordenação de Conteúdo;*
- VI. Serviço de Documentários;*
- VII. Serviço de Programas Jornalísticos;*
- VIII. Serviço de Reportagem;*
- IX. Serviço de Projetos Especiais;*
- X. Coordenação de Programação;*
- XI. Serviço de Vivo e Integrais;*
- XII. Serviço de Internet;*
- XIII. Serviço de Multiprogramação;*
- XIV. Serviço de Interprogramas;*
- XV. Coordenação Técnica;*
- XVI. Serviço Técnico de TV;*
- XVII. Serviço de Almoxarifado.*

*§ 2º Os órgãos da Secretaria TV Senado têm as seguintes atribuições:*

*I – À Diretoria-Adjunta compete auxiliar o Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos;*

*II – À Coordenação Administrativa compete coordenar os Serviços de Operação e Acervo, bem como as atividades relativas à gestão de recursos humanos e materiais; acompanhar e providenciar a tramitação de processos administrativos de interesse da Secretaria; administrar e fiscalizar o cumprimento dos contratos e convênios assinados que sejam pertinentes à área; auxiliar na elaboração e acompanhar a*

*execução do orçamento; revisar e formata projetos básicos; assessorar a Diretoria nas questões técnica operacionais; elaborar relatórios periódicos de desempenho e executar outras tarefas correlatas.*

*III – Ao Serviço de Operação compete planejar, coordenar e orientar as ações de suporte operacional à captação e transmissão das atividades legislativas e à elaboração dos produtos da TV Senado, de forma a garantir que sejam desempenhadas com qualidade, de acordo com o prazo previsto e com a melhor aplicação dos recursos humanos e materiais; integrar os serviços envolvidos no suporte operacional; acompanhar e propor mudanças de rotinas relacionadas à evolução tecnológica; elaborar relatórios pertinentes ao setor; e desempenhar outras atividades correlatas.*

*IV – Ao Serviço de Acervo compete coordenar as ações referentes à gestão arquivística dos conteúdos gerados pela Secretaria, em especial as atividades de tratamento documental, a copiagem e a guarda das mídias e do conteúdo produzido pela emissora, em espaço físico ou digital; empreender ações de gestão do conhecimento; cumprir e fazer cumprir as normas arquivísticas estabelecidas pelo Senado Federal e ou pela legislação vigente; promover a disseminação dos produtos arquivados, inclusive elaborando e mantendo atualizado o catálogo de produtos da TV Senado; coordenar as atividades de tráfego de mídias; fazer a gestão de pessoal relacionado ao setor e elaborar relatórios referentes ao Serviço; e executar outras tarefas correlatas.*

*V – À Coordenação de Conteúdo compete coordenar os Serviços de Documentários, Programas Jornalísticos, de Reportagem e de Projetos Especiais; definir as prioridades de produção dos programas jornalísticos, educativos e documentários a serem realizados pela equipe da TV; planejar, orientar e coordenar a realização dos programas; zelar pelo equilíbrio na distribuição da equipe entre os setores produtivos de acordo com a necessidade final de produção; coordenar a distribuição das ilhas de edição; definir, em segunda instância, a linha editorial dos programas de grade; garantir o cumprimento da Política de Divulgação, Controle de Qualidade e Identidade Visual da emissora; elaborar relatórios periódicos de produtividade da coordenação e executar outras tarefas correlatas.*

*VI – Ao Serviço de Documentários compete planejar, orientar e executar, em geral, as atividades relacionadas à elaboração de documentários; realizar a interlocução diária com todos os setores envolvidos; fazer a gestão de pessoal relacionado ao setor; decidir, em primeira instância, sobre os temas dos documentários audiovisuais; cumprir as demandas estabelecidas nas Políticas de Divulgação, Controle de Qualidade e Identidade Visual da emissora; elaborar e gerenciar projetos de documentários, coordenando a gestão de recursos necessários; planejar e garantir o cumprimento das etapas de produção, captação e edição de forma a atender com qualidade e em tempo as demandas da Programação; promover a integração dos turnos de serviço; elaborar relatórios pertinentes ao setor; e executar outras tarefas correlatas.*

*VII – Ao Serviço de Programas Jornalísticos compete organizar as atividades relacionadas à realização de programas jornalísticos com periodicidade definida em grade; acompanhar diariamente o andamento dos trabalhos junto às editorias envolvidas; planejar e garantir o cumprimento das etapas de produção, reportagem, entrevista e edição de forma a atender com qualidade e em tempo as demandas da Programação; decidir, em primeira instância, sobre prioridades editoriais de cada programa; fazer a gestão de pessoal relacionado ao setor; gerenciar o uso de ilhas de edição pelas equipes; cumprir as demandas estabelecidas nas Políticas de Divulgação, Controle de Qualidade e Identidade Visual da emissora; elaborar relatórios pertinentes ao setor e executar outras tarefas correlatas.*

*VIII – Ao Serviço de Reportagem compete definir as pautas, selecionar e distribuir entre os integrantes da equipe as reportagens que serão produzidas para os telejornais da emissora; organizar os trabalhos de produção; coordenar, orientar e monitorar as equipes de reportagem; orientar os produtores na apuração diária de reportagens; definir junto com editores o conteúdo dos jornais do dia; preparar coberturas especiais tais como abertura dos trabalhos legislativos, eleições e visitas de dignitários; promover a integração dos turnos de serviço; gerenciar a escala de trabalho de produtores repórteres e editores, gerenciar as escalas de férias e de banco de horas; elaborar diariamente o relatório de produção do setor contendo todas as atividades desenvolvidas pelas equipes de jornalismo diário e executar outras tarefas correlatas.*

*IX – Ao Serviço de Projetos Especiais compete propor e planejar produtos e conteúdos que fogem à rotina de produção e de cobertura da TV Senado; prospectar possíveis parceiros externos, propor a assinatura de convênios com entidades externas; executar os projetos aprovados pela Direção da TV, viabilizando os recursos de produção, técnicos e operacionais necessários; dirigir as equipes envolvidas na concretização dos programas especiais, garantindo sua finalização e veiculação de acordo com as demandas estabelecidas nas Políticas de Divulgação, Controle de Qualidade e Identidade Visual da emissora e as necessidades da Programação e; fazer a gestão de convênios e contratos com entidades parceiras, além de elaborar relatórios pertinentes ao setor executar outras tarefas correlatas.*

X – À Coordenação de Programação compete coordenar os Serviços de Vídeo e Íntegras, de Internet, de Multiprogramação e de Interprogramas; elaborar a grade de programação da TV Senado, estabelecendo datas, horários e sequência de transmissão; executar ações relacionadas à digitalização dos programas, com respectiva identificação e catalogação no sistema de exibição; orientar a produção de chamadas de programação e interprogramas, respeitada a Política de Divulgação da TV Senado; realizar a gestão de controle do fluxo de produção da emissora; fazer o controle final de qualidade de todos os produtos a serem veiculados pela emissora zelando pelo cumprimento das Políticas de Divulgação, Controle de Qualidade e Identidade Visual; elaborar relatórios periódicos referentes à programação e à qualidade dos produtos exibidos; e executar outras tarefas correlatas.

XI – Ao Serviço de Vídeo e Íntegras compete responsabilizar-se pelo acompanhamento das transmissões de eventos ao vivo, em especial as sessões plenárias e as reuniões de comissões temáticas; propor e cumprir procedimentos e padrões de transmissão; zelar pela qualidade das transmissões; trabalhar em parceria com o setor responsável pela programação da emissora e demais setores envolvidos na cobertura das atividades legislativas; cumprir e fazer cumprir as Políticas de Identidade Visual, Controle de Qualidade e Divulgação da emissora; promover a integração dos turnos de serviço; fazer a gestão de pessoal relacionado ao setor e elaborar relatórios referentes ao Serviço; e executar outras tarefas correlatas.

XII – Ao Serviço de Internet compete planejar, orientar, executar e responsabilizar-se pela divulgação por meio da rede mundial de computadores das notícias em vídeo produzidas pela Secretaria, dando prioridade ao trabalho legislativo; planejar e executar a atuação nas Redes Sociais; zelar pela qualidade das transmissões; trabalhar em parceria com o setor responsável pela programação da emissora; cumprir e fazer cumprir as Políticas de Identidade Visual, Controle de Qualidade e Divulgação da emissora; promover a integração dos turnos de serviço; fazer a gestão de pessoal relacionado ao setor e elaborar relatórios referentes ao Serviço; e executar outras tarefas correlatas.

XIII – Ao Serviço de Multiprogramação compete elaborar a grade de programação dos canais de multiprogramação digitais da TV Senado, estabelecendo datas, horários e sequência de transmissão; executar ações relacionadas à digitalização dos programas, com respectiva identificação e catalogação no sistema de exibição; respeitada a Política de Divulgação da TV Senado; realizar a gestão de controle do fluxo de produção da emissora; fazer o controle final de qualidade de todos os produtos a serem veiculados pela emissora; elaborar relatórios periódicos referentes à programação e à qualidade dos produtos exibidos; e executar outras tarefas correlatas.

XIV – Ao Serviço de Interprogramas compete planejar, orientar e executar, em geral, as atividades relacionadas à elaboração de programas e/ou interprogramas de caráter cultural e/ou institucional; realizar a interlocução diária com todos os setores envolvidos; fazer a gestão de pessoal relacionado ao setor; decidir, em primeira instância, sobre questões editoriais e de pauta; cumprir as demandas estabelecidas nas Políticas de Divulgação, Controle de Qualidade e Identidade Visual da emissora; coordenando a gestão de recursos necessários; planejar e garantir o cumprimento das etapas de produção, captação e edição de forma a atender com qualidade e em tempo as demandas da Programação; promover a integração dos turnos de serviço; elaborar relatórios pertinentes ao setor; e executar outras tarefas correlatas.

XV – À Coordenação Técnica compete coordenar o Serviço Técnico e o Serviço de Almoxarifado; elaborar projetos eletrônicos, projetos de implementação tecnológica, modificação ou expansão das instalações eletrônicas; atualizar plantas e diagramas de instalações; fornecer especificações técnicas para elaboração de editais de licitações; acompanhar a elaboração e execução de contratos decorrentes, desde sua assinatura até o recebimento do material ou dos serviços contratados; emitir pareceres técnicos; assinar projetos técnicos junto a órgãos oficiais; manter rotina de prospecção tecnológica para determinar a melhor relação custo/benefício das tecnologias existentes no atendimento dos objetivos da TV; chefiar o Serviço Técnico da TV e o Serviço de Almoxarifado da TV, coordenando suas atividades.

XVI – Ao Serviço Técnico de TV compete planejar, orientar e executar as atividades de manutenção e instalação de equipamentos; reportar qualquer anormalidade técnica ou operacional aos setores competentes; decidir, em primeira instância, sobre a solução imediata de problemas técnicos; bem como planejar, orientar e executar reparos nos equipamentos técnicos; acompanhar ou executar rotinas de manutenções preventivas e corretivas; elaborar projetos de instalação de equipamentos para coberturas especiais; fazer a gestão de contratos pertinentes; fazer a gestão de pessoal relacionado ao setor; promover a integração dos turnos de serviço, elaborar relatórios pertinentes ao setor; e executar outras tarefas correlatas.

XVII – Ao Serviço de Almoxarifado compete guardar, preservar, distribuir e controlar o uso rotineiro dos equipamentos de Externa da TV; acompanhar o funcionamento dos equipamentos; fazer ocorrências de sinistros; acionar a área de manutenção no caso de avarias; elaborar levantamento das carências de

*insumos técnicos operacionais e solicitar aquisições para reposição; elaborar relatórios pertinentes ao setor, e executar outras tarefas correlatas.*

*Art. 278. À Secretaria de Relações Públicas compete estruturar o planejamento estratégico das atividades de Relações Públicas; favorecer os fluxos de comunicação e interação entre a instituição e seus distintos públicos, externos e internos, contribuindo com os setores da Casa; executar programas e projetos de relações públicas dirigidos às diversas áreas de atuação do Senado Federal, incluindo cultura, educação, meio ambiente e responsabilidade social; prestar consultoria técnica nos assuntos de sua competência; conceber e implementar ações de relações públicas que proporcionem à sociedade a percepção do papel institucional do Senado Federal e do Poder Legislativo Brasileiro; e executar tarefas correlatas, contando com a seguinte estrutura:*

*§ 1º São órgãos da Secretaria de Relações Públicas:*

*I – Serviço de Apoio Administrativo;*

*II – Coordenação de Gestão de Eventos;*

*III – Serviço de Eventos Legislativos e Protocolares;*

*IV – Serviço de Eventos Administrativos;*

*V – Coordenação de Visitação Institucional e de Relacionamento com a Comunidade;*

*VI – Serviço de Visita Institucional;*

*VII – Serviço de Difusão da Atividade Legislativa e Institucional;*

*VIII – Serviço de Cooperação Institucional;*

*IX – Núcleo de Comunicação Interna;*

*§ 2º Os órgãos da Secretaria de Relações Públicas têm as seguintes atribuições:*

*I – Ao Serviço de Apoio Administrativo, ligado diretamente à direção da Secretaria, compete coordenar as atividades relativas à gestão de recursos humanos e materiais; acompanhar e providenciar a tramitação de processos administrativos de interesse da Secretaria; administrar e fiscalizar o cumprimento dos contratos e convênios assinados que sejam pertinentes à área; auxiliar na elaboração e acompanhar a execução do orçamento da Secretaria; elaborar relatórios periódicos de desempenho e executar outras tarefas correlatas;*

*II – À Coordenação de Gestão de Eventos compete propor, planejar, coordenar e executar os eventos legislativos e estratégicos no âmbito do Senado Federal; gerenciar os Serviços a ela relacionados para que trabalhem de forma sinérgica e integrada, a fim de que os eventos fortaleçam o relacionamento do Senado Federal com seus diferentes segmentos de públicos; oferecer consultoria às diversas áreas da Casa que venham realizar eventos específicos das suas atividades; aproximar-se das outras áreas da Casa a fim de consultá-las e propor eventos condizentes com os interesses da Instituição, buscando para a realização desses, tanto parcerias internas quanto externas; coordenar as diversas iniciativas de eventos propostos pelo Senado de forma a unificar essas ações num plano anual; e manter atualizado o Manual de Organização de Eventos do Senado Federal.*

*III – Ao Serviço de Eventos Legislativos e Protocolares compete planejar, organizar e executar os eventos oficiais legislativos e protocolares, bem como aplicar as normas de ceremonial e de protocolo devidas em cada solenidade de iniciativa do Senado Federal ou que contem com a sua direta participação, como sessões plenárias especiais, sessões solenes do Congresso Nacional, solenidades de caráter legislativo de iniciativa da Mesa Diretora do Senado Federal e do Congresso Nacional e das Comissões Parlamentares e as oficiais com calendários específicos previstas no Regimento do Senado Federal e do Regimento Comum; organizar eventos institucionais e outros aprovados pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional; atuar e organizar projetos especiais de iniciativa da Coordenação de Relações Públicas em parceria com as áreas legislativas;*

*IV – Ao Serviço de Eventos Administrativos, subordinado diretamente à direção da Secretaria: compete planejar, organizar e executar os eventos institucionais, bem como aplicar as normas de ceremonial e de protocolo devidas em cada solenidade de caráter administrativo, aprovada pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional, assim como pela alta administração da Casa;*

*V – À Coordenação de Visitação Institucional e de Relacionamento com a Comunidade compete executar o Programa de Visitação Institucional ao Palácio do Congresso Nacional; organizar e executar a Recepção Oficial e as Visitas Especiais de comitivas estrangeiras, autoridades e outros grupos de interesse ao Senado Federal; ser o interlocutor do Senado Federal nas questões relativas ao turismo cívico em Brasília; promover ações de relações públicas como objetivo de aproximar a comunidade da Casa Legislativa; e demais atividades correlatas.*

*VI – ao Serviço de Visita Institucional compete organizar e executar as visitas mediadas do Programa de Visitação Institucional do Senado Federal; oferecer aos participantes do Programa uma experiência didática que aumente a compreensão sobre o papel e as funções do Senado; recepcionar e conduzir autoridades brasileiras ou estrangeiras em visitas institucionais ou de cortesia ao Senado Federal; manter contato com os visitantes que se manifestaram sobre a visita, respondendo aos elogios, críticas e sugestões registradas pelos participantes; implantar roteiros customizados conforme o interesse de cada público visitante; VII – ao Serviço de Difusão da Atividade Legislativa e Institucional compete a realização de projetos e programas para públicos segmentados que visem a aproximação do Senado Federal junto à comunidade ampliando o grau de percepção das atividades do Senado Federal e propiciando maior participação da sociedade no processo legislativo.*

*VIII – Ao Serviço de Cooperação Institucional compete criar e desenvolver parcerias entre o Senado Federal e outras instituições nas áreas de comunicação pública, participação cidadã, divulgação de informações de interesse público, melhoria dos serviços de atendimento ao público e turismo cívico em Brasília, contribuindo para a eficácia organizacional do Senado Federal;*

*IX – Ao Núcleo de Comunicação Interna compete formular, coordenar, planejar e executar atividades de comunicação de natureza administrativa e institucional voltadas para o público interno do Senado; coordenar e planejar a disponibilização de canais de comunicação interna, bem como atuar em sua operação, contando com a parceria das áreas técnicas do Senado; auxiliar na produção de publicações de natureza administrativa e criação de campanhas institucionais; atuar como suporte técnico e executivo às atividades de gestão do Site do Senado Federal na internet; executar atividades de apoio à assessoria de imprensa institucional; planejar o desenvolvimento da intranet e zelar por sua atualização; e outras atividades correlatas.*

---

*Art. 279. Ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB –, compete gerir e executar a Política de Capacitação do Senado Federal e o Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo Brasileiro (Interlegis); conceber, formular, executar e avaliar as ações de formação, treinamento e desenvolvimento de pessoas, considerando a diversidade de conhecimentos técnicos institucionalmente requeridos e incluindo as dimensões estratégica, tática e operacional no que tange aos conhecimentos gerenciais; propor Planos de Capacitação, em articulação com a Secretaria de Recursos Humanos e com o apoio das demais unidades da Casa; promover e fomentar pesquisas científicas relacionadas ao Poder Legislativo e sua inter-relação com os demais poderes e instituições democráticas, bem como disponibilizar o conhecimento produzido aos cidadãos por meio de cursos abertos e outras iniciativas; fomentar, apoiar e assistir, com o necessário suporte técnico, o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, integrando-o em suas instâncias federal, estadual e municipal, visando melhorar a comunicação e o fluxo de informações entre os legisladores, bem como para aumentar a eficiência e a eficácia das administrações das Casas Legislativas; promover a participação cidadã nos processos legislativos e a formação da Comunidade Virtual do Legislativo.*

*§ 1º As ações de formação, treinamento e desenvolvimento de pessoas constarão de Plano de Capacitação Anual ou Plurianual, elaborado pelo Instituto Legislativo Brasileiro com base nas demandas de capacitação das unidades do Senado, e encaminhado ao Conselho de Supervisão do ILB, que se encarregará de aprová-los, na forma de Regulamento.*

*§ 2º As ações do Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo Brasileiro constarão de programação anual ou plurianual, previamente aprovada pelo Conselho de Supervisão do ILB, conforme Regulamento.*

*§ 2º São órgãos do Instituto Legislativo Brasileiro:*

*I – Conselho de Supervisão;*

*II – Diretoria Executiva;*

*III – Comitê Científico-Pedagógico.*

*Art. 280. Ao Conselho de Supervisão do ILB compete estabelecer a política de atuação do Instituto, cabendo-lhe editar diretrizes e normas para o exercício das competências do órgão supervisionado; propor ao Presidente do Senado Federal a indicação do Diretor-Executivo; apreciar e submeter à aprovação da Comissão Diretora a previsão da despesa anual do ILB, para ser incluída no orçamento do Senado Federal; encaminhar à Comissão Diretora os balancetes, o balanço anual e a prestação de contas, inclusive o relatório anual de atividades; autorizar a celebração de contratos de aquisição ou locação de equipamentos; aprovar as tabelas de custos dos serviços executados pelo ILB, exercer outras atribuições relati-*

vas à formação de recursos humanos e ao intercâmbio nessa matéria que lhe venham a ser cometidas pela Comissão Diretora.

§ 1º O Conselho de Supervisão do ILB será designado por Ato da Comissão Diretora, sendo integrado pelo titular da Diretoria Executiva e por três senadores.

§ 2º A Chefia de Gabinete do ILB funcionará como Secretaria do Conselho de Supervisão, competindo-lhe dar suporte administrativo e de recursos materiais ao funcionamento do Conselho.

Art. 281. À Diretoria Executiva compete executar a Política de Capacitação do Senado Federal e as ações do Programa Interlegis; propor as diretrizes que nortearão as atividades do ILB; submeter ao Conselho de Supervisão o plano anual de trabalho; celebrar contratos, acordos de cooperação e convênios em seu âmbito de competência; praticar todos os atos de gestão administrativa e financeira necessários ao funcionamento do ILB; representar e divulgar o ILB interna e externamente; e submeter ao Conselho de Supervisão o relatório anual de atividades, balancetes, balanço anual e prestação de contas.

§ 1º A Diretoria Executiva do ILB tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Diretoria-Adjunta;

**a) Serviço de Instrução Processual**

II – Assessoria Jurídica

III – Gabinete Administrativo;

IV – Escritório Setorial de Gestão;

V – Coordenação Administrativa e Financeira;

**a) Serviço de Apoio Administrativo;**

**b) Serviço Financeiro;**

**c) Serviço de Contratos e Convênios;**

VI – Coordenação de Ensino à Distância;

VI – Coordenação de Educação Superior;

**a) Serviço dos Cursos de Pós-Graduação;**

**b) Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão;**

VII – Coordenação de Treinamento;

VIII – Coordenação de Planejamento e Fomento;

**a) Serviço de Planejamento e Projetos Especiais;**

**b) Serviço de Planejamento e Acompanhamento da Comunidade;**

IX – Coordenação de Tecnologia da Informação;

**a) Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;**

**b) Serviço de Infraestrutura Tecnológica;**

X – Coordenação de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo;

**a) Serviço de Formação da Comunidade;**

**b) Serviço de Informação e Divulgação;**

**c) Serviço de Atendimento à Comunidade do Legislativo;**

§ 2º Os órgãos subordinados à Diretoria Executiva do ILB têm as seguintes atribuições:

I – Diretoria-Adjunta, à qual compete auxiliar o titular do órgão na execução das atividades de coordenação, supervisão e controle; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos; acompanhar as metas e ações previstas nos Projetos vinculados ao Programa Interlegis e da execução das atividades previstas no Projeto; acompanhar as metas e ações de capacitação dos servidores do Senado Federal e do Legislativo; e executar outras atividades correlatas;

a) Ao Serviço de Instrução Processual compete analisar e instruir os processos administrativos no âmbito do ILB; controlar a tramitação dos processos administrativos, verificando a regularidade dos procedimentos e propondo ações de saneamento processual; executar tarefas de suporte administrativo; efetuar pesquisas sobre matérias jurídicas de interesse do ILB; e executar outras tarefas correlatas;

II – Assessoria Jurídica, à qual compete prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos do Instituto Legislativo Brasileiro; opinar sobre minutas de atos, acordos, convênios e contratos administrativos, bem como emitir pareceres, prestar informações e realizar os atos necessários ao bom andamento na condução dos processos administrativos no âmbito do ILB; propor ao Conselho de Supervisão a criação, alteração ou revogação de normas pertinentes ao Instituto; elaborar estudos técnicos sobre matérias jurídicas de interesse do órgão supervisionado;

III – Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte

administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; e executar outras tarefas correlatas;

IV – Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar o órgão, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho do órgão no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

V – Coordenação Administrativa e Financeira, à qual compete coordenar, controlar e executar as atividades de administração geral e financeira do Instituto Legislativo Brasileiro; adequar e distribuir os recursos humanos e materiais necessários ao exercício das competências da unidade; executar e acompanhar os processos de compras, contratações e licitações do Instituto Legislativo Brasileiro; com as seguintes unidades subordinadas:

**a)** Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete gerir e executar as atividades da unidade relativas a recursos humanos, serviços gerais (transporte, patrimônio, recepção, zeladoria, vigilância, conservação e manutenção predial), protocolo e arquivo.

**b)** Serviço Financeiro, ao qual compete executar as atividades contábeis e financeiras do Instituto, no que se refere aos processos de aquisição de bens e serviços; elaborar relatórios e demonstrativos contábeis e financeiros; e executar outras tarefas correlatas.

**c)** Serviço de Contratos e Convênios, ao qual compete executar as atividades relativas à elaboração, acompanhamento e execução dos contratos, acordos de cooperação e convênios mantidos pelo Instituto, firmados no âmbito do Programa Interlegis ou das atividades educacionais.

VI – Coordenação de Ensino à Distância, à qual compete prospectar, elaborar projetos e coordenar ações de capacitação de legisladores, servidores e cidadãos; disponibilizar o conhecimento produzido no Senado, por meio de cursos abertos, em plataformas tecnológicas voltadas para o ensino à distância; e executar outras tarefas correlatas.

VII – Coordenação de Educação Superior, à qual compete planejar, acompanhar, coordenar, orientar, controlar e avaliar a realização das atividades educacionais de pós-graduação, de nível superior, e de extensão e pesquisa; promover e fomentar pesquisas científicas relacionadas ao Poder Legislativo e sua inter-relação com os demais poderes e instituições democráticas, bem como disponibilizar o conhecimento produzido aos cidadãos; e outras atividades correlatas, de acordo com os parâmetros definidos pela legislação vigente, com as seguintes unidades subordinadas:

**a)** Serviço de Pós-Graduação, ao qual compete planejar, acompanhar, coordenar, orientar, controlar, avaliar e efetuar parcerias para a realização de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu de interesse do legislativo.

**b)** Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão, ao qual compete planejar, promover e avaliar pesquisas e atividades de extensão na área legislativa; coordenar e fomentar intercâmbios e parcerias com instituições de reconhecimento nacional e internacional; fomentar a geração e disseminação de conhecimentos relacionados à atividade legislativa e a produção de trabalhos acadêmicos de interesse do legislativo;

VIII – Coordenação de Treinamento, à qual compete coordenar, orientar e controlar as ações destinadas ao desenvolvimento e à capacitação dos servidores do Senado Federal em novos processos e tecnologias legislativas e administrativas; instruir os processos de capacitação; organizar a documentação comprobatória dos servidores treinados interna e externamente; e executar outras atividades correlatas;

IX – Coordenação de Planejamento e Fomento, à qual compete planejar as ações do Instituto Legislativo Brasileiro, sejam educacionais ou relativas ao Programa Interlegis; dimensionar os recursos necessários ao alcance dos objetivos do órgão supervisionado; auxiliar a Diretoria Executiva no planejamento, orientação e controle das ações educacionais e do Programa Interlegis; colaborar na concepção de programas permanentes de formação, reciclagem e qualificação de recursos humanos; elaborar termos de referência e especificações técnicas para aquisições de produtos, serviços e contratações em geral, com as seguintes unidades subordinadas:

**a)** Serviço de Planejamento e Projetos Especiais, ao qual compete planejar o orçamento do Instituto Legislativo Brasileiro, a partir de critérios estratégicos definidos pela Diretoria-Executiva, bem como

*monitorar sua execução, medindo o desempenho qualitativo dos projetos e atividades; coordenar e executar o desenvolvimento de pesquisas científicas, aplicadas à tecnologia de informação e organização legislativa; conceber e executar projetos de interesse do Legislativo Brasileiro, envolvendo a participação de Casas Legislativas e outras instituições.*

**b)** *Serviço de Planejamento e Acompanhamento da Comunidade, ao qual compete manter e coordenar atividades permanentes para identificação, integração e consolidação de grupos com interesses legislativos comuns, compartilhando informações e a formação de processos democráticos, para ampliar a participação cidadã.*

*X – Coordenação de Tecnologia da Informação, à qual compete definir e planejar os recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação – TIC – necessários ao Instituto Legislativo Brasileiro, tanto para dar suporte às ações de capacitação como para propiciar a modernização das Casas Legislativas; elaborar, analisar e avaliar projetos colaborativos que envolvam tecnologias de informação e comunicação, fomentando a criação e evolução de comunidades de interesse nessa área de conhecimento, com as seguintes unidades subordinadas:*

**a)** *Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, ao qual compete coordenar e fomentar a pesquisa científica aplicada à área de informática legislativa com a colaboração da Comunidade Virtual do Legislativo, de universidades e institutos de pesquisas, promovendo o desenvolvimento e a inovação tecnológica; desenvolver projetos de sistemas específicos para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo;*

**b)** *Serviço de Infraestrutura Tecnológica, ao qual compete prospectar, projetar e implantar a infraestrutura computacional do Instituto Legislativo Brasileiro, de forma a permitir sua evolução contínua e integração com as Casas Legislativas; estabelecer procedimentos de operação e de suporte dessa infraestrutura; definir normas de segurança de dados e de acesso à Rede Nacional do Programa Interlegis (RNI);*

*XI – Coordenação de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo, à qual compete dar visibilidade à atuação do Instituto Legislativo Brasileiro, tanto no sentido de divulgar informações oficiais sobre o ILB para a população em geral como para promover a comunicação entre as Casas Legislativas e os cidadãos, com as seguintes unidades subordinadas:*

**a)** *Serviço de Formação da Comunidade, ao qual compete planejar e gerir mecanismos de interação, promoção, marketing e fomento da Comunidade do Legislativo;*

**b)** *Serviço de Informação e Divulgação, ao qual compete organizar e sistematizar as informações disponíveis para a Comunidade do Legislativo; elaborar, produzir, veicular e distribuir informações sobre o Instituto Legislativo Brasileiro; e prestar assessoria de comunicação à Diretoria-Executiva;*

**c)** *Serviço de Atendimento à Comunidade do Legislativo, ao qual compete atender, informar e avaliar o público alvo do ILB; elaborar diagnósticos da demanda de informações suscitadas pelos usuários, como método de avaliação de abrangência e resultados das ações administrativas vinculadas às finalidades das ações desenvolvidas pelo Instituto.*

---

*Art. 284. Todos os documentos enviados à Coordenação de Arquivo deverão ser relacionados em guia de transferência, listagem de eliminação ou guia de recolhimento, conforme a temporalidade do documento, em duas vias, contra recibo em uma delas.*

*Art. 285. Ato do Diretor-Geral regulamentará os procedimentos de consulta, empréstimo, reprodução e destinação de documentos sob a guarda da Coordenação de Arquivo.*

*Art. 286. Os documentos que instruírem petições ou representações dirigidas ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, e que não devam ser encaminhados à Câmara dos Deputados, serão transferidos à Coordenação de Arquivo.*

*Parágrafo único. ....*

---

*Art. 289. Os documentos desprovidos de valor serão eliminados mediante aprovação da listagem de eliminação pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Senado Federal e autorização do Diretor-Geral.*

---

*Art. 290. O Senado Federal terá a seu cargo a guarda e a preservação dos documentos arquivísticos produzidos e recebidos em função das atividades das sessões conjuntas do Congresso Nacional, nos termos do Regimento Comum.*

*Art. 291. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Senado Federal, criada pela Resolução nº 56, de 2002, é incumbida de elaborar e atualizar o Plano de Classificação de Documentos de Arquivo, o qual deve considerar as funções e atividades desenvolvidas nas áreas meio e fim do Senado Federal; elaborar e atualizar a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo com a finalidade de promover a avaliação, seleção e destinação final de documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional, segundo a ciência arquivística e de acordo com a legislação em vigor e recomendações do Conselho Nacional de Arquivos; e executar outras atividades correlatas.*

*§ 1º A Comissão, presidida pelo Coordenador de Arquivo, será integrada por mais 10 (dez) servidores do Senado Federal por ele designados, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.*

*§ 2º .....*

*Art. 292. O Sistema de Arquivo e Controle de Documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional – SIARQ-SF, integrao Sistema de Arquivo do Poder Legislativo Federal e o Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 8.159, de 1991, e no inciso III do art. 12 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002.*

*.....*

*Art. 294. Compete ao autor, editor ou produtor remeter à Coordenação de Biblioteca seis exemplares de cada obra impressa, ou dois exemplares, se produzida em meio digital, no prazo de dez dias úteis contados da data de início da distribuição.*

*.....*

*§ 2º O usuário cadastrado na Biblioteca ficará obrigado a indenizar o Senado Federal pelo extravio ou dano de obra ou documento sob sua responsabilidade, no valor atualizado dos mesmos ou com a obra de mesmo título ou similar de edição recente, que será fornecido pela Coordenação de Biblioteca.*

*.....*

*Art. 299. Firmado convênio, entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, para utilização recíproca dos serviços de biblioteca, a Diretoria Geral providenciará sobre a execução da medida, elaborando os atos necessários à sua efetivação.*

*.....*

*Art.313. A apuração das infrações penais ocorridas nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal é atribuição exclusiva da Polícia do Senado Federal.*

*Art.314. Nos casos de prisão em flagrante nas dependências do Senado Federal, ressalvada a competência do Corregedor do Senado Federal, compete à Coordenação de Polícia de Investigação elaborar o auto de prisão em flagrante.*

*Art.315. Nos inquéritos policiais realizados pela Polícia do Senado Federal será observado o Código de Processo Penal.*

*.....*

*Art. 357. Ao Diretor da Secretaria de Controle Interno compete prestar assessoramento superior à Mesa, à Comissão Diretora, à Presidência, à Primeira-Secretaria e à Diretoria-Geral do Senado Federal; dirigir, em grau superior, as atribuições de competência da Secretaria de Controle Interno; orientar a seleção dos servidores do órgão; observar e fazer observar, no âmbito da Secretaria de Controle Interno, as determinações da Comissão Diretora, do Presidente, do Primeiro-Secretário e do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica; indicar servidores para o preenchimento de funções comissionadas do órgão, observado o quantitativo fixado no Anexo I; comunicar ao Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica a lotação necessária para o funcionamento das unidades que integram a Secretaria de Controle Interno; decidir sobre problemas administrativos dos servidores subordinados, e propor, à autoridade competente, a instauração de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, de acordo com o estabelecido no Regulamento Administrativo; e desempenhar outras atividades peculiares à função, por iniciativa própria ou ordem superior.*

*.....*

*Art. 362. Ao Gestor de Núcleo compete planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades compreendidas nas competências de suas respectivas unidades; orientar os trabalhos de cada unidade subordinada, no sentido de manter a dinâmica e a eficiência das atividades; observar e fazer observar, no âmbito das respectivas unidades administrativas, as disposições dos superiores imediatos, da Comissão Diretora, do Presidente, do Primeiro-Secretário, do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica e do Diretor Geral; receber as demandas encaminhadas ao Núcleo; distribuir as tarefas e atividades de trabalho entre os servidores vinculados ao Núcleo; acompanhar a realização dos tra-*

*lhos e controlar seu encaminhamento aos demandantes nos prazos fixados; controlar a qualidade dos trabalhos de responsabilidade do Núcleo; estimular e facilitar a prática interna de tratamento integrado e multidisciplinar dos assuntos submetidos ao Núcleo; promover o contínuo aperfeiçoamento dos instrumentos gerenciais, dos métodos operacionais e da qualidade dos trabalhos; acompanhar e controlar a disponibilidade de recursos humanos por área de especialização; sugerir ao titular da respectiva unidade a realização de cursos, seminários, simpósios, treinamentos e outros eventos que tenham por objetivo a capacitação profissional e o aumento da eficiência dos integrantes da unidade; gerir bases de dados e portais eletrônicos relativos às competências da respectiva unidade; desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem superior.*

*Parágrafo único. Ao Membro de Núcleo ou de Comissão compete Auxiliar o Presidente da Comissão ou o Gestor do Núcleo no exercício de suas atribuições; assinar as atas referentes aos trabalhos da comissão ou do núcleo; auxiliar no controle dos prazos a serem cumpridos; redigir atas e documentos; organizar os documentos de interesse da comissão ou do núcleo; e executar outras atividades correlatas.*

---

*Art. 364-A. Ao Presidente da Copeli compete presidir as reuniões; promover as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações; convocar as reuniões; propor a padronização de atos convocatórios e demais documentos concernentes ao procedimento licitatório; analisar os recursos interpostos, juntamente com os demais membros; autorizar a publicação de editais e avisos; convocar servidores para auxiliar na análise das propostas referentes às licitações que exijam conhecimentos técnicos ou científicos específicos ou especializados; e executar outras atividades correlatas.*

*Art. 364-B. Ao Pregoeiro compete coordenar o processo licitatório na modalidade de pregão presencial ou eletrônico; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela elaboração dele; conduzir a sessão pública; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a respectiva homologação; presidir a Comissão Permanente de Licitação, quando designado.*

*Parágrafo único. Compete aos servidores integrantes da Equipe de Apoio, designados pelo Presidente do Senado Federal, assessorar os Pregoeiros conforme suas respectivas áreas de especialização técnica; auxiliar os Pregoeiros na análise dos pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos; e prestar todo o suporte necessário à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.*

---

*Art. 366. Ao Secretário de Comissão compete submeter ao despacho do respectivo Presidente as proposições e os documentos recebidos; receber, processar e encaminhar, aos respectivos relatores, matérias e emendas; organizar a pauta de reuniões, sob orientação do Presidente da Comissão; preparar e encaminhar convocação; preparar a correspondência e as atas das reuniões; controlar os prazos das proposições em tramitação nas Comissões; prestar informações a Senadores; divulgar, por meio da rede mundial de computadores, informações sobre as atividades da Comissão; fiscalizar a execução das tarefas de sua competência administrativa; manter informado o superior hierárquico sobre as atividades desenvolvidas; decidir sobre assuntos administrativos dos servidores imediatamente subordinados; assistir o respectivo Presidente e demais membros da Comissão durante as reuniões ou a qualquer momento que for solicitado; manter atualizados os registros necessários ao controle de designação de relatores; coordenar o recebimento, em meio eletrônico e impresso, das emendas, pareceres, proposições e outros documentos que lhe são encaminhados; preparar o texto final das proposições aprovadas em caráter terminativo, consolidando as alterações aprovadas pela Comissão e corrigindo vícios de linguagem, defeito ou erro manifesto, observado o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998; minutar a decisão da Comissão, que constituirá parte do parecer do Colegiado; e desempenhar atividades correlatas.*

*Parágrafo único. Ao Secretário de Comissão Adjunto compete auxiliar o Secretário de Comissão na execução de suas atribuições; substituí-lo em suas faltas e impedimentos; e executar outras atividades correlatas.*

*Art. 367. Ao Revisor de Registro e Redação compete conferir as notas taquigráficas e proceder à revisão da transcrição; conferir, validar e revalidar as anotações das intercorrências e eventos processuais alimentados no sistema de apoio ao registro taquigráfico; conferir e referenciar os documentos eventualmente encaminhados à publicação pelos oradores no plenário ou nas comissões, ou constantes do trabalho de transcrição que lhe for distribuído; uniformizar a redação das transcrições dos pronunciamentos e debates legislativos, de acordo com o estilo e as peculiaridades de cada orador; validar as referências dos documentos eventualmente encaminhados à publicação pelo orador; padronizar os textos produzidos de acordo com manual de procedimentos da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar e disponibilizá-los, com redação final, para o Serviço de Montagem; e executar atividades correlatas.*

*Art. 368. Ao Chefe de Gabinete Parlamentar, dos membros da Comissão Diretora e das Lideranças compete dirigir, controlar, supervisionar, coordenar, planejar e orientar a execução das atividades de assessoria, de assistência e de apoio ao exercício do mandato parlamentar, compreendendo as atividades legislativas, administrativas, de recursos humanos, operacionais, estratégicas e de divulgação; e desempenhar outras atividades peculiares à função.*

*§ 1º Se não preenchida a função de que trata o caput, o Senador titular do Gabinete poderá delegar as atribuições de Chefe de Gabinete a um dos ocupantes do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo SF-2, lotado na respectiva unidade.*

*§ 2º Ao Subchefe de Gabinete compete auxiliar o Chefe de Gabinete na execução de suas atribuições; substituí-lo em suas faltas e impedimentos; e executar outras atividades correlatas.*

*§ 3º Ao Chefe de Gabinete Administrativo compete supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades de suporte administrativo vinculadas às atribuições da Secretaria; desempenhar atividades de assistência e apoio ao diretor; controlar e executar as atividades administrativas, compreendendo o controle do pessoal, material e expedientes; administrar os serviços de reprografia; controlar e acompanhar o andamento dos processos de interesse da Secretaria; e executar outras atividades correlatas*

---

*Art. 383 Ao Analista Legislativo, especialidade Registro e Redação Parlamentar, competem atividades de nível superior e especializado, o registro taquigráfico envolvendo a presença, in loco, em sessões plenárias, a coordenação, a orientação e a execução dos trabalhos de gravação, interpretação, revisão e redação final de debates e pronunciamentos em plenário e em comissões, bem como o planejamento da elaboração dos originais para publicação em órgão oficial; e outras atividades correlatas.*

*§ 1º. Ao Analista Legislativo, especialidade Registro e Redação Parlamentar, anteriormente denominado Analista Legislativo, especialidade Taquigrafia, aplicam-se todas as disposições legais e regulamentares referentes ao taquígrafo profissional.*

*§ 2º. O cargo de que trata este artigo é acessível ao aprovado em concurso público, com prova prática de taquigrafia, portador de diploma de nível superior em qualquer área do conhecimento.*

*Art. 384. Ao Analista Legislativo, Especialidade Arquivologia, competem atividades, de nível superior e especializado, relacionadas a planejamento, supervisão, coordenação, orientação, acompanhamento e execução especializada de atividades arquivísticas; fiscalização técnica de contratos que envolvam atividades arquivísticas ; e outras atividades correlatas.*

---

*Art. 420. O quadro de pessoal efetivo do Senado Federal é o constante do item 2 do Anexo I deste Regulamento, que consolida as alterações promovidas desde a última publicação.*

---

*Art. 422. O Diretor da Secretaria de Transparência poderá atribuir a ocupante de cargo em comissão lotado na respectiva unidade as funções de Chefe de Gabinete Administrativo.*

---

*Art. 425. Ao final de cada legislatura, o ocupante de cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Secretário Parlamentar ou do grupo Apoio Técnico e Operacional de gabinete será exonerado no prazo de até cinco dias úteis se o Senador que o indicou não houver sido reeleito.*

*§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo em caso de renúncia ou perda de mandato.*

*§ 2º O ocupante do cargo em comissão poderá ser destituído por proposta da administração, se incidir em falta grave ou infringir os dispositivos previstos no art. 132 da Lei nº 8.112, de 1990*

*§ 3º A partir da diplomação, o Senador a ser empossado poderá indicar lista de pessoas que pretenda designar para os cargos em comissão de seu gabinete, para os procedimentos administrativos preliminares à nomeação.*

*§ 4º A nomeação de que trata o § 3º dar-se-á a partir da data da posse do Senador, desde que atendidas todas as condições legais e regulamentares aplicáveis à nomeação para cargo em comissão.*

*§ 5º A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências legais e administrativas para o cumprimento do disposto neste artigo.*

---

*Art. 431. A Comissão Diretora poderá alterar as atribuições dos Cargos Permanentes e em Comissão e das Funções Comissionadas, bem como fundir ou transformá-los, desde que não haja aumento da despesa prevista.*

*Parágrafo único. Na hipótese do caput, fica dispensada nova nomeação e investidura do ocupante do cargo em comissão fundido ou transformado.*

---

*Art. 443. Fica instituído o Comitê de Terminologia do Senado Federal, ao qual compete aprovar os padrões de indexação de informação e de documentos propostos pelos órgãos técnicos da Casa, a serem utilizados no âmbito do Senado Federal.*

*§ 1º Integram o Comitê de que trata este artigo um representante de cada um dos seguintes órgãos:*

- I – Primeira-Secretaria, que o preside;
- II – Secretaria de Informação e Documentação;
- III – Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica;
- IV – Secretaria de Informação Legislativa;
- V – Assessoria Técnica da Secretaria-Geral da Mesa
- VI – Secretaria de Comunicação Social;
- VII – Consultoria Legislativa.

§ 2º Os membros do Comitê de Terminologia serão designados por Portaria do Diretor-Geral, mediante indicação dos titulares dos órgãos representados, e desempenharão suas funções sem percepção de qualquer adicional ou gratificação.

§ 3º O Comitê apresentará documento contendo minuta da Política Geral de Indexação, Catalogação e Classificação de Informações e Documentos do Senado Federal, que será aprovado por Ato Conjunto do Diretor-Geral e do Secretário-Geral da Mesa.

.....

Art. 445. Para fins do disposto no art. 261, II e IV do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93, de 1970 e alterações posteriores), será suficiente o lançamento das ações legislativas efetuado em sistema eletrônico próprio.

### **ANEXO III AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 8, DE 2014.**

#### **ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL**

##### **1 – CARGOS EM COMISSÃO**

###### **1.1. PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SF03	1
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	18
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	7
MOTORISTA	APSF4	2
SECRETÁRIO ESPECIAL DE IMPRENSA	SF03	1
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	4
DIRETOR DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	SF03	1
ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	SF02	1
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO	SF03	1
CHEFE DO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA	SF02	1
DIRETOR DA SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	SF03	1
DIRETOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	SF02	1

###### **1.2. PRIMEIRA-SECRETARIA**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	8
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	6
MOTORISTA	APSF4	1

###### **1.3. DEMAIS MEMBROS DA MESA; LIDERANÇAS E BLOCOS**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	6
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	6
MOTORISTA	APSF4	1

###### **1.4. SUPLENTES DE SECRETÁRIOS DA MESA**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	3

**1.5. Gabinetes Parlamentares**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	5
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	6
MOTORISTA	APSF4	1

**1.6. LIDERANÇAS COM MENOS DE TRÊS SENADORES**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	1

**1.7. COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO E DO CONGRESSO**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	3

**1.8. CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO: PROCURADORIA PARLAMENTAR; PROCURADORIA DA MULHER; OUVIDORIA GERAL DO SENADO; CORREGEDORIA; CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	3

**1.9. REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	3

**1.10. CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS; CONSELHO EDITORIAL**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	6

**1.11. SECRETARIA-GERAL DA MESA**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR LEGISLATIVO	SF02	5
ASSISTENTE PARLAMENTAR PLENO	APSF7	1
ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO	APSF6	7

**1.12. DIRETORIA-GERAL**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR LEGISLATIVO	SF02	53
ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR	APSF8	14
ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO	APSF6	7
AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR	APSF4	11
AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR	APSF1	28
ASSESSOR LEGISLATIVO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	SF02	4
ASSESSOR LEGISLATIVO DO PRODASEN	SF02	5

**1.13. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
DIRETOR DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SF03	1

**1.14. INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
DIRETOR-EXECUTIVO DO INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	SF03	1
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	4
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	7
ASSISTENTE PARLAMENTAR SENIOR	APSF8	16
ASSISTENTE PARLAMENTAR PLENO	APSF7	1
ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO	APSF6	1

**2. CARGOS EFETIVOS**

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	Nº
<u>Nível III</u> Consultor Legislativo	Assessoramento Legislativo	240
	Assessoramento em Orçamentos	50
Advogado do Senado Federal		35
	Processo Legislativo	511
	Orçamento Público	22
	Registro e Redação Parlamentar	97
	Arquivologia	12
	Biblioteconomia	40
	Tradução e Interpretação	6
	Administração	240
	Contabilidade	29
	Medicina	61
	Odontologia	8
	Farmácia	2
	Psicologia	5
	Assistência Social	1
	Enfermagem	20
	Nutrição	2
	Fisioterapia	4
	Arquitetura	7
	Engenharia	19
	Manutenção de Máquinas Gráficas	3
	Comunicação Social	230

<b>Nível III</b> Analista Legislativo	Processo Industrial Gráfico	13
	Redação e Revisão	32
	Informática Legislativa	259
<b>Nível II</b> Técnico Legislativo	Informática Legislativa	117
	Processo Legislativo	476
	Assistência a Plenários e Portaria (1)	36
	Administração	437
	Arquivologia	8
	Contabilidade	5
	Enfermagem	30
	Odontologia	5
	Radiologia	4
	Eletrônica e Telecomunicações	60
	Edificações (2)	87
	Policial Legislativo Federal	380
	Comunicação Social	71
	Processo Industrial Gráfico	371
<b>Nível I</b> Auxiliar Legislativo (3)	Secretário Parlamentar ( <i>Incluído pelo Ato da Comissão Diretora nº 17/2013</i> )	6
	Processo Industrial Gráfico	63
	Segurança	1

(1) *Especialidade extinta quando vagar, nos termos da Resolução nº 63 de 1997.*

(2) *Especialidade extinta quando vagar, remanescendo 80 (oitenta) cargos na especialidade, nos termos da Resolução nº 61, de 2010.*

(3) *Categoria extinta quando vagar, nos termos da Resolução nº 61 de 2010.*

### 3. DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

#### 3.1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
SUBCHEFE DE GABINETE	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-1	4
ASSESSOR TÉCNICO	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	3

#### 3.1.1. CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA

<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RECEPÇÃO E AGENDA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	FC-2	1

#### 3.1.2. SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA

<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DATA-SENADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	FC-3	1

### 3.2. GABINETE DA PRIMEIRA-SECRETARIA

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
CHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-3	2
SUBCHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-1	2

### 3.3. DEMAIS MEMBROS DA MESA

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
CHEFE DE GABINETE		FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE		FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO		FC-1	4

### 3.4. GABINETES DE SENADORES, LIDERANÇAS E BLOCOS

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
CHEFE DE GABINETE		FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE		FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO		FC-1	4

### 3.5. SECRETARIA-GERAL DA MESA

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-5	1
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA ADJUNTO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-4	3
CHEFE DE GABINETE	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	ASSESSORIA TÉCNICA	FC-3	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-1	14
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO À MESA	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO LEGISLATIVA	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÕES ELETRÔNICAS	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÕES ELETRÔNICAS	FC-2	2
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS	FC-2	1

#### 3.5.1. SECRETARIA DE APOIO A ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA			
SECRETARIA DE APOIO A ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-4	1	
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE APOIO A ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-3	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS DE PRÊMIOS	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A ÓRGÃOS PARLAMENTARES DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A ÓRGÃOS PARLAMENTARES DO CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE APOIO ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-1	1

### 3.5.2. SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INSTRUÇÃO LEGISLATIVA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE EXPEDIENTES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO LEGISLATIVA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DA ORDEM DO DIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DA ORDEM DO DIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS	FC-2	1

### 3.5.3. SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	FC-4	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	FC-1	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE VETOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DA ORDEM DO DIA DO CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MATÉRIAS ORÇAMENTÁRIAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	FC-2	1

### 3.5.4. SECRETARIA DE COMISSÕES

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO PROGRAMA E-CIDADANIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL ÀS COMISSÕES	FC-2	1
GESTOR ASSISTENTE	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-2	2
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-1	5

COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	SECRETARIAS DE APOIO A COMISSÕES PERMANENTES	FC-3	11
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	SECRETARIAS DE APOIO A COMISSÕES PERMANENTES	FC-2	11
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIAS DE APOIO A COMISSÕES PERMANENTES	FC-1	11
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-3	4
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-2	4
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-1	4
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-3	5
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-2	5
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-1	5

### 3.5.5. SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL	FC-2	1
REVISOR DE REGISTRO E REDAÇÃO	SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR	FC-2	24
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MONTAGEM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REDAÇÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REVISÃO DE REGISTRO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO DE REGISTRO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM PLENÁRIO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO EM PLENÁRIO	FC-2	1

COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TÉCNICA DE ÁUDIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EM COMISSÕES	FC-2	1

### 3.5.6. SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REGISTROS E TEXTOS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE TEXTOS LEGISLATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO DE REGISTROS E TEXTOS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO, SUMÁRIOS, ATAS E DIÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE SUMÁRIOS E ATAS	FC-2	1

### 3.5.7. SECRETARIA DE EXPEDIENTE

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE EXPEDIENTE	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE EXPEDIENTE	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EXPEDIENTES OFICIAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DOS PROCESSADOS LEGISLATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EXPEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO	FC-2	1

### 3.5.8. SECRETARIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA	FC-4	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-2	1

COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SINOPSE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INDEXAÇÃO E COMPILAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INDEXAÇÃO DE DISCURSOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA LEGISLATIVA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO DE ANAIS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICAS E RELATÓRIOS LEGISLATIVOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DO RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RESENHAS E ESTATÍSTICAS LEGISLATIVAS	FC-2	1

### 3.6. DIRETORIA-GERAL

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR-GERAL	DIRETORIA-GERAL	FC-5	1
CHEFE DE GABINETE	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL	FC-3	13
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL	FC-1	14
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DO ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
GESTOR ASSISTENTE	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-2	6
DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE CONTRATAÇÕES	DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE CONTRATAÇÕES	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE CONTRATAÇÕES	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE CONTRATAÇÕES	FC-3	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS	FC-3	1
MEMBRO	NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO	DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO	FC-3	2
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E APOIO A PARLAMENTARES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PASSAGENS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PASSAPORTES E VISTOS	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS	FC-3	1

### 3.6.1. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-4	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS ORÇAMENTÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-1	2
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DA CEAPS	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	FC-1	3
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	FC-1	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1

### 3.6.2. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E BENS COMUNS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E BENS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-1	4
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO OPERACIONAL DIURNO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO OPERACIONAL NOTURNO	FC-2	1

COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO DE ALMOXARIFADOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE INFORMÁTICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE PRODUTOS GRÁFICOS	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E SUPRIMENTO DE BENS DE ALMOXARIFADOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INVENTÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TOMBAMENTO E DE TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO OPERACIONAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO OPERACIONAL	FC-1	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSPORTES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PORTARIA E ZELADORIA	FC-2	1

### 3.6.3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-1	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DE PREÇO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRIAGEM E CONTROLE DE PROCESSOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE COMPRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTRATOS	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE PENALIDADES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE REAJUSTES CONTRATUAIS	FC-2	1
PRESIDENTE DA COPELI	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FC-3	1
PREGOEIRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FC-3	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CADASTRO DE FORNECEDORES	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FC-1	3

### 3.6.4. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-1	7
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO-JURÍDICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO DE PESSOAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE QUALIDADE DE VIDA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOSENTADORIA DE SERVIDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PENSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURIDADE PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO E REGISTROS FUNCIONAIS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES FUNCIONAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE ESTÁGIOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO E CÁLCULOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE FOLHA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E INFORMAÇÕES SOCIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REGISTROS PARLAMENTARES E PESSOAL COMISSIONADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CADASTRO PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMISSÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTROS FUNCIONAIS	FC-2	1

### 3.6.5. SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE	FC-4	1
DIRETOR-ADJUNTO	SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE	FC-1	5
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO EM SAÚDE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E DOCUMENTAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO MÉDICO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E REEMBOLSO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COBRANÇA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTABILIDADE/CONTROLADORIA	FC-2	1

### 3.6.6. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-1	2

CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CENTRAL DE ATENDIMENTO E CONTROLE DE DADOS TÉCNICOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE SUPORTE À REDE SENADO DE TELEVISÃO E RÁDIO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE TV	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE TV E RÁDIO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DE PROJETOS E CONSULTORIAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERAÇÃO DE ENERGIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELEVADORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO CIVIL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL INDIRETA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO E GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A CENTRAIS DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REDE TELEFÔNICA	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TARIFAÇÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ELETRÔNICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE PLENÁRIO, COMISSÕES E EVENTOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAL ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DE ATENDIMENTO A EVENTOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO TÉCNICA DIGITAL E SUPORTE MULTIMÍDIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO DIGITAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO MULTÍMIDA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E DIGITALIZAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DIGITAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS	FC-2	1

### 3.6.7. SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MUSEU	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-1	11
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ARQUIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSO ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO HISTÓRICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE BIBLIOTECA TÉCNICA DE INFORMÁTICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACERVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ARTIGOS DE REVISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE LIVROS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE JORNais	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE BIBLIOTECA DIGITAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO DE COLEÇÕES DE REVISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERÊNCIA DA REDE VIRTUAL DE BIBLIOTECAS	FC-2	1

**3.6.8. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODASEN**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODASEN	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	PRODASEN	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRODASEN	FC-1	7
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS DE SOFTWARE	FC-3	1
GESTOR ASSISTENTE	PRODASEN	FC-2	6
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA E PARLAMENTAR	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA AS COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O PLENÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA INFORMAÇÃO LEGISLATIVA E JURÍDICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA GABINETES PARLAMENTARES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA A ATIVIDADE PARLAMENTAR E CONSULTORIAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA CORPORATIVA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO E DESIGN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA PORTAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A BANCO DE DADOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A EQUIPAMENTOS SERVIDORES DE REDE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE REDE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE DATACENTER	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERÊNCIA DE MUDANÇAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS ÁREAS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E MONITORAÇÃO DA PLATAFORMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RELACIONAMENTO COM MANTENEDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FC-2	1

### 3.6.9. SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE TI E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONVÊNIOS E FATURAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-1	7
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA PRODUÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO E REMESSAS	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE INSUMOS GRÁFICOS	FC-2	2
COORDENADOR	COORDENAÇÃO INDUSTRIAL	FC-3	1
SUPERVISOR NOTURNO	COORDENAÇÃO INDUSTRIAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO INDUSTRIAL	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFFSET	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM BRAILE	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACABAMENTO	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DIGITAL	FC-2	2
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EDIÇÕES TÉCNICAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES TÉCNICO LEGISLATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LIVRARIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MULTIMÍDIA	FC-2	1

### 3.6.10. SECRETARIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE POLICIAMENTO	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TREINAMENTO, TECNOLOGIA E PROJETOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LOGÍSTICA E CONTROLE OPERACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-1	7
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA DO TRABALHO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO A AUTORIDADES	FC-3	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE PLENÁRIOS E COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AEROPORTUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CARTORÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE JUDICIÁRIO E CORRECIONAL	FC-2	1

### 3.7. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

#### 3.7.1. CONSULTORIA LEGISLATIVA

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
CONSULTOR-GERAL	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-4	1
CONSULTOR-GERAL ADJUNTO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-3	7
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-1	5
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO-LEGISLATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO GERENCIAL	FC-2	1

#### 3.7.2. CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
CONSULTOR-GERAL	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-4	1
CONSULTOR-GERAL ADJUNTO	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-3	5
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA CONORF	FC-1	4
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA CONORF	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SIGA-BRASIL	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO DA CONORF	FC-1	8
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE SISTEMAS ORÇAMENTÁRIOS	FC-2	1

### 3.7.3. ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
ADVOGADO-GERAL	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-4	1
ADVOGADO-GERAL ADJUNTO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
ASSESSOR JURÍDICO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	6
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE PROCESSOS JUDICIAIS	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS	FC-3	1

### 3.7.4. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-1	6
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESPESAS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	FC-2	1

COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE DIREITOS E VANTAGENS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE ADMISSÕES E CONCESSÕES	FC-2	1

### 3.7.5. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR- ADJUNTO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
DIRETOR DE JORNALISMO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	1
OMBUDSMAN	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	2
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-1	3
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1

#### COORDENAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MARKETING	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, MÍDIA E ATENDIMENTO PUBLICITÁRIO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING	FC-1	2

#### SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR	SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO	FC-4	1
DIRETOR-ADJUNTO	SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARTE	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COBERTURA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REPORTAGEM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EDIÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO PORTAL DE NOTÍCIAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO JORNAL DO SENADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE	FC-2	1

COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE MULTIMÍDIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDIOVISUAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MÍDIAS SOCIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSOS	FC-2	1

### SECRETARIA RÁDIO SENADO

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR	SECRETARIA RÁDIO SENADO	FC-4	1
DIRETOR-ADJUNTO	SECRETARIA RÁDIO SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RÁDIO AGÊNCIA	FC-2	1
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DA RÁDIO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REPORTAGEM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO REGIONAL	FC-2	1

### SECRETARIA TV SENADO

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR	SECRETARIA TV SENADO	FC-4	1
DIRETOR-ADJUNTO	SECRETARIA TV SENADO	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OPERAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACERVO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTEÚDO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAS JORNALÍSTICOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REPORTAGEM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS ESPECIAIS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE VIVO E ÍNTEGRAS	FC-2	1
ASSISTENTE DE DIREÇÃO E VIVO	SERVIÇO DE VIVO E ÍNTEGRAS	FC-1	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INTERNET	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MULTIPROGRAMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INTERPROGRAMAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO TÉCNICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DE TV	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	FC-2	1

### SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR	SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	FC-4	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE EVENTOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EVENTOS LEGISLATIVOS E PROTOCOLARES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EVENTOS ADMINISTRATIVOS	FC-2	1

COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE VISITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE VISITA INSTITUCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIFUSÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	FC-2	1
COORDENADOR	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	FC-3	1

### 3.8. ÓRGÃO SUPERVISIONADO

#### 3.8.1. INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
DIRETOR ADJUNTO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-1	7
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO FINANCEIRO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FOMENTO À PESQUISA E EXTENSÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE TREINAMENTO	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FOMENTO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA COMUNIDADE	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO E ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO LEGISLATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FORMAÇÃO DA COMUNIDADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO LEGISLATIVO	FC-2	1
ASSESSOR JURÍDICO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-3	1

### 3.9. OUVIDORIA

#### COORDENAÇÃO DE PESQUISA E OPINIÃO PÚBLICA

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>FC</b>	<b>Nº</b>
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E OPINIÃO PÚBLICA	SF-2/ FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RELACIONAMENTO PÚBLICO ALÔ SENADO	FC-2	1

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por Unidade da Federação)

#### Bahia

Bloco-PDT - João Durval\*  
 PSB - Lídice da Mata\*\*  
 Bloco-PT - Walter Pinheiro\*\*

#### Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles\*  
 Bloco-PT - Lindbergh Farias\*\*  
 Bloco-PRB - Marcelo Crivella\*\*

#### Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira\*  
 Bloco-PMDB - João Alberto Souza\*\*  
 Bloco-PMDB - Lobão Filho\*\* (S)

#### Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto\*  
 Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro\*\*  
 Bloco-PMDB - Jader Barbalho\*\*

#### Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos\*  
 Bloco-PTB - Douglas Cintra\*\* (S)  
 Bloco-PT - Humberto Costa\*\*

#### São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy\*  
 Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
 Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues\*\* (S)

#### Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Aureliano\* (S)  
 Bloco-PSDB - Aécio Neves\*\*  
 Bloco-PDT - Zeze Perrella\*\* (S)

#### Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda\* (S)  
 VAGO\*  
 Bloco-PSDB - Lúcia Vânia\*\*

#### Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos\*  
 Bloco-PR - Blairo Maggi\*\*  
 Bloco-PDT - Pedro Taques\*\*

#### Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon\*  
 Bloco-PP - Ana Amélia\*\*  
 Bloco-PT - Paulo Paim\*\*

#### Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda\*  
 Bloco-PMDB - Eunício Oliveira\*\*  
 Bloco-PT - José Pimentel\*\*

#### Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena\*  
 Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima\*\*  
 Bloco-PMDB - Vital do Rêgo\*\*

#### Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita\* (S)  
 Bloco-PR - Magno Malta\*\*  
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço\*\*

#### Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino\*  
 Bloco-PP - Ciro Nogueira\*\*  
 Bloco-PT - Wellington Dias\*\*

#### Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas\* (S)  
 Bloco-DEM - José Agripino\*\*  
 Bloco-PV - Paulo Davim\*\* (S)

#### Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner\* (S)  
 Bloco-PMDB - Luiz Henrique\*\*  
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer\*\*

#### Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor\*  
 Bloco-PP - Benedito de Lira\*\*  
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros\*\*

#### Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves\*  
 PSB - Antonio Carlos Valadares\*\*  
 Bloco-PSC - Eduardo Amorim\*\*

#### Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

#### Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento\*  
 Bloco-PMDB - Eduardo Braga\*\*  
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin\*\*

#### Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias\*  
 Bloco-PT - Gleisi Hoffmann\*\*  
 Bloco-PMDB - Roberto Requião\*\*

#### Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz\* (S)  
 Bloco-PT - Jorge Viana\*\*  
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão\*\*

#### Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró\* (S)  
 Bloco-PT - Delcídio do Amaral\*\*  
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka\*\*

#### Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim\* (S)  
 Bloco-PDT - Cristovam Buarque\*\*  
 PSB - Rodrigo Rollemberg\*\*

#### Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz\*  
 Bloco-PP - Odacir Soares\*\* (S)  
 Bloco-PMDB - Valdir Raupp\*\*

#### Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu\*  
 PROS - Ataídes Oliveira\*\* (S)  
 Bloco-SD - Vicentinho Alves\*\*

#### Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney\*  
 PSB - João Capiberibe\*\*  
 Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues\*\*

#### Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti\*  
 Bloco-PT - Angela Portela\*\*  
 Bloco-PMDB - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

#### Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Ivonete Dantas.	PMDB/RN
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Odacir Soares.	PP/RO
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

#### Bloco de Apoio ao Governo - 22

PT-13 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delegídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Gleisi Hoffmann.	PT/PR
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Marcelo Crivella.	PRB/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

#### Bloco Parlamentar da Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-3 / SD-1

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Antonio Aureliano.	PSDB/MG
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Vicentinho Alves.	SD/TO

#### Bloco Parlamentar União e Força - 11

PTB-6 / PR-4 / PSC-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Blairo Maggi.	PR/MT
Douglas Cintra.	PTB/PE
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

#### PSB - 4

Antonio Carlos Valadares.	SE
João Capiberibe.	AP
Lídice da Mata.	BA
Rodrigo Rollemberg.	DF

#### PROS - 1

Ataídes Oliveira.	TO
-------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	22
Bloco Parlamentar da Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	11
PSB.	4
PROS.	1
Vago	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

- Acir Gurgacz\* (Bloco-PDT-RO)  
 Aécio Neves\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Alfredo Nascimento\* (Bloco-PR-AM)  
 Aloysio Nunes Ferreira\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Alvaro Dias\* (Bloco-PSDB-PR)  
 Ana Amélia\*\* (Bloco-PP-RS)  
 Ana Rita\* (Bloco-PT-ES)  
 Angela Portela\*\* (Bloco-PT-RR)  
 Aníbal Diniz\* (Bloco-PT-AC)  
 Antonio Aureliano\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Antonio Carlos Rodrigues\*\* (Bloco-PR-SP)  
 Antonio Carlos Valadares\*\* (PSB-SE)  
 Ataídes Oliveira\*\* (PROS-TO)  
 Benedito de Lira\*\* (Bloco-PP-AL)  
 Blairo Maggi\*\* (Bloco-PR-MT)  
 Casildo Maldaner\* (Bloco-PMDB-SC)  
 Cássio Cunha Lima\*\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Cícero Lucena\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Ciro Nogueira\*\* (Bloco-PP-PI)  
 Cristovam Buarque\*\* (Bloco-PDT-DF)  
 Cyro Miranda\* (Bloco-PSDB-GO)  
 Delcídio do Amaral\*\* (Bloco-PT-MS)  
 Douglas Cintra\*\* (Bloco-PTB-PE)  
 Eduardo Amorim\*\* (Bloco-PSC-SE)  
 Eduardo Braga\*\* (Bloco-PMDB-AM)  
 Eduardo Suplicy\* (Bloco-PT-SP)  
 Epitácio Cafeteira\* (Bloco-PTB-MA)
- Eunício Oliveira\*\* (Bloco-PMDB-CE)  
 Fernando Collor\* (Bloco-PTB-AL)  
 Flexa Ribeiro\*\* (Bloco-PSDB-PA)  
 Francisco Dornelles\* (Bloco-PP-RJ)  
 Gim\* (Bloco-PTB-DF)  
 Gleisi Hoffmann\*\* (Bloco-PT-PR)  
 Humberto Costa\*\* (Bloco-PT-PE)  
 Inácio Arruda\* (Bloco-PCdoB-CE)  
 Ivonete Dantas\* (Bloco-PMDB-RN)  
 Jader Barbalho\*\* (Bloco-PMDB-PA)  
 Jarbas Vasconcelos\* (Bloco-PMDB-PE)  
 Jayme Campos\* (Bloco-DEM-MT)  
 João Alberto Souza\*\* (Bloco-PMDB-MA)  
 João Capiberibe\*\* (PSB-AP)  
 João Durval\* (Bloco-PDT-BA)  
 João Vicente Claudino\* (Bloco-PTB-PI)  
 Jorge Viana\*\* (Bloco-PT-AC)  
 José Agripino\*\* (Bloco-DEM-RN)  
 José Pimentel\*\* (Bloco-PT-CE)  
 José Sarney\* (Bloco-PMDB-AP)  
 Kátia Abreu\* (Bloco-PMDB-TO)  
 Lídice da Mata\*\* (PSB-BA)  
 Lindbergh Farias\*\* (Bloco-PT-RJ)  
 Lobão Filho\*\* (Bloco-PMDB-MA)  
 Lúcia Vânia\*\* (Bloco-PSDB-GO)  
 Luiz Henrique\*\* (Bloco-PMDB-SC)  
 Magno Malta\*\* (Bloco-PR-ES)
- Marcelo Crivella\*\* (Bloco-PRB-RJ)  
 Maria do Carmo Alves\* (Bloco-DEM-SE)  
 Mário Couto\* (Bloco-PSDB-PA)  
 Mozarildo Cavalcanti\* (Bloco-PTB-RR)  
 Odacir Soares\*\* (Bloco-PP-RO)  
 Paulo Bauer\*\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Paulo Davim\*\* (Bloco-PV-RN)  
 Paulo Paim\*\* (Bloco-PT-RS)  
 Pedro Simon\* (Bloco-PMDB-RS)  
 Pedro Taques\*\* (Bloco-PDT-MT)  
 Randolfe Rodrigues\*\* (Bloco-PSOL-AP)  
 Renan Calheiros\*\* (Bloco-PMDB-AL)  
 Ricardo Ferraço\*\* (Bloco-PMDB-ES)  
 Roberto Requião\*\* (Bloco-PMDB-PR)  
 Rodrigo Rollemberg\*\* (PSB-DF)  
 Romero Juca\*\* (Bloco-PMDB-RR)  
 Ruben Figueiró\* (Bloco-PSDB-MS)  
 Sérgio Petecão\*\* (Bloco-PSD-AC)  
 Valdir Raupp\*\* (Bloco-PMDB-RO)  
 Vanessa Grazziotin\*\* (Bloco-PCdoB-AM)  
 Vicentinho Alves\*\* (Bloco-SD-TO)  
 Vital do Rêgo\*\* (Bloco-PMDB-PB)  
 Waldemir Moka\*\* (Bloco-PMDB-MS)  
 Walter Pinheiro\*\* (Bloco-PT-BA)  
 Wellington Dias\*\* (Bloco-PT-PI)  
 Zeze Perrella\*\* (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

### **2ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

### **3º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

### **4º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** - Magno Malta - (PR-ES)

**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)

**3º** - João Durval - (PDT-BA)

**4º** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

## LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26</b> <b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (66,68) ..... <b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Eunício Oliveira</b> (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) <b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) <b>Líder do PSD - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b> (84,87) <b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b> (76)	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22</b> <b>Líder</b> <b>Humberto Costa - Bloco</b> (117,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Inácio Arruda (89,94,115,128) Marcelo Crivella (36,120,127) ..... <b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> (117,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Aníbal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100) <b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> (49,55,70,99) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) <b>Líder do PCdoB - 2</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (1,91,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,115,128) <b>Líder do PSOL - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (18,75) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b> (36,120,127)	<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16</b> <b>Líder</b> Vice-Líderes Mário Couto (34,61,124) Jayme Campos (28,106,110,122) Alvaro Dias (73,123) ..... <b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,123) Paulo Bauer (5,35,72,78) <b>Líder do DEM - 3</b> <b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,74) <b>Líder do SD - 1</b> <b>Vicentinho Alves</b> (42,54,71,111) <b>PSB - 4</b> <b>Líder</b> <b>Rodrigo Rollemberg - PSB</b> (65,98) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,83,129) <b>PROS - 1</b> <b>Líder</b> <b>Ataídes Oliveira - PROS</b> (96,108,114)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11</b> <b>Líder</b> <b>Gim - Bloco</b> (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) ..... <b>Líder do PTB - 6</b> <b>Gim</b> (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Alfredo Nascimento</b> (41,63) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,80)	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - Governo</b> (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme OF. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM N° 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

#### 1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/02/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b>	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>	1. Mário Couto (PSDB-PA) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Magno Malta (PR-ES) <sup>(4)</sup>	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>	

**Notas:**

- \*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- \*\*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

## 2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(2)</sup>	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Paulo Davim (PV-RN) <sup>(2)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(1)</sup>
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>	2. Angela Portela (PT-RR) <sup>(1)</sup>
Ana Rita (PT-ES) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
	1.

**Notas:**

- \*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
- 2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
- 3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

**Secretário(a):** Gulherme Brandão

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

### 3) CPI DOS TRANSPORTES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 18/03/2014

**Notas:**

\*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

#### 4) CPI DA PETROBRAS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

**RELATOR:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Leitura:** 01/04/2014

**Designação:** 13/05/2014

**Instalação:** 14/05/2014

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b>	
José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Aníbal Diniz (PT-AC) (1,2)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Jorge Viana (PT-AC) (1)
Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD )</b>	
Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)	1. Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)
Gim (PTB-DF) (3)	

**Notas:**

1. Em 14.05.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Moraes solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)
3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

**Finalidade:** Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

**RELATOR:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**Designação:** 30/04/2014

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b>	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
VAGO (1.2)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.

**Notas:**

\*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

\*\*. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

2. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

1. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

**2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)****Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:****Designação:** 04/02/2014

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador José Pimentel (PT) <sup>(4)</sup>	1. Senador João Capiberibe (PSB) <sup>(5)</sup>
Senador Aníbal Diniz (PT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Angela Portela (PT) <sup>(5)</sup>
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(4)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(1,8)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(1)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(1)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(1)</sup>
Senador Francisco Dornelles (PP) <sup>(1)</sup>	4. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Senador Gim (PTB) <sup>(2)</sup>	1.
	2.

**Notas:**

- Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
- Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
- Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
- Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
- Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

### 3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(6,3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(4)</sup>**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(5)</sup>**

### Membro da Comissão Diretora

#### Notas:

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDAG.

#### 4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Designação:** 04/04/2012

**Instalação:** 13/11/2012

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b> <sup>(7)</sup>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(2)</sup>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD )</b> <sup>(6)</sup>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

\*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

\*\*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

\*\*\*. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

## 5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

**Finalidade:** Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas

(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

**Número de membros: 6**

### MEMBROS

---

Senador Aníbal Diniz (PT)

---

Senador Jorge Viana (PT)

---

Senador Sérgio Petecão (PSD)

---

Senador Acir Gurgacz (PDT)

---

Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(1,2)</sup>

---

Senador Valdir Raupp (PMDB)

---

**Notas:**

\*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

## 6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.  
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)  
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**Instalação:** 01/10/2013

**Prazo final prorrogado:** 09/09/2014

### MEMBROS

---

Senador Cyro Miranda (PSDB)

---

Senador Cristovam Buarque (PDT)

---

Senadora Angela Portela (PT)

---

Senadora Ana Amélia (PP)

---

Senador Ciro Nogueira (PP)

---

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

---

Senador Eduardo Amorim (PSC)

---

Senador Paulo Paim (PT)

---

Senador Acir Gurgacz (PDT)

---

Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

\*\*. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.

\*\*\*. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

**Secretário(a):** GUILHERME BRANDÃO

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

**Finalidade:** Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**Instalação:** 02/10/2013

**Prazo final prorrogado:** 21/09/2014

### MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Armando Monteiro (PTB) <sup>(3)</sup>

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO <sup>(2)</sup>

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

#### Notas:

\*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

\*\*. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

\*\*\*. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

\*\*\*\*. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

\*\*\*\*\*. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

\*\*\*\*\*. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

\*\*\*\*\*. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

\*\*\*\*\*. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

## 8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 20/06/2014

### MEMBROS

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agosti Filho

---

José Rollemburg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

## 9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

**Finalidade:** Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

**PRESIDENTE:** Ministro Luiz Fux

### MEMBROS

---

Ministro Luiz Fux

---

Professora Tereza Arruda Alvim Wambier

---

Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro

---

Professor José Roberto dos Santos Bedaque

---

Professor Bruno Dantas Nascimento

---

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(89,58,86)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(68,94,13)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. VAGO (60,99,3,7,16,26,27)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60,97,98)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(93)</sup></b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Vicentinho Alves (SD) (2,56,95,96)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayne Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Wilder Moraes (DEM) (4,15,40,101)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(45,94,29)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) (67,100)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
VAGO (67,91,92,102,103,26,27,28,53)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6.54.67)	4. VAGO (67.77.80.84.21)
---	--------------------------

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- \*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
- \*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
  2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
  3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
  6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
  9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
  11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
  15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6<sup>a</sup> para a 2<sup>a</sup> suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
103. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

### (Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(5)</sup></b>	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) <sup>(1)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

**Notas:**

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b> <sup>(11,1)</sup>	
Delcídio do Amaral (PT) <sup>(5,6)</sup>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3,4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(2)</sup>	
Benedito de Lira (PP) <sup>(8)</sup>	1. VAGO <sup>(9)</sup>
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD )</b> <sup>(10)</sup>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(7)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Armando Monteiro (PTB) <sup>(12)</sup>	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude do Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
12. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- \*\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Graziotin (PCdoB)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(4)</sup></b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Armando Monteiro (PTB) <sup>(6)</sup>	1. VAGO (2,3,7,8)

**Notas:**

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
- \*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Graziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP) (6.7)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(4)</sup></b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

**Notas:**

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- \*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(36)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(36)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(42,60,8)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) <sup>(26)</sup>
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(18)</sup>
Ana Rita (PT) <sup>(57)</sup>	4. Wellington Dias (PT) <sup>(57)</sup>
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) <sup>(2,23,35,37)</sup>	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3,4,23,35)</sup>	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	4. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(23,30,35,37)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	5. Romero Jucá (PMDB) <sup>(23,30,35)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(14,15,16,21,23,35)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(10,23,30,35)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(23,25,30,35)</sup>	7. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(23,30,35)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(59)</sup></b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(34)</sup>	1. Aécio Neves (PSDB) <sup>(34)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(34)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(9,11,13,34)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(7,9,34,40,43,44)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(34)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(50,52,54,56)</sup>	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(27,60,22)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(31,38,41,45,46)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(41,61)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,5,41)</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(24,41)</sup>
Gim (PTB) <sup>(28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)</sup>	3. VAGO (19,20,33,41)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o OF. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(77)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) <sup>(77)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(82,118,23)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (87,89,9)
Gleisi Hoffmann (PT) (110,54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (75,7,9)
Aníbal Diniz (PT) (74,6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (124)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (114,115,32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Ana Rita (PT) (92,116)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB) (76,39,50)	1. Ciro Nogueira (PP) (76,94,98,2,4,16,20,27,39,50)
Vital do Rêgo (PMDB) (76,1,15,39,50)	2. Roberto Requião (PMDB) (76,3,16,36,39,46,50)
Pedro Simon (PMDB) (76,39,50)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Ricardo Ferraço (PMDB) (76,109,111,39,50)	4. VAGO (14,16,39,50,76,122)
Luiz Henrique (PMDB) (76,20,39,50)	5. Valdir Raupp (PMDB) (76,39)
Eunício Oliveira (PMDB) (76,103,105,26,39)	6. Benedito de Lira (PP) (76,39)
Francisco Dornelles (PP) (76,39)	7. Waldemir Moka (PMDB) (76,106,107,39)
Sérgio Petecão (PSD) (70,73,76,120,121,40,41,43)	8. Kátia Abreu (PMDB) (73,76,104,29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSD, DEM, SD ) <sup>(117)</sup></b>	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (71,22)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(59,118,38)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) (81,123)	1. Gim (PTB) (80,81,5,45,65)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (81,83,84,62)	2. Eduardo Amorim (PSC) (79,81,10,45)
Magno Malta (PR) (81)	3. VAGO (19,21,34,35,66,67,81,112,113,125,126)
Antônio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (81,90,101,47,48)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

\*\*\*\*\*. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude do Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013- GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).
125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomecj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomecj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(4)</sup></b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO <sup>(2)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(1)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) <sup>(6)</sup>	1.
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(63)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(63)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(68,90,15)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(36)</sup>
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) <sup>(47)</sup>
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(13,23)</sup>
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(69)</sup>	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(16)</sup>
Ínacio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(30,82)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(80,82)</sup>	9.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
José Sarney (PMDB) <sup>(41,60,88)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(2,19,41,44,60)</sup>
Roberto Requião (PMDB) <sup>(26,27,28,38,41,60)</sup>	2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(41,44,54,60)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(6,12,25,41,60)</sup>	3. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(41,60)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(29,31,37,41,60)</sup>	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(41,44,60,87,88)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(17,41,60,74,84)</sup>	5. Pedro Simon (PMDB) <sup>(41,44,75)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(41,44,60)</sup>	6. VAGO <sup>(20,41,44)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(41,44,45,46,52,53,60)</sup>	7. VAGO <sup>(10,41)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(41,44,60)</sup>	8. <sup>(41)</sup>
Kátia Abreu (PMDB) <sup>(41,44,60,81)</sup>	9. <sup>(41)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(89)</sup></b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(3,59)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(32,59)</sup>
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(14,22,59)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(5,59,70)</sup>
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(59)</sup>	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,59)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(18,51,59)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(7)</sup>	5. Aloisio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(8,42,43,59,61,62,76,78)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(48,90,39)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) <sup>(66,91)</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(55,64,66)</sup>
Gim (PTB) <sup>(66,71,72,73,77)</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,40,66,67)</sup>
VAGO <sup>(11,24,66,79,86)</sup>	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(34,35,57,66,73)</sup>
VAGO <sup>(24,58,66,83,85)</sup>	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(49,50,56,65,66,83)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013- BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013- GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013- BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013- GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (Of. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).

89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

### 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(58,81)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(58)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(64,87,11)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(33)</sup></b>	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (88,89,55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSD, DEM, SD ) <sup>(86)</sup></b>	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(40,87,33)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71,83,91,92)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (90,65,66)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
91. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
92. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** [socomcma@senado.gov.br](mailto:socomcma@senado.gov.br)

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(17,3)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(16)</sup></b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(10)</sup></b>	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDABAG.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO (18.22.21)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

**RELATOR:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) (24.2)</b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (6)</b>	
VAGO (7.21.22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20.25.26)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8.19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16.20)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) (23)</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) (6)</b>	
Blairo Maggi (PR) (3.7.12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7.13,14,15,17)

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scemema@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>

**RELATOR:** Senador Ivo Cassol <sup>(13)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>	1. Anibal Diniz (PT) <sup>(6.9)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO <sup>(14)</sup>
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
VAGO <sup>(1.3.4.7.15)</sup>	1. Ivo Cassol (PP) <sup>(10.17.18)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(16)</sup></b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(8)</sup></b>	
Blaire Maggi (PR) <sup>(5.9.12)</sup>	1. VAGO <sup>(14)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blaile Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blaile Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** [scomema@senado.gov.br](mailto:scomema@senado.gov.br)

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 01/10/2013

TITULARES		SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b>		
Aníbal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>		1. Jorge Viana (PT) <sup>(2)</sup>
VAGO <sup>(2,4)</sup>		2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>		
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>		1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(6)</sup></b>		
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>		1. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>		
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(2)</sup>		1. Blairo Maggi (PR) <sup>(2,5)</sup>

**Notas:**

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(60)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(60)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(66,85,14)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(41)</sup></b>	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(84)</sup></b>	
Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86)	1. Cyro Miranda (PSDB) (5,22,57,88)
Lúcia Vânia (PSDB) (4,87)	2. Alvaro Dias (PSDB) (56,88)
Cícero Lucea (PSDB) (17,35,43,52,88)	3. Wilder Morais (DEM) (46,89)
Flexa Ribeiro (PSDB) (88)	4. Mário Couto (PSDB) (88)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(49,85,41)</sup></b>	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucea e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(9,2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(8)</sup></b>	
VAGO (1,6)	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Instalação:** 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (1)	1.

**Notas:**

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

\*\*. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 03/04/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(2)</sup></b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
  2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
  3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- \*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

#### 6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(4)</sup></b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
  2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
  3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
  4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
  5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- \*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(41)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) <sup>(41)</sup>

TITULARES		SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(48,64,7)</sup></b>		
Jorge Viana (PT) (43)		1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)		2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)		3. Gleisi Hoffmann (PT) (3,60)
Aníbal Diniz (PT) (5,8,9,44)		4. Marcelo Crivella (PRB) (17,18,61,62)
Cristovam Buarque (PDT)		5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)		6. João Capiberibe (PSB) (15)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>		
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)		1. Vital do Rêgo (PMDB) (40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)		2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)		3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)		4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)		5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)		6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(63)</sup></b>		
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)		1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)		2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)		3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45,55,56,58,59)
Cyro Miranda (PSDB) (50)		4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(29,64,22)</sup></b>		
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)		1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)		2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)		3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54,65)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

### **Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(17,3)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(16)</sup></b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
  14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
  15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
  16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
  17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- \*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- \*\*\*\*. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(14,2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(13)</sup></b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e

a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

\*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(27,6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(13)</sup></b>	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(26)</sup></b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(13)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
  16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
  17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
  18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
  19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
  20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
  21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
  22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
  23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
  24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
  25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
  26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
  27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(52)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(52)</sup>

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(59,8,84)</sup></b>		
Lindbergh Farias (PT)		1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)		2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)		3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)		4. Marcelo Crivella (PRB) (19,20,80,82)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)		5. Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)		6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)		7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(24)</sup></b>		
VAGO (25,32,33,46,47,54,88)		1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)		2. VAGO (10,25,54,75,2,3)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)		3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)		4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)		5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)		6. Ivo Cassol (PP) (25,54,86,87)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)		7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)		8. Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(83)</sup></b>		
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)		1. Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)		2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)		3. Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,72)
Wilder Morais (DEM) (28,36)		4. Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(40,24,84)</sup></b>		
Fernando Collor (PTB) (60)		1. Gim (PTB) (60)
VAGO (35,45,57,60,78,79,90,91)		2. João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)		3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)		4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (Of. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
91. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Clésio Andrade <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO <sup>(2)</sup>	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(3)</sup></b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

**Notas:**

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
  2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
  3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
  4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
  5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP) <sup>(16,17)</sup>	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(12)</sup>	2. VAGO (5,6,10)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(14)</sup></b>	
Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(12,13)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

**Notas:**

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
  11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
  12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
  13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
  14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
  15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
  16. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
  17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- \*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- \*\*. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

#### (Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
VAGO <sup>(6)</sup>	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(4)</sup></b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

**Notas:**

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
  2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
  3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).
  4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
  5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
  6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
- \*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(46)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>(46)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(49,10,64)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(1)</sup>	1. João Capiberibe (PSB) <sup>(44)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(43)</sup>	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(7,11)</sup>
Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(45)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT) <sup>(2,47)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(32,33,38,39)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>	
Romero Jucá (PMDB) <sup>(42)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(14,42)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(20,21,22,28,31,42)</sup>	2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(42)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(42)</sup>	3. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(3,37,42)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(15,34,42)</sup>	4. Ivo Cassol (PP) <sup>(26,42,65,66)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(42)</sup>	5. VAGO <sup>(8,9,16,18)</sup>
Kátia Abreu (PMDB) <sup>(42,57)</sup>	6. VAGO <sup>(23,24,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(63)</sup></b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(5,12,19,41)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(41)</sup>
Ruben Figueiró (PSDB) <sup>(41)</sup>	2. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(6,41)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) <sup>(4,35,68)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(36,29,64)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) <sup>(40,48,50,67)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(50,59)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(30,50,51,52,55,58,61,62)</sup>	2. VAGO <sup>(50)</sup>
VAGO <sup>(50,53,54,56,60)</sup>	3. <sup>(50)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(10,1)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(9)</sup></b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7)	1.

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** [seomedr@senado.gov.br](mailto:seomedr@senado.gov.br)

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB )</b> <sup>(13,3)</sup>	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(4)</sup>	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD )</b> <sup>(12)</sup>	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

**Notas:**

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(1)</sup></b>	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	1.

**Notas:**

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

#### 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(1,4)</sup>	1. VAGO <sup>(8)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(9)</sup></b>	
VAGO <sup>(3,6,8)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )</b>	
	1.

**Notas:**

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(64)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(64)</sup>

TITULARES		SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(15,85,65)</sup></b>		
Delcídio do Amaral (PT)		1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (57,80,7,10,22,23)		2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(67)</sup>
Zeze Perrella (PDT) (11,16)		3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)		4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)		5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(37)</sup></b>		
VAGO (62,88)		1. Romero Jucá (PMDB) (62,28,29,35,52)
VAGO (62,78)		2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (62,25,26,27,36,49)		3. João Alberto Souza (PMDB) (62,39,40,51,53)
Ana Amélia (PP) (62)		4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (62,76,12,13,19,21)		5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)		6. Ivo Cassol (PP) (62,76,86,87,17)
Kátia Abreu (PMDB) (59,61,62,75,31)		7. Garibaldi Alves (PMDB) (58,59,61,63,83,32,43,44)
Waldemir Moka (PMDB) (66,68,69,24,33,34,46)		
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(84)</sup></b>		
Cyro Miranda (PSDB) (60,71,73,2)		1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)		2. Flexa Ribeiro (PSDB) (60,3,9,14)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)		3. Cícero Lucena (PSDB) (70,5,18,48)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(45,85,37)</sup></b>		
Gim (PTB) (1,8,49,50)		1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
		2. VAGO (24,41,42,55,56,81,82,89,90)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldis Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
90. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(34)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) <sup>(34)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(48,38,7)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(32)</sup>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(33,40)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(10,12)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(8,9,17)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) <sup>(40)</sup>	5. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(44,45,1,19,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(21)</sup></b>	
Lobão Filho (PMDB) <sup>(31)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(31,2,4,11)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(27,28,31,22,23)</sup>	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(31)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(31)</sup>	3. Ivo Cassol (PP) <sup>(31,49,50)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(31,36)</sup>	4. Benedito de Lira (PP) <sup>(31,26)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(31)</sup>	5. VAGO <sup>(5,6,13,15,35,43)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(31)</sup>	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(47)</sup></b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(30,37)</sup>	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(30,37,46)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(30)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(30)</sup>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(24,48,21)</sup></b>	
Gim (PTB) <sup>(39,25)</sup>	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(39)</sup>
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(39,3,16)</sup>	2. VAGO <sup>(16,29,39,41,42)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(39)</sup>	3. <sup>(39)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício n° 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

\*\*\*\*\*. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. n° 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. n° 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB n° 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmado os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rolleberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013- BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomect@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomect@senado.gov.br

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)  
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2)</sup>	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>	2.
Ana Amélia (PP) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB ) <sup>(12,1)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3)</sup>	1. Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>
Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	2. Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(3)</sup>
Walter Pinheiro (PT) <sup>(3,8)</sup>	3. Pedro Taques (PDT) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM, SD ) <sup>(11)</sup></b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5)</sup>	1.
Wilder Morais (DEM) <sup>(7)</sup>	2. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(12)</sup></b>	
VAGO (4,9,10,14,15)	1.
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(4)</sup>	2.

**Notas:**

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
15. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

**Secretário(a):** Flávio Roberto de Almeida Heringer

**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)

**E-mail:** [csf@senado.gov.br](mailto:csf@senado.gov.br)

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
VAGO (3)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
<b>PT</b>	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
<b>PTB</b>	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT) <sup>(2)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
VAGO	

**Atualização:** 03/02/2014**Notas:**

- \*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
- 3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) <sup>(2)</sup>	COORDENADOR

**Atualização:** 05/11/2013**Notas:**

- 1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
- 2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

**SECRETARIA GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

**Atualização:** 05/11/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(5)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>1<sup>a</sup> Designação: 03/12/20012<sup>a</sup> Designação: 26/02/20033<sup>a</sup> Designação: 03/04/20074<sup>a</sup> Designação: 12/02/20095<sup>a</sup> Designação: 11/02/20116<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

Pedro Simon (RS)

**PT**

---

Angela Portela (RR)

**PSDB**

---

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**

---

VAGO

**PP**

---

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

---

João Durval (BA) <sup>(2)</sup>**PSB**

---

Lídice da Mata (BA)

**DEM**

---

Maria do Carmo Alves (SE)

**PR**

---

VAGO

**PSD**

---

Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**

---

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

---

Paulo Davim (RN)

**PRB**

---

VAGO <sup>(3)</sup>**PSC**

---

---

Eduardo Amorim (SE)

---

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 07/05/2014

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.leg.br

**7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(4)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

Waldemir Moka (MS)

**PT**

---

Delcídio do Amaral (MS)

**PSDB**

---

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

---

Armando Monteiro (PE) <sup>(7,8)</sup>**PP**

---

Ivo Cassol (RO) <sup>(5,6)</sup>**PDT**

---

Acir Gurgacz (RO) <sup>(2)</sup>**PSB**

---

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

---

José Agripino (RN)

**PR**

---

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

**PSD**

---

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**

---

Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PV**

---

Paulo Davim (RN)

**PRB**

---

VAGO <sup>(3)</sup>**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

---

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 21/07/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.
5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** [saop@senado.leg.br](mailto:saop@senado.leg.br)

## 8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(14)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014

### MEMBROS

#### PMDB

Ivonete Dantas (RN) <sup>(1)</sup>

#### PT

Ana Rita (ES) <sup>(2)</sup>

#### PSDB

Cícero Lucena (PB) <sup>(3)</sup>

#### PTB

Gim (DF) <sup>(4)</sup>

#### PP

Ana Amélia (RS) <sup>(5)</sup>

#### PDT

Cristovam Buarque (DF) <sup>(6)</sup>

#### PSB

João Capiberibe (AP) <sup>(7)</sup>

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(13)</sup>

#### PR

#### PSD

Sérgio Petecão (AC) <sup>(8)</sup>

#### PCdoB

Inácio Arruda (CE) <sup>(9)</sup>

#### PV

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(10)</sup>

#### PSC

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) (11)

**PROS****SD**

Vicentinho Alves (TO) (12)

**Atualização:** 29/05/2014**Notas:**

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

**9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(6)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

Casildo Maldaner (SC)

**PT**

---

Aníbal Diniz (AC)

**PSDB**

---

VAGO

**PTB**

---

VAGO

**PP**

---

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

---

Cristovam Buarque (DF) <sup>(2)</sup>

**PSB**

---

João Capiberibe (AP) <sup>(4)</sup>

**DEM**

---

Maria do Carmo Alves (SE)

**PR**

---

VAGO <sup>(7.8)</sup>

**PSD**

---

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**

---

VAGO <sup>(1)</sup>

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

**PRB**

---

VAGO <sup>(3)</sup>

**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

**SD**

Vicentinho Alves (TO)

**PROS****Atualização:** 09/04/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

**10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(2)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 12/09/2012**2<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

Luiz Henrique (SC)

**PT**

---

Jorge Viana (AC)

**PSDB**

---

**PTB**

---

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

---

Ivo Cassol (RO) <sup>(6,7)</sup>**PDT**

---

**PSB**

---

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

---

Wilder Morais (GO)

**PR**

---

VAGO <sup>(5,8,9)</sup>**PSD**

---

Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**

---

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

---

Paulo Davim (RN)

**PRB**

---

VAGO <sup>(4)</sup>**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

**Representante da sociedade civil organizada**

André Lima (3)

**Pesquisador com produção científica relevante**

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

Rui Carlos Ottoni (3)

**Atualização:** 21/07/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
9. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303.5258 **Fax:**3303.5260**E-mail:**saop@senado.leg.br

**11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL***(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

Luiz Henrique (SC) <sup>(10)</sup>**PT**

---

Paulo Paim (RS) <sup>(11)</sup>**PSDB**

---

Lúcia Vânia (GO) <sup>(8)</sup>**PTB**

---

**PP**

---

Ana Amélia (RS) <sup>(6)</sup>**PDT**

---

João Durval (BA) <sup>(7)</sup>**PSB**

---

Lídice da Mata (BA) <sup>(12)</sup>**DEM**

---

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>**PR**

---

**PSD**

---

Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(3)</sup>**PCdoB**

---

Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PV**

---

**PRB**

---

VAGO <sup>(2,13)</sup>**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(9)</sup>**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(4)</sup>

---

**Atualização:** 06/09/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

**12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(14)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14)</sup>**1ª Designação:** 20/12/2013**MEMBROS****PMDB**Ricardo Ferraço (ES) <sup>(8)</sup>**PT**Paulo Paim (RS) <sup>(9)</sup>**PSDB**Aloysio Nunes Ferreira (SP) <sup>(15)</sup>**PTB****PP****PDT**Acir Gurgacz (RO) <sup>(1)</sup>**PSB**Lídice da Mata (BA) <sup>(2)</sup>**DEM****PR**VAGO <sup>(12,16,17)</sup>**PSD**Sérgio Petecão (AC) <sup>(3)</sup>**PCdoB**Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>**PV**Paulo Davim (RN) <sup>(11)</sup>**PRB**VAGO <sup>(5,13)</sup>**PSC**Eduardo Amorim (SE) <sup>(6)</sup>**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(7)</sup>**SD**

---

Vicentinho Alves (TO) (10)

---

Atualização: 08/05/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
17. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS

### COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

(Constituição Federal, art. 58, § 4º e Resolução nº 3/1990-CN)

Eleita em 16-07-2014 na CD e 16-07-2014 no SF

Mandato:

**Número de membros:** 9 Senadores e 19 Deputados <sup>1, 2</sup>

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Senador Roméro Jucá (PMDB/RR)

**Vice-Presidente:** Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)

**Secretário:**

### Senado Federal

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Casildo Maldaner (PMDB/SC)
Valdir Raupp (PMDB/RO)	2. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	3. Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PSOL / PRB)</b>	
Humberto Costa (PT/PE)	1. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Vanessa Grazzotin (PCdoB/AM)	2. Aníbal Diniz (PT/AC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM / SD)</b>	
Rubem Figueiró (PSDB/MS)	1. Lúcia Vânia (PSDB/GO)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2. Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
Gim (PTB/DF)	1. Alfredo Nascimento (PR/AM)
PSB <sup>2</sup>	
Rodrigo Rollemberg (PTB/DF)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

**Notas:**

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Uma vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

## Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Arlindo Chinaglia (PT/SP)	1. José Guimarães (PT/CE)
Henrique Fontana (PT/RS)	2. Margarida Salomão (PT/MG)
Vicentinho (PT/SP)	3. Policarpo (PT/DF)
<b>PMDB</b>	
Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	1. Colbert Martins (PMDB/BA)
Manoel Junior (PMDB/PB)	2. Sandro Mabel (PMDB/GO)
<b>PSDB</b>	
Izalci (PSDB/DF)	1. Carlos Sampaio (PSDB/SP)
Luiz Pitiman (PSDB/DF)	2. João Campos (PSDB/GO)
<b>PP</b>	
	1.
<b>PR</b>	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG)	1. Giacobo (PR/PR)
<b>PSB</b>	
Gonzaga Patriota (PSB/PE)	1. Dr. Ubiali (PSB/SP)
<b>DEM</b>	
Alexandre Leite (DEM/SP)	1.
<b>SD</b>	
Fernando Francischini (SD/PR)	1. Arthur Oliveira Maia (SD/BA)
<b>PTB</b>	
Paes Landim (PTB/PI)	1. Jovair Arantes (PTB/GO)
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Sarney Filho (PV/MA)	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
<b>PROS</b>	
Ronaldo Fonseca (PROS/DF)	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES)
<b>PDT</b>	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
<b>PRB<sup>1</sup></b>	
Vitor Paulo (PRB/RJ)	1.
<b>PSD<sup>2</sup></b>	

### Notas:

1 – Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2 – Duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
 (Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados <sup>2</sup>

**COMPOSIÇÃO** <sup>3</sup>

**Presidente:** Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) <sup>5</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) <sup>5</sup>  
**2º Vice-Presidente:** Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) <sup>5</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) <sup>5</sup>

**Relator do PLDO / 2015:** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>7</sup>

**Relator do PLOA / 2015:** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

**Relator da Receita:** Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) <sup>4</sup>
Ana Amélia (PP/RS)	4.
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PSOL)</b>	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)</b>	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) <sup>6</sup>	2.
<b>SD</b> <sup>1</sup>	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) <sup>17</sup>
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) <sup>9</sup>
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
<b>PMDB</b>	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) <sup>6</sup>
Gastão Vieira (PMDB/MA) <sup>6</sup>	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) <sup>11</sup>
Sandro Mabel (PMDB/GO) <sup>6</sup>	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) <sup>11</sup>	5.
<b>PSDB</b>	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) <sup>12</sup>
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) <sup>16</sup>
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3. Alfredo Kaefer (PSDB/PR) <sup>18</sup>
<b>PSD</b>	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) <sup>5</sup>	3. Moreira Mendes (PSD/RO) <sup>5</sup>
<b>PP</b>	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) <sup>10</sup>	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
<b>PR</b>	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
<b>PSB</b>	
<sup>20</sup>	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foleto (PSB/ES)
<b>DEM</b>	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) <sup>13</sup>
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
<b>SD</b>	
Henrique Oliveira (SD/AM) <sup>8</sup>	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) <sup>8</sup>
<b>PTB</b>	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Paulo Wagner (PV/RN) <sup>14</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
<b>PROS</b>	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) <sup>7</sup>	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Marcos Rogério (PDT/RO) <sup>19</sup>	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) <sup>19</sup>
<b>PCdoB</b>	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
<b>PSC</b>	
Silvio Costa (PSC/PE)	1. Filipe Pereira (PSC/RJ) <sup>15</sup>

<b>PRB</b>	
Cleber Verde (PRB/MA)	
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Ivan Valente (PSOL/SP) <sup>4</sup>	Chico Alencar (PSOL/RJ) <sup>4</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
- 4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
- 5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
- 6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
- 8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.
- 9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
- 11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
- 12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
- 13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
- 14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
- 15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
- 16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 17- Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.
- 18- Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 19- Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.
- 20- Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**Secretaria:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****Relator do PLDO / 2014:** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)**Relator do PLOA / 2014:** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)**Relator da Receita:** Deputado Pedro Uczai (PT/SC)**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT/BA)
II – Saúde	Senador Jorge Viana (PT/AC)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS)
VII – Justiça e Defesa	Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP/BA)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD/PR)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Izalci (PSDB/DF)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PCdoB</b>	Vanessa Grazziotin (PDdoB/AM)
<b>PMDB</b>	João Alberto Souza (PMDB/MA)
<b>SD</b>	Vicentinho Alves (SD/TO)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PSD</b>	Urzenir Rocha (PSD/RR)
<b>PSC</b>	Silvio Costa (PSC/PE)
<b>PSDB</b>	Nilson Leitão (PSDB/MT)
<b>PSOL</b>	Ivan Valente (PSOL/SP)
<b>PSDB</b>	Izalci (PSDB/DF)
<b>PROS</b>	Givaldo Carimbão (PROS/AL)
<b>PMDB</b>	João Magalhães (PMDB/MG)
<b>DEM</b>	Felipe Maia (DEN/RN)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Pedro Uczai (PT/SC)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PMDB</b>	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
<b>PTB</b>	Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
<b>PSDB</b>	Cyro Miranda (PSDB/GO)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Pedro Uczai (PT/SC)
<b>PMDB</b>	Sandro Mabel (PMDB/GO)
<b>PSB</b>	Alexandre Roso (PSB/RS)
<b>PSD</b>	Roberto Dorner (PSD/MT)
<b>PP</b>	Betinho Rosado (PP/RN)
<b>PRB</b>	Cleber Verde (PRB/MA)
<b>PPS</b>	João Magalhães (PMDB/MG)
<b>PDT</b>	Marcos Rogério (PDT/RO)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)

**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Gleisi Hoffmann (PT/PR)
<b>PP</b>	Ana Amélia (PP/RS)
<b>PMDB</b>	Valdir Raupp (PMDB/RO)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PMDB</b>	Alexandre Santos (PMDB/RJ)
<b>PR</b>	Luciano Castro (PR/RR)
<b>PSD</b>	Moreira Mendes (PSD/RO)
<b>PP</b>	Lázaro Botelho (PP/TO)
<b>PCdoB</b>	Daniel Almeida (PCdoB/BA)
<b>PT</b>	Assis Carvalho (PT/PI)
<b>PT</b>	Luiz Alberto (PT/BA)
<b>SD</b>	Benjamin Maranhão (SD/PB)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Gastão Vieira (PMDB/MA)

**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PSB</b>	João Capiberibe (PSB/AP)
<b>PSDB</b>	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
<b>PR</b>	Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PMDB</b>	Gastão Vieira (PMDB/MA)
<b>PR</b>	João Maia (PR/RN)
<b>PSD</b>	Eliene Lima (PSD/MT)
<b>PTB</b>	Arnon Bezerra (PTB/CE)
<b>PSB</b>	Paulo Foleto (PSB/ES)
<b>PP</b>	Sandes Júnior (PP/GO)
<b>PT</b>	Ronaldo Zulke (PT/RS)
<b>PSDB</b>	Cesar Colnago (PSDB/ES)

## COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados <sup>21</sup>

### COMPOSIÇÃO

<b>Presidente:</b>	Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) <sup>15, 20, 27, 39 e 40</sup>
<b>Vice-Presidente:</b>	Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) <sup>15, 20, 27, 39 e 40</sup>
<b>Relator:</b>	Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) <sup>16, 20, 27, 39 e 40</sup>

**Instalação:** 9-4-2014 <sup>15, 20, 27 e 40</sup>

### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7, 23, 26 e 37</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup>	4. <sup>7 e 17</sup>
Inácio Arruda (PCdoB/CE) <sup>22 e 36</sup>	5. <sup>22</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB/RO) <sup>3, 14, 29, 33 e 35</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3 e 29</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3 e 29</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3 e 29</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11, 12 e 29</sup>	3. <sup>3, 29</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3, 18 e 29</sup>	4. <sup>3, 19 e 29</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup> 6, 10, 25, 41 e 42	1. Jayme Campos <sup>2, 24 e 34</sup> 6, 10, 28, 30, 31 e 32
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4 e 29</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup>
Cidinho Santos (PR/MT) <sup>38</sup>	2.
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5 e 29</sup>	1.

#### Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal), eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
- 40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
- 41- Em 17.07.2014, o Senador Wilde Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 42- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

## Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. <sup>2 19</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Colbet Martins (PMDB/BA) <sup>2 e 22</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup>	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) <sup>14 e 25</sup>
Thiago Peixoto (PSD/GO) <sup>14 e 25</sup>	2. <sup>14</sup>
<b>PSDB</b>	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2, 11 e 20</sup>	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>2 e 20</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC) <sup>2 e 21</sup>	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) <sup>2 e 21</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE) <sup>2, 18 e 24</sup>	1. <sup>2, 12 e 18</sup>
<b>PSB</b>	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) <sup>2, 17 e 23</sup>	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) <sup>2, 7, 13, 17</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Sarney Filho (PV/MA) <sup>2 16</sup>	1. <sup>2 16</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

### Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSD.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSD.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
- 24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450)

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados<sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)</b>	
Roberto Requião (PMDB/PR) <sup>5</sup>	1.
	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
3, 10 e 11	1. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>3, 6, 7, 8 e 9</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
	1.
	2.
<b>PSOL<sup>2</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>4</sup>	1.

**Notas:**

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.
- 10- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 11- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)  
(Resolução nº 2, de 2013-CN)**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)<sup>4, 10</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)<sup>4, 10</sup>

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) <sup>6</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) <sup>1</sup>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> VICENTINHO (PT-SP)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) <sup>2</sup>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b> 3, 7, 13 e 14
<b><u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u></b> NELSON PELLEGRINO (PT/BA) <sup>12</sup>	<b><u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> WALDEMAR MOKA (PMDB-MS) <sup>5</sup>
<b><u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u></b> LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) <sup>9</sup>	<b><u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b>
<b><u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) <sup>11</sup>	<b><u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) <sup>8</sup>

**Notas:**

- 1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoría.
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
- 5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
- 6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
- 7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoría.
- 8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
- 9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoría na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
- 10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
- 11- Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
- 12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.
- 13- Em 17.07.2014, o Senador Wilde Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 14- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER – CMCVM**

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Número de membros:** 12 Senadores e 31 Deputados <sup>1</sup>**COMPOSIÇÃO****Presidente:****Vice-Presidente:****Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)</b>	
Kátia Abreu (PMDB/TO) <sup>5</sup>	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) <sup>5</sup>
Ana Amélia (PP/RS) <sup>5</sup>	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>5</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>5</sup>	3.
Paulo Davim (PV/RN) <sup>5</sup>	4.
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)</b>	
Ana Rita (PT/ES) <sup>4</sup>	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>4</sup>
Angela Portela (PT/RR) <sup>4</sup>	2. João Capiberibe (PSB/AP) <sup>4</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>4</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>4</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
	1. Lúcia Vânia <sup>3</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)</b>	
Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>6</sup>	1. Gim (PTB/DF) <sup>6</sup>
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>6</sup>	2.
<b>PROS<sup>2</sup></b>	
	1.

**Notas:**

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP**  
 (Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Número de membros:** 4 Senadores e 6 Deputados<sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco Parlamentar da Maioria ( <b>PMDB/PP/PSD/PV</b> )	1.
Bloco de Apoio ao Governo ( <b>PT/PDT/PCdoB/PSOL</b> )	1.
Bloco Parlamentar Minoria ( <b>PSDB/DEM</b> )	1.
Bloco Parlamentar União e Força ( <b>PTB/PR/PSC/PRB</b> ) <sup>2</sup>	1.

**Notas:**

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.  
 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO**

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Presidente: Senador Renan Calheiros**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia**

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

#### Senado Federal

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)<sup>1</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) <sup>5</sup>
Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>5</sup>	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>5, 13</sup>
<sup>5 e 14</sup>	3. <sup>5 e 11</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)<sup>1</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>	1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Paulo Paim (PT/RS) <sup>2 e 7</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>	1. <sup>6 e 10</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2 e 6</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>
Gim (PTB/DF) <sup>3</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>
<b>PSD<sup>4</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>	1. <sup>2, 8, 9 e 12</sup>

**Notas:**

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
- 13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.
- 14- Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>PT</b>
	1.
	2.
	<b>PMDB</b>
Leandro Vilela (PMDB/GO) <sup>1</sup>	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) <sup>1</sup>
Luiz Pitiman (PSDB/DF) <sup>1</sup>	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) <sup>1</sup>
	<b>PSDB</b>
	1.
	<b>PP</b>
Roberto Britto (PP/BA) <sup>1</sup>	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) <sup>1</sup>
	<b>DEM</b>
Augusto Coutinho (SD/PE) <sup>1</sup>	1. João Bittar (DEM/MG) <sup>1</sup>
	<b>PR</b>
	1.
	<b>PSB</b>
	1.
	<b>PDT</b>
	1.
	<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>
Augusto Carvalho (SD/DF) <sup>1</sup>	1.
	<b>PTB</b>
	1.

**Notas:**

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514  
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES  
DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza <sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro <sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá <sup>1</sup>

**Instalação:** 12-3-2013 <sup>1</sup>

**Prazo Final:** 11-5-2013

**Prazo Final Prorrogado:** 11-7-2013 <sup>2</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 9-9-2013 <sup>3</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013 <sup>4</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014 <sup>5</sup>

<b>Senado Federal</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

**Notas:**

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES  
DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>2</sup>

**Instalação:** 2-4-2013<sup>2</sup>

**Prazo Final:** 30-9-2013<sup>4</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013<sup>6</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014<sup>13</sup>

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes<sup>7</sup></b>
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) <sup>9</sup>
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) <sup>10</sup>
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) <sup>3</sup>	Esperidião Amin (PP/SC) <sup>12</sup>
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) <sup>14</sup>
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>14</sup>
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) <sup>14</sup>
João Maia (PR/RN) <sup>5 e 9</sup>	Benedita da Silva (PT/RJ) <sup>14 e 15</sup>

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes<sup>7</sup></b>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) <sup>7 e 8</sup>
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>7</sup>
Walter Pinheiro (PT/BA) <sup>12</sup>	Ruben Figueiró (PSDB/MS) <sup>11</sup>
Pedro Taques (PDT/MT)	Wellington Dias (PT/PI) <sup>16</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	Cristovan Buarque (PDT/DF) <sup>16</sup>
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) <sup>5 e 7</sup>	

**Notas:**

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8- Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.

9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

15- Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

16- Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 16 de junho de 2014, ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovan Buarque como membros suplentes.

## COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

### 1) PETROBRÁS

**Finalidade:** Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas ; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

**Número de membros:** 15 Senadores e 15 Deputados <sup>1 e 2</sup>

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:** 27-5-2014
- **Instalação da Comissão:** 28-5-2014
- **Prazo final da Comissão:** 7-12-2014

**Presidente:** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)

**Vice-Presidente:** Senador Gim (PTB/DF)

**Relator:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

#### Senado Federal<sup>1</sup>

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)</b>	
João Alberto Souza (PMDB/MA)	1.
Valdir Raupp (PMDB/RO)	2.
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	3.
Sérgio Petecão (PSD/AC)	4.
Ciro Nogueira (PP/PI)	5.

#### Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)<sup>1</sup>

José Pimentel (PT/CE)	1. Jorge Viana (PT/AC)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Humberto Costa (PT/PE)	3. Ana Rita (PT/ES)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	4. Paulo Paim (PT/RS)
Aníbal Diniz (PT/AC)	5. Wellington Dias (PT/PI)

#### Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Alvaro Dias (PSDB/PR)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Mário Couto (PSDB/PA)	2. Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Jayme Campos (DEM/MT)	3. José Agripino (DEM/RN)

#### Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE)
Gim (PTB/DF)	2. Cidinho Santos (PR/MT)

#### PROS<sup>2</sup>

Ataídes Oliveira (PROS/TO)	1.
----------------------------	----

**Notas:**

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados<sup>1</sup>

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Marco Maia (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Sibá Machado (PT/AC)	2. Iriny Lopes (PT/ES)
<b>PMDB</b>	
Sandro Mabel (PMDB/GO) <sup>6</sup>	1. João Magalhães (PMDB/MG)
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA)	2. Eduardo Cunha (PMDB/RJ) <sup>6</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI)	1. Jaime Martins (PSD/MG)
José Carlos Araújo (PSD/BA)	2. Moreira Mendes (PSD/RO)
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio (PSDB/SP) <sup>7 e 9</sup>	1. Izalci (PSDB/DF)
<b>PP</b>	
Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	1. José Otávio Germano (PP/RS)
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>4 e 5</sup>	1. Onyx Lorenzoni (DEM/RS) <sup>4, 5, 8 e 10</sup>
<b>PR</b>	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA) <sup>3</sup>
<b>PSB</b>	
Júlio Delgado (PSB/MG)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
<b>SD</b>	
Fernando Francischini (SD/PR)	1. Simplício Araújo (SD/MA)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Rubens Bueno (PPS/SP)	1. Eurico Júnior (PV/RJ)
<b>PTB</b>	
Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
<b>PROS</b>	
Marcio Junqueira (PROS/RR)	1. Hugo Leal (PROS/RJ)
<b>PDT<sup>2</sup></b>	
Enio Bacci (PDT/RS)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)

**Notas:**

- 1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 3- Em 3-6-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.
- 4- Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.
- 5- Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onix Lorenzoni, e, como membro suplente, Onix Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.
- 6- Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 7- Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 8- Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM.
- 9- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 10- Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.

**2) RQN Nº 3/2014**

**Finalidade:** Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa “SMB Offshore”; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

**Número de membros:** 15 Senadores e 15 Deputados <sup>1 e 2</sup>

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

---

**Notas:**

- 1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

### 3) RQN Nº 4/2014

**Finalidade:** destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados <sup>1 e 2</sup>

- **Leitura:** 7-5-2014
- **Designação da Comissão:** 16-7-2014
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

#### Senado Federal <sup>1</sup>

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
Casildo Maldaner (PMDB/MA)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
Ivonete Dantas (PMDB/RO)	2. Paulo Davim (PV/RN)
Benedito de Lira (PMDB/PB)	3.
	4.
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB / PSOL) <sup>1</sup></b>	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Eduardo Suplicy (PT/SP)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. Jorge Viana (PT/AC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM / SD)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2. Lúcia Vânia (PSDB/GO)
	3.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
Gim (PTB/DF)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE)
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	2. Cidinho Santos (PR/MT)
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
<b>PROS<sup>2</sup></b>	
Ataídes Oliveira (PROS/TO)	1.

**Notas:**

- 1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

**Câmara dos Deputados<sup>1</sup>**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Carlos Zarattini (PT/SP)
Renato Simões (PT/SP)	2. Paulo Teixeira (PT/SP)
<b>PMDB</b>	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Fábio Trad (PMDB/MS)
José Priante (PMDB/PA)	2. Manoel Junior (PMDB/PB)
<b>PSD</b>	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Marcos Montes (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Moreira Mendes (PSD/RO)
<b>PSDB</b>	
Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)	1. Bruno Araújo (PSDB/PE)
<b>PP</b>	
Luiz Fernando Faria (PP/MG)	1. Marcio Junqueira (PROS/RR)
<b>PR</b>	
Bilac Pinto (PR/MG)	1. Jânio Natal (PRP/BA)
<b>PSB</b>	
Dr. Ubiali (PSB/SP)	1. Keiko Ota (PSB/SP)
<b>DEM</b>	
Alexandre Leite (DEM/SP)	1.
<b>SD</b>	
Wladimir Costa (SD/PA)	1. Manato (SD/ES)
<b>PTB</b>	
Eros Biondini (PTB/MG)	1. Sabino Castelo Branco (PTB/AM)
<b>PCdoB</b>	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Gustavo Petta (PCdoB/SP)

**Notas:**

- 1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.  
 2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> (vago)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Jorge Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Fábio Faria (PSD-RN)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Romero Jucá (PMDB-RR)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Simão Sessim (PP-RJ)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Angela Portela (PT-RR)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Biffi (PT/MS)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Vicentinho (PT/SP)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Domingos Sávio (PSDB-MG)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b> Wilder Morais (PSDB-PA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Vicente Cândido (PT/SP)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
scop@senado.gov.br

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**(13 titulares e 13 suplentes)<sup>1</sup>(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**<sup>2</sup>Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**<sup>2</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	<b>WALTER VIEIRA CENEVIVA</b>	<b>DANIEL PIMENTEL SLAVIERO</b>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	<b>GILBERTO CARLOS LEIFERT</b>	<b>MÁRCIO NOVAES</b>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	<b>ALEXANDRE KRUEL JOBIM</b>	<b>LOURIVAL SANTOS</b>
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	<b>ROBERTO FRANCO</b>	<b>LILIANA NAKONECHNYJ</b>
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	<b>CELSO AUGUSTO SCHRÖDER</b>	<b>MARIA JOSÉ BRAGA</b>
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	<b>JOSÉ CATARINO NASCIMENTO</b>	<b>VAGO<sup>3</sup></b>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	<b>JORGE COUTINHO</b>	<b>MÁRIO MARCELO</b>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	<b>LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA</b>	<b>PEDRO PABLO LAZZARINI</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>MIGUEL ANGELO CANÇADO</b>	<b>WRANA PANIZZI</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>DOM ORANI JOÃO TEMPESTA</b>	<b>PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>RONALDO LEMOS</b>	<b>VAGO<sup>4</sup></b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>JOÃO MONTEIRO FILHO</b>	<b>VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>FERNANDO CESAR MESQUITA</b>	<b>LEONARDO PETRELLI</b>

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

#### **I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES**

**Coordenador:** Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

#### **II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**Coordenador:** Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### **III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

**Coordenador:** José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

### **IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**Coordenador:** Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### **V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**Coordenador:** Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima<sup>2</sup>**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer<sup>2</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling<sup>2</sup>

Designação: 07.05.2013

**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÁ <sup>13</sup>
IARA BERNARDI <sup>14</sup>	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
<b>PMDB</b>	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
<b>PSDB</b>	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO <sup>3,10</sup>
Vago <sup>12</sup>	
Vago <sup>4</sup>	
<b>PSD</b>	
GERALDO THADEU	ATILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
<b>PP</b>	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
<b>PR</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
<b>PSB</b>	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETT <sup>6</sup>	LEOPOLDO MEYER
<b>DEM</b>	
JÚLIO CAMPOS	
<b>PDT</b>	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
<b>PTB</b>	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
<b>BLOCO PV, PPS</b>	
ROBERTO FREIRE	Vago <sup>15</sup>
<b>PSC</b>	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
<b>PC DO B</b>	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
<b>PRB</b>	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
<b>PtdoB</b>	
LUIS TIBÉ	

### **Senadores**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM <sup>8</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)</b>	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ <sup>5</sup>
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES <sup>5</sup>	HUMBERTO COSTA
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI <sup>11</sup>	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE <sup>9</sup>	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

**Notas:**

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios, nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of. nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Ex<sup>a</sup> apostila no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
- 13- A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.
- 14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
- 15 - O Deputado Antonio Roberto deixou de ocupar a vaga do PV, devido a sua aposentadoria, publicada no D.O.U em 08.05.2014, conforme Of. nº 802/2014/SGM/P, datado de 28.05.2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**Edição de hoje: 330 páginas  
(O.S. 13326/2014)**

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

**SENADO  
FEDERAL**

